

Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
em 31 de dezembro de 2021

CONTEÚDO

Página

Relatório da administração.....	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	7
Balanços patrimoniais.....	10
Demonstrações dos resultados (sobras e perdas)	12
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	13
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	14
Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto)	15
Sumário.....	16
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	17

CNU - RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2021

Cooperativa Associada,

Temos o prazer de submeter à sua apreciação as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central (CNU), relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Oportunamente, também estamos reapresentando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em função da correção de erros e mudança de estimativa de competência de exercícios anteriores, que serão melhores detalhadas nas demonstrações financeiras.

A CNU é uma cooperativa de segundo grau, dentro do Sistema Cooperativo e Empresarial Unimed, sendo o quadro associativo composto por 339 Unimeds. Atenta aos princípios cooperativistas, sua gestão é pautada pelos compromissos do Pacto Global, iniciativa das Nações Unidas (ONU) para os direitos humanos, trabalhistas, meio ambiente e combate à corrupção.

Os clientes da CNU são atendidos por cooperativas do Sistema Unimed e por prestadores credenciados. Ao longo de 2021, as singulares do Sistema Unimed receberam R\$ 3,53 bilhões em repasses atrelados aos atendimentos realizados aos beneficiários da CNU, ante R\$ 2,85 bilhões no ano anterior.

De acordo com a ANS, a CNU ocupa a sexta posição no ranking das maiores operadoras de saúde suplementar do país, com 2.039.515 beneficiários, distribuídos por todo o território nacional, com destaque para as regiões metropolitanas de São Paulo/SP, Brasília/DF, Salvador/BA, Santo Antônio de Jesus/BA, Feira de Santana/BA, Ilhéus/BA, Itabuna/BA, Manaus/AM e São Luís/MA, onde a mantém, respectivamente, sua matriz e filiais.

Economia e o Mercado de Saúde Suplementar

O ano de 2021 foi de recuperação no campo econômico, após a forte queda apresentada em 2020, em decorrência da pandemia de Covid-19. O PIB brasileiro registrou crescimento na ordem de 4,5%, impulsionado pelos setores de serviços e indústria, que cresceram 4,6% e 4,5%, respectivamente, enquanto o setor agropecuário indica leve queda de 0,3% na variação frente à 2020. No campo do emprego, de acordo com o CAGED, do Ministério do Trabalho, houve criação líquida de mais de 2,7 milhões de vagas formais, o que contribuiu para o crescimento líquido de 3,18% no número de beneficiários no setor de plano de saúde suplementar, para 48.995.883 vidas.

Ao passo que a atividade econômica mostrou sinais de recuperação frente as perdas de 2020, a limitação da oferta de bens e serviços, atrelada à alta do dólar para R\$ 5,60/US\$, fez a inflação medida pelo IPCA/IBGE acelerar para 10,1%, ante 4,5% no ano anterior. Já o IGP-M/FGV desacelerou para 17,8%, contra 23,1% registrado em 2020.

Na tentativa de conter a inflação, o Banco Central elevou a taxa de juros Selic para 9,25% ao ano, após ter mantido os juros em patamar baixo ao longo de todo o ano de 2020, o que favoreceu o resultado financeiro das operadoras de planos de saúde, que mantém suas reservas técnicas aplicadas em ativos vinculados à taxas de juros.

CNU - Desempenho Econômico-Financeiro

O ano de 2021 foi de grandes mudanças para a Central Nacional Unimed. Em 30 de março houve a eleição e nomeação de uma nova Diretoria Executiva, além dos Conselhos de Administração e Fiscal para o período de abril de 2021 a março de 2025.

Nos primeiros quatros meses do ano, período de intensificação da segunda onda da pandemia de Covid-19 e forte retomada dos procedimentos eletivos, acumulou resultado líquido negativo de R\$ 78,8 milhões, o que demandou rápida atuação da, recém empossada, Diretoria Executiva na implantação de um programa de gestão para suavizar os impactos externos e iniciar a recuperação da saúde financeira da CNU.

O Programa, batizado de CNU Melhor Amanhã mobilizou todas as equipes da Cooperativa Nacional e conduziu a Cooperativa ao resultado líquido positivo no final do ano. Foram quatro grandes frentes de atuação: (i) Custo Assistencial, com forte atuação junto aos prestadores conveniados e conscientização de uso frente aos beneficiários; (ii) Faturamento, via adequação de contratos deficitários e busca da superação das metas de vendas novas; (iii) Despesas Administrativas, por meio do aumento da eficiência operacional e extremo controle dos gastos; e (iv) Financeiro e Tributário, que buscou eficiência na gestão de passivos e ativos da Operadora.

Contraprestações	Sinistralidade	Despesas Administrativas	Resultado Financeiro	Resultado Operacional	Resultado Líquido
R\$ 6,03 bi	83,96%	8,07%	R\$ 63,20 mm	R\$ 67.79 mm	R\$ 56,13mm
+18,9%	+6,4 p.p.	-1,40 p.p.	+122,5%	-33,1%	-86,0%

Com isso, no exercício de 2021, as contraprestações efetivas somaram R\$ 6,03 bilhões, montante que representa crescimento de 18,9% na comparação interanual, influenciado pelo reajuste dos contratos corporativos e crescimento líquido de 251.591 vidas na carteira de clientes, que a impulsionou para 2.039.515 beneficiários.

No campo dos custos assistenciais, a sinistralidade registrou crescimento de 6,4 p.p., para 83,96% das contraprestações, variação impulsionada pela segunda onda da pandemia de Covid-19 e retomada dos procedimentos eletivos, ao passo que os reajustes aplicados nos contratos corporativos e as vendas de contratos novos desaceleraram o crescimento da sinistralidade.

No que tange às despesas administrativas, as ações implantadas pelo Programa CNU Melhor Amanhã possibilitaram a redução das despesas relativas às contraprestações efetivas para 8,07%, que representa redução de 1,40 p.p. no comparativo interanual.

Do lado do Resultado Financeiro, o aumento acelerado das taxas de juros impulsionou a rentabilidade dos ativos, com reflexo direto na receita financeira da Operadora. Ao longo do ano, o Banco Central, por meio do Comitê de Política Monetária (COPOM) foi obrigado a elevar a taxa de juros de 2,0% ao ano para 9,25% no final do período, numa tentativa de conter o avanço da inflação citada acima. Com isso, o resultado financeiro alcançou R\$ 63,21 milhões, ante R\$ 28,4 milhões no ano anterior.

A carteira de ativos financeiros da CNU é composta por fundos de investimentos dedicados ao setor de saúde, bem como títulos públicos e privados, com baixo nível de risco de crédito, classificados até o vencimento. Os quais a Cooperativa declara que tem capacidade financeira e intenção de mantê-los até os respectivos vencimentos, pois os ativos com livre movimentação são suficientes para cumprir com as obrigações, pois dispõe de aplicações com liquidez nos fundos dedicados ao setor de saúde suplementar.

Todos os esforços despendidos possibilitaram que a CNU recuperasse o prejuízo inicial e encerrasse o ano com Resultado Líquido positivo em R\$ 55,07 milhões.

O Ativo Total saltou para R\$ 3,38 bilhões, ao passo que o Patrimônio Líquido ficou em R\$ 1,45 bilhão. A margem de solvência, considerando as disposições da RN 451/2020, ficou em 110,5% da cobertura exigida, tendo como base de cálculo 20,0% da soma dos últimos doze meses de 100% das contraprestações na modalidade de preço preestabelecido e de 10% das contraprestações na modalidade de preço pós-estabelecido.

Mesmo com o Resultado Líquido apurado no ano, a Cooperativa fica impedida de realizar a distribuição para suas sócias, uma vez que o resultado das operações em atos cooperativos registrou resultado negativo de R\$ 51,95 milhões, o que demandará reversão das reservas de lucros de anos anteriores. Por outro lado, o resultado de atos não cooperativos, no montante de R\$ 107,03 milhões, será destinado ao FATES Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, conforme Art. 87 da Lei 5.764/71.

Para o ano de 2022, a Cooperativa Central centralizará esforços na consolidação das operações da Unimed Integra, empresa de serviços compartilhados entre a Central Nacional Unimed e a Unimed Seguradora S.A., que tem o objetivo de aplicar as melhores práticas do mercado na gestão de atendimento aos beneficiários, com foco na regulação médica, processamento de contas e otimizar a utilização da rede de atendimento. Para isso, serão realizados investimentos em tecnologia e qualificação de equipes para maximizar a satisfação dos nossos beneficiários.

Programas de Prevenção a Saúde de Riscos e Doenças

Gestão de Saúde Doenças Crônicas: Monitora e coordena o cuidado de pacientes com doenças crônicas (cardiovasculares, cerebrovasculares, obesidades e pulmonares), com o objetivo de possibilitar maior qualidade de vida para os beneficiários acometidos pelas referidas enfermidades. No ano de 2021, a Central Nacional Unimed investiu R\$ 3.651.768,50 no programa.

Atenção Gestantes: Programa de educação gestacional, que tem como objetivo incentivar a adesão ao protocolo de pré natal e a garantia dos cuidados com o bebê no primeiro ano de vida. No ano de 2021, a Central Nacional Unimed investiu R\$ 117.628,00 no programa.

Especialista em Você – Atenção ao Idoso: Acompanhamento da saúde de beneficiários idosos, que tem como objetivo monitorar a saúde e os tratamentos corretos a esse público. No ano de 2021, a Central Nacional Unimed investiu R\$ 907.238,00 no programa.

Parceria Estratégica em Oncologia

A Central Nacional Unimed mantém parceria estratégica com o Grupo Oncoclínicas, com a participação de 49,99% no capital social das Joint Ventures Baikal, Yukon e Angará. A parceria tem o objetivo de centralizar 90% do atendimento dos beneficiários da CNU em tratamentos oncológicos nas clínicas supra citadas, nas regiões onde a Cooperativa Nacional possui o direito de constituir rede direta de atendimento (São Paulo, Brasília e Salvador).

Parceria Estratégica em Operação de Regulação em Saúde Suplementar

A Central Nacional Unimed firmou parceria com a Unimed Seguradora S.A., com participação de 50,00% no capital social da Unimed Integra LTDA. A sociedade tem o objetivo de aplicar as

melhores práticas do mercado de saúde complementar na regulação de custos assistenciais na carteira de beneficiários das sócias.

Movimentação de Sócias

Em 2021, a Central Nacional Unimed registrou a aceitação de 18 novas sócias, com o seguinte percentual de capital social: (1) Unimed/RS - Federação Rio Grande do Sul, com 0,0049%; (2) Unimed Riomafra, com 0,0049%; (3) Federação Pernambucana, com 0,0046%; (4) Unimed Planalto Cooperativa de Trabalho Médico, com 0,0049%; (5) Unimed Serra do Caraça Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, com 0,0049%; (6) Unimed Paraíba Fed. das Soc. Coop de Trabalho Médico, com 0,0048%; (7) Unimed de Sousa Cooperativa de Trabalho Médico, com 0,0048%; (8) Unimed Piauí - Federação das Cooperativas de Trabalho Médico do Estado do Piauí, com 0,0048%; (9) Cooperativa de Trabalho Médico de Canoinhas, com 0,0043%; (10) Cooperativa de Trabalho Médico de Jaraguá do Sul, com 0,0047%; (11) Federação Alagoas, com 0,0047%; (12) Federação Equatorial, com 0,0044%; (13) Federação RN, com 0,0044%; (14) Unimed Metropolitana do Agreste, com 0,0044%; (15) Unimed Palmeira dos Índios, com 0,0044%; (16) Unimed do Alto Oeste Potiguar, com 0,0044%; (17) Unimed Regional de Picos, com 0,0044%; (18) Unimed Regional de Floriano, com 0,0044%.

A Diretoria Executiva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ilmos. Srs. Administração e às Cooperadas da
CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL (“OPERADORA”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL** em 31 de dezembro de 2021, seu desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicável às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à “Operadora”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas comparativas

Conforme mencionado na nota explicativa 4, em decorrência de correção de erros, os valores correspondentes, individuais e consolidados, referentes aos exercícios anteriores, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Operadora para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, preparados originalmente antes dos ajustes, descritos na nota 4, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório em 26 de fevereiro de 2021 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de

dezembro de 2021 examinamos os ajustes nos valores correspondentes acima referidos, que em nossa opinião são apropriados e foram corretamente efetuados, em todos os aspectos relevantes. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações referentes as demonstrações financeiras da Operadora referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre eles tomados em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Operadora de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora, cessar suas operações, ou não tenha qualquer alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são ter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, puderem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

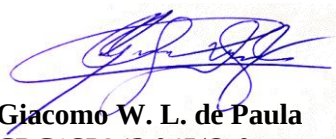
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Operadora e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

PP&C Auditores Independentes
CRC2SP16.839/O-0



Giacomo W. L. de Paula
CRC1SP243.045/O-0
Contador

Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	Controladora			Consolidado		
		2021	*Reapresentado	2020	2021	*Reapresentado	2020
Ativo circulante		2.260.309	2.070.775	2.120.722	2.258.087	2.070.182	2.120.130
Disponível	3b	86.870	48.119	48.119	88.668	51.093	51.093
Realizável		2.173.438	2.022.656	2.072.603	2.169.419	2.019.089	2.069.037
Aplicações financeiras	3c/3p/5	819.686	1.097.753	1.097.753	819.686	1.097.753	1.097.753
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		733.293	1.004.862	1.004.862	733.293	1.004.862	1.004.862
Aplicações livres		86.393	92.891	92.891	86.393	92.891	92.891
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	542.194	432.400	508.432	542.194	431.899	508.432
Contraprestação pecuniária a receber		274.326	188.008	262.295	274.326	187.507	262.295
Participações de beneficiários em eventos indenizáveis		90.847	88.276	27.892	25.213	26.173	27.892
Operadoras de planos de assistência à saúde		151.807	129.943	88.276	90.847	88.276	88.276
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde		25.213	26.173	129.969	151.807	129.942	129.969
Créditos de oper. assist. à saúde não relacion. com planos de saúde da operadora	7	200.723	144.717	295.591	200.744	145.623	295.997
Despesas diferidas		145.179	68.719	68.719	145.179	68.719	68.719
Créditos tributários e previdenciários	8	136.691	100.038	20.075	136.691	100.038	20.075
Bens e títulos a receber		325.177	176.483	79.487	321.138	172.511	75.515
Despesas antecipadas		3.789	2.546	2.546	3.789	2.546	2.546
Adiantamentos		-	-	-	-	-	-
Ativo não circulante		1.123.082	1.079.698	1.002.233	1.124.912	1.079.918	1.002.453
Realizável a longo prazo		628.043	593.473	516.008	635.694	593.838	516.373
Aplicações financeiras	3c/3p/5	155.317	154.060	154.060	155.317	154.060	154.060
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		152.516	153.205	153.205	152.516	153.205	153.205
Aplicações livres		2.801	854	854	2.801	854	854
Créditos tributários e previdenciários	8	51.315	47.552	42.034	51.315	47.766	42.247
Títulos e créditos a receber		51.460	51.269	26.938	51.460	51.269	26.938
Ativo fiscal diferido	8c	25.531	47.616	-	32.923	47.615	-
Depósitos judiciais e fiscais	17	344.420	292.977	292.977	344.679	293.128	293.128
Investimentos	3f/9	170.597	152.399	152.399	163.062	150.265	150.265
Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial		164.707	147.622	147.622	157.171	145.489	145.489
Participações Societárias - Operadora de Planos de Assistência à Saúde		263	-	-	263	-	-
Participações Societárias em Rede Assistencial		82.456	76.259	76.259	74.920	74.126	74.126
Participações em Outras Sociedades		81.988	71.363	71.363	81.988	71.363	71.363
Outros investimentos		5.890	4.776	4.776	5.890	4.776	4.776
Imobilizado	3g/10	42.970	37.064	37.064	44.672	39.027	39.027
Imóveis de uso próprio		18.285	19.220	19.220	18.285	19.220	19.220
Imobilizado de uso próprio		1.585	2.466	2.466	1.754	2.676	2.676
Imobilização em curso		7.778	-	-	7.778	-	-
Outras imobilizações		15.322	15.378	15.378	16.854	17.131	17.131
Intangível	3g/10	281.472	296.762	296.762	281.484	296.788	296.788
Total do ativo		3.383.391	3.150.473	3.122.955	3.382.999	3.150.100	3.122.583

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Notas	Controladora			Consolidado		
		2021	*Reapresentado	2020	2021	*Reapresentado	2020
Passivo circulante		1.289.430	1.338.778	1.193.567	1.288.779	1.338.254	1.193.043
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	3j/11	877.993	919.365	793.966	877.993	919.365	793.966
Provisões de contraprestações		44.983	32.833	32.833	44.983	32.833	32.833
Provisão de contraprestação não ganha - PCNG	3j	44.983	32.833	32.833	44.983	32.833	32.833
Provisão para remissão	3j	7.737	6.433	6.433	7.737	6.433	6.433
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	11	29.666	37.153	37.153	29.666	37.153	37.153
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	11b	123.178	284.831	199.735	123.178	284.831	199.735
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	11a	672.430	558.116	517.813	672.430	558.116	517.813
Débitos de operações de assistência à saúde		102.012	96.850	96.850	102.012	96.850	96.850
Contraprestação a restituir		38	33	33	38	33	33
Receita antecipada de contraprestações	12a	43.935	34.705	34.705	43.935	34.705	34.705
Comercialização sobre operações	12b	14.656	14.973	14.973	14.656	14.973	14.973
Operadoras de planos de assistência à saúde	3o	43.383	47.139	47.139	43.383	47.139	47.139
Débitos de oper. assist. à saúde não relacion. com planos de saúde da operadora	13	58.410	24.653	12.752	57.721	24.031	12.130
Provisões		34.243	37.771	30.103	34.243	37.771	30.103
Provisão para IR e CSLL		14.245	17.777	10.110	14.245	17.777	10.110
Provisões para Ações Judiciais		19.998	19.993	19.993	19.998	19.993	19.993
Tributos e encargos sociais a recolher	14	33.188	21.384	21.140	33.188	21.384	21.140
Empréstimos e financiamentos a pagar	15	122.017	170.891	170.891	122.017	170.891	170.891
Débitos diversos	16	61.565	67.863	67.863	61.604	67.962	67.962
Passivo não circulante		646.419	416.218	416.481	646.678	416.370	416.632
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	3j/11	184.207	184.288	184.288	184.207	184.288	184.288
Provisão para remissão		11.028	9.902	9.902	11.028	9.902	9.902
Provisão de eventos a liquidar para o SUS		173.178	174.385	174.385	173.178	174.385	174.385
Provisões	3k/17	236.041	175.758	176.020	236.300	175.910	176.172
Provisões para tributos diferidos		-	-	262	-	-	262
Provisões para ações judiciais		236.041	175.758	175.758	236.300	175.910	175.910
Empréstimos e financiamentos a pagar	15	226.171	56.173	56.173	226.171	56.173	56.173
Patrimônio líquido		1.447.542	1.395.476	1.512.907	1.447.542	1.395.476	1.512.907
Capital social		214.227	204.181	204.181	214.227	204.181	204.181
Reservas		1.233.230	887.927	1.047.694	1.233.230	887.927	1.047.694
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		1.233.230	887.927	1.047.694	1.233.230	887.927	1.047.694
Ajustes de avaliação patrimonial		85	893	893	85	893	893
Sobras à disposição da AGO		-	302.475	260.139	-	302.475	260.139
Total do passivo		3.383.391	3.150.473	3.122.955	3.382.999	3.150.100	3.122.583

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

Demonstrações de resultados (sobras e perdas) Consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

		Controladora			Consolidado		
		2021	*Reapresentado	2020	2021	*Reapresentado	2020
Contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde		6.032.404	5.069.234	5.064.098	6.032.404	5.071.608	5.064.098
Receitas com operações de assistência à saúde		6.117.057	5.178.860	5.178.860	6.117.057	5.178.860	5.178.860
Contraprestações líquidas	20 A	6.119.486	5.184.426	5.184.426	6.119.486	5.184.426	5.184.426
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde		(2.429)	(5.566)	(5.566)	(2.429)	(5.566)	(5.566)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	20 B	(84.653)	(107.252)	(114.762)	(84.653)	(107.252)	(114.762)
Eventos indenizáveis líquidos	20 C	(5.064.712)	(3.933.377)	(3.893.074)	(5.064.712)	(3.933.377)	(3.893.074)
Eventos conhecidos ou avisados		(4.950.398)	(3.864.903)	(3.864.903)	(4.950.398)	(3.864.903)	(3.864.903)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(114.314)	(68.475)	(28.171)	(114.314)	(68.475)	(28.171)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		967.692	1.135.857	1.171.024	967.692	1.138.231	1.171.024
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		19.260	8.484	8.484	19.260	8.484	8.484
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	20 D	79.507	52.725	179.268	80.189	54.264	180.807
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		-	-	-	708	2.234	2.234
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		75.026	49.939	176.483	75.026	49.939	176.483
Outras receitas operacionais		4.481	2.785	2.785	4.481	2.785	2.785
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		-	-	-	(26)	(694)	(694)
Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde	20 E	(95.136)	(238.582)	(164.484)	(95.378)	(244.645)	(170.546)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(128.869)	(121.214)	(123.148)	(129.111)	(127.277)	(129.211)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças		(10.641)	(9.177)	(9.177)	(10.641)	(9.177)	(9.177)
(-) Recuperação de outras despesas operacionais de assistência à saúde		36.258	53.512	53.512	36.258	53.512	53.512
Provisão para perdas sobre créditos		8.116	(161.704)	(85.671)	8.116	(161.704)	(85.671)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	20 D	(163.116)	(128.082)	(128.082)	(154.649)	(119.615)	(119.615)
Resultado bruto		808.208	830.400	1.066.210	817.087	836.025	1.069.460
Despesas de comercialização		(262.749)	(254.460)	(254.460)	(262.749)	(254.460)	(254.460)
Despesas administrativas	20 F	(484.130)	(472.610)	(470.676)	(486.549)	(480.273)	(478.339)
Resultado financeiro líquido	20 G	63.216	28.536	28.369	67.789	28.411	28.358
Receitas financeiras		135.246	109.414	89.484	135.246	109.303	89.487
Despesas financeiras		(72.030)	(80.878)	(61.114)	(72.037)	(80.892)	(61.129)
Resultado patrimonial	20 H	13.165	231.827	231.827	7.763	236.141	236.141
Receitas patrimoniais		22.799	463.759	463.759	22.799	463.844	463.844
Despesas patrimoniais		(9.634)	(231.932)	(231.932)	(15.036)	(227.702)	(227.702)
Resultado antes dos impostos e participações		137.709	363.693	601.271	601.159	365.843	601.159
Imposto de renda	20 I	(61.703)	3.734	(47.597)	(61.705)	3.308	(48.024)
Contribuição social		(18.434)	756	(17.805)	(18.436)	600	(17.962)
Impostos Diferidos		8.725	47.615	(262)	8.725	47.615	(262)
Participações no resultado		(11.217)	(15.361)	(15.361)	(11.217)	(15.361)	(15.361)
Sobra líquida do exercício		55.079	402.813	520.245	56.128	402.005	519.551

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora			Consolidado		
		2021	*Reapresentado	2020	2021	*Reapresentado	2020
Sobra líquida do exercício		55.079	402.813	520.245	56.128	402.005	519.551
Ajuste nos ganhos não realizados com títulos e valores mobiliários - Valor Bruto		129	763	764	129	763	764
(-) Deduções de Impostos (34%)		(44)	(259)	(260)	(44)	(259)	(260)
Ajuste nos ganhos não realizados com títulos e valores mobiliários - Valor Líquido	5	85	504	504	85	504	504
Resultado abrangente		55.164	403.317	520.749	56.213	402.509	520.055

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reservas			Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras à disposição da AGO		
		Subscrito	Reserva legal	FATES RATES	Outras reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Atos cooperativos	Atos não cooperativos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		185.492	218.312	72.393	288.579	389	230.582		995.749
Destinação das sobras do exercício anterior conforme									
'AGO de 03 de Junho de 2020:									
' Aumento de reserva		-	-	-	208.323	-	(208.323)	-	-
Movimentações de Capital:									
'Aumento de Capital Social – JCP		22.259	-	-	-	-	(22.259)	-	-
'(-)IRRF		(3.339)	-	-	-	-	-	-	(3.339)
'Retirada de cooperada		(231)	-	-	-	-	-	-	(231)
'Outras movimentações		-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações de Reservas:									
'Reversão de Reserva de Contingência		-	-	-	(19)	-	-	-	(19)
Ajustes de Avaliação Patrimonial – Aplicações		-	-	-	-	504	-	-	504
Sobra líquida do exercício *Reapresentado	20	-	-	-	-	-	362.861	39.952	402.814
Destinação:									
Absorção pelas sobras de atos cooperativos		-	-	-	-	-	-	-	-
'Para a reserva legal * Reapresentado	18b	-	36.286	-	-	-	(36.286)	-	-
Para a FATES * Reapresentado	18b	-	-	58.095	-	-	(18.143)	(39.952)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		204.181	254.599	130.488	496.883	893	308.432		1.395.476
Destinação das sobras do exercício anterior conforme									
'AGO de 30 de Novembro de 2021:									
Aumento de reserva		-	-	-	296.181	-	(296.181)	-	-
Movimentações de Capital:									
Aumento de Capital Social – JCP		12.251	-	-	-	-	(12.251)	-	-
'(-)IRRF		(1.839)	-	-	-	-	-	-	(1.839)
Retirada de cooperada		(366)	-	-	-	-	-	-	(366)
'Outras movimentações		-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações de Reservas:									
'Reversão de Reserva de Contingência		-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Reserva de Legal		-	(51.948)	-	-	-	51.948	-	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial – Aplicações		-	-	-	-	(808)	-	-	(808)
Sobra líquida do exercício	20	-	-	-	-	-	(51.948)	107.027	55.079
Destinação:									
Absorção pelas sobras de atos cooperativos		-	-	-	-	-	-	-	-
'Para a reserva legal	18b	-	-	-	-	-	-	-	-
Para a FATES	18b	-	-	107.027	-	-	-	(107.027)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2021		214.227	202.650	237.515	793.065	85	-	-	1.447.542

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto)

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Atividades Operacionais				
Recebimentos de plano de saúde (+)	7.517.211	6.665.071	7.517.856	6.669.269
Resgate de aplicações financeiras (+)	5.585.213	4.502.324	5.585.213	4.502.324
Recebimentos de juros de aplicações financeiras (+)	7.823	8.773	7.823	8.773
Outros recebimentos operacionais (+)	438.080	890.500	438.247	894.288
Pagamentos a fornecedores/prestadores de serviço de saúde (-)	(7.108.606)	(5.330.103)	(7.108.624)	(5.331.037)
Pagamentos de comissões (-)	(281.881)	(262.045)	(281.881)	(262.045)
Pagamentos de pessoal (-)	(109.431)	(94.975)	(109.431)	(95.029)
Pagamentos de pró-labore (-)	(6.626)	(6.607)	(6.626)	(6.607)
Pagamentos de serviços terceiros (-)	(446.258)	(365.629)	(446.726)	(367.514)
Pagamentos de tributos (-)	(40.739)	(220.570)	(40.853)	(221.273)
Pagamentos de processos judiciais (-) (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(60.678)	(30.842)	(60.678)	(30.842)
Pagamentos de aluguel (-)	(11.783)	(8.373)	(12.650)	(8.550)
Pagamentos de promoção/publicidade (-)	(11.522)	(16.193)	(11.522)	(16.193)
Aplicações financeiras (-)	(5.251.914)	(4.976.132)	(5.251.914)	(4.976.132)
Outros pagamentos operacionais (-)	(246.115)	(808.792)	(246.636)	(810.545)
	(27.223)	(53.593)	(28.400)	(51.114)
Atividades de Investimento				
Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Outros (+)	218	-	218	-
Recebimentos de dividendos (+)	2.303	272	2.303	272
Pagamentos de aquisição de ativo imobilizado - outros (-)	(677)	(360)	(677)	(390)
Pagamentos relativos ao ativo intangível (-)	(27.462)	(12.918)	(27.462)	(12.918)
Pagamentos de aquisição de participação em outras empresas (-)	-	-	-	-
	(25.618)	(13.006)	(25.618)	(13.036)
Atividades de Financiamento				
Integralização capital em dinheiro (+)	-	-	-	-
Recebimento empréstimos/financiamentos (+)	313.025	199.990	313.025	199.990
Pagamentos de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing (-)	(9.993)	(12.112)	(9.993)	(12.112)
Pagamentos de amortização de empréstimos/financiamentos/leasing (-)	(198.113)	(108.370)	(198.113)	(108.370)
Pagamento de participação nos resultados (-)	(13.326)	(10.538)	(13.326)	(10.538)
Caixa líquido das atividades de financiamento	91.593	68.970	91.593	68.970
Variação líquida do caixa	38.752	2.371	37.575	4.820
Caixa - saldo inicial	48.119	45.748	51.093	46.273
Caixa - saldo final	86.870	48.119	88.668	51.093
Ativos livres no início do exercício	93.745	56.745	93.745	56.745
Ativos livres no final do exercício	89.194	93.745	89.194	93.745
Aumento/redução nas aplicações financeiras – recursos livres	(4.551)	37.001	(4.551)	37.001

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas	Pagina
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	17
1 Contexto operacional	17
2 Base de elaboração e apresentação	17
3 Principais políticas contábeis.....	19
4 Reapresentação 2020	34
4 Reapresentação das cifras comparativas – Correção de erro	39
5 Aplicações financeiras	44
- Nível 3: Inputs, são dados não observáveis para o ativo ou passivo;.....	44
6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde	45
7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora	46
8 Créditos tributários, ativos e passivos fiscais diferidos	47
9 Investimentos.....	50
10 Imobilizado/Intangível.....	52
11 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	56
12 Débitos de operações de assistência à saúde	56
13 Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	57
14 Tributos e encargos sociais a recolher	57
15 Empréstimos e Financiamentos	57
16 Débitos diversos	58
17 Provisões e depósitos judiciais	58
18 Patrimônio líquido	59
19 Transações com partes relacionadas.....	61
20 Detalhamento das contas de resultado	62
21 Apresentação das demonstrações de sobras e perdas – Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2004/17.....	65
22 Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida	67

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Central Nacional Unimed - Cooperativa Central (“Central Nacional Unimed” ou “Operadora”) é uma sociedade simples de responsabilidade limitada, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, no 1826, Cerqueira César, CEP: 01418-102, constituída e regida de acordo com a legislação específica das sociedades cooperativistas. Tem por objetivos principais a operação de planos privados de assistência à saúde, a instituição de uma câmara de compensação nacional e a orientação para a criação, o desenvolvimento e a interação de um sistema cooperativo de operadoras de planos privados de assistência à saúde, em todo o território nacional. A Operadora possui 339 Associadas em 31 de dezembro de 2021 (330 Associadas em 31 de dezembro de 2020).

A Central Nacional Unimed - Cooperativa Central é controladora da “Unimed Administração e Serviços EIRELI. (“UAS”).”

A Resolução Normativa 435/2018 da ANS passou a regulamentar o Teste de Adequação de Passivos - TAP. O objetivo do TAP é, em determinada data-base, avaliar se o valor constituído nas Provisões Técnicas é suficiente para arcar com os compromissos futuros dos contratos (*Net Carrying Amount*)

Este resultado vem sendo acompanhado e a perspectiva é que com a implementação de diversas ações de controle de custos assistenciais, boa parte já em curso, gradativamente as margens operacionais apuradas nesta carteira melhorem significativamente. Com a melhora do resultado operacional, custo assistencial estabilizado em patamares bastante inferiores dos que apresentados agora, muito em decorrência deste período atípico de pandemia e seus reflexos acrescido de um ajuste nas receitas deterioradas, a necessidade eventual de constituição de reserva adicional decorrente do TAP, quando o regulador assim o exigir, estará extremamente reduzida ou inexistente.

2 Base de elaboração e apresentação

a) As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Operadora foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS, a Lei das Sociedades Cooperativas (lei 5.764/71), assim como aspectos relacionados à lei 6.404/76 e à lei 11.638/07.

Na elaboração das presentes demonstrações financeiras foi observado o modelo de plano de contas contido na Resolução Normativa RN 435/18, sendo apresentadas segundo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2004/2017 que estabelece critérios e procedimentos específicos de registro das variações patrimoniais e de estrutura das demonstrações financeiras, de avaliação e informações mínimas a serem incluídas em notas explicativas para a entidade cooperativa. A Interpretação dispõe sobre o tratamento contábil

decorrente de atos cooperativos e atos não cooperativos, que foram denominados ingressos/dispêndios e receitas/custos/despesas e consolidam o conceito, o conteúdo, a estrutura e a nomenclatura da demonstração de resultados, que passou a ser denominada demonstração de sobras e perdas. As determinações contidas nesta interpretação se aplicam a todo o tipo de cooperativa, no que não for conflitante com as determinações de órgãos reguladores. As informações adaptadas aos padrões de apresentação preconizados pelo CFC estão apresentadas na Nota Explicativa 21.

b) Bases para consolidação

As demonstrações consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Unimed Administração e Serviços Ltda., que presta serviços de assistência médica como suporte a operadoras do sistema Unimed e tem como atividade principal no atendimento quimioterápico, de fisioterapia dentre outros, na qual a Operadora detém 100% de participação, em 31 de dezembro de 2021, sendo que as demonstrações estão identificadas como controladora e consolidado. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos dos ativos, passivos, receitas e despesas da empresa mencionada acima, segundo a natureza de cada saldo, obedecendo ao disposto no CPC 36 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, obedecendo os seguintes critérios:

- i) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação, bem como a eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- ii) Eliminação do investimento relevante na proporção 100% de seu respectivo patrimônio;

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2022.

2.1. Base para mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado**
- **Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo**
- **Passivos financeiros mensurados pelo valor justo, por meio de resultado.**

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Operadora é o Real. Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Operadora e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As notas explicativas listadas abaixo incluem: (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; (ii) As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se no próximo período contábil:

- **Nota 4j e 11 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**
- **Nota 4k e 17 - Provisões judiciais**
- **Nota 5 - Aplicações Financeiras**
- **Nota 6 – Créditos de operações com plano de assistência à saúde**
- **Nota 7 – Créditos com operação de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora.**
- **Nota 10c – Intangível**

3 Principais políticas contábeis

a. Apuração das sobras ou perdas

O regime de apuração de sobras e perdas é o de competência.

As receitas com contraprestações de contratos com preços pré-estabelecidos foram apropriadas “pró-rata” dia do período de cobertura de cada contrato, a partir de seu primeiro dia de vigência.

As receitas com contratos firmados na modalidade “pós-estabelecido”, correspondente ao ressarcimento dos eventos já comunicados, e são reconhecidas no mês em que os custos foram avisados, a crédito da conta “Contraprestações líquidas”. Quando da emissão da fatura, o registro é revertido e o valor total faturado, incluindo a taxa de administração, é reconhecido como receita de contraprestações de operações de assistência à saúde.

Os eventos indenizáveis são reconhecidos no momento em que são avisados pelas cooperativas Unimed (intercâmbio) e pelos prestadores de serviços assistenciais.

A operação de intercâmbio entre operadoras do sistema Unimed se dá por meio de atendimento de beneficiários pertencentes a outras singulares do sistema Unimed que prestam atendimento aos mesmos em sua área de ação, os custos são apurados e repassados a operadora de origem acrescidos de uma taxa de administração, esse beneficiários ainda podem ser classificados como habitual e eventual, dependendo da frequência deste tipo de relação conforme regra específica para esta modalidade instituída pelo órgão regulador.

O resultado financeiro é proveniente dos rendimentos de valores alocados no mercado financeiro pela companhia, dos ativos dados em garantia das provisões técnicas e também de livre movimentação, além de eventuais receitas por recebimento de contraprestações em atraso, reduzido por custos de operações financeiras, impostos sobre estas operações e juros por atraso.

As despesas diferidas referem-se a agenciamentos e são registradas quando incorridas e apropriadas ao resultado no prazo de 24 meses. As comissões mensais incidentes sobre as contraprestações emitidas são registradas como despesas do período.

A participação mínima dos funcionários no resultado é apurada com base na convenção coletiva firmada com o sindicato da categoria. Complementos adicionais à participação mínima são reconhecidos de acordo com determinadas metas estipuladas pela Administração.

b. Disponível

Representam numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias, contados a partir da data de aquisição. Esses ativos apresentam risco insignificante de mudança do valor justo e são monitorados pela Operadora para o gerenciamento de seus compromissos no curto prazo e estão representados pela rubrica “Disponível”.

c. Aplicações financeiras e instrumentos financeiros

- Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração nas seguintes categorias: valor justo por meio do resultado: um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Operadora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e vendas baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos.
- Ativos financeiros disponíveis para venda: são ativos financeiros que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias destacadas. Esses ativos financeiros são registrados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.
- Ativos financeiros mantidos até o vencimento: os títulos classificados como “mantidos até o vencimento” são avaliados pelo valor investido, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Recebíveis: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Operadora compreendem o contas a receber de clientes (créditos de operações com planos de assistência à saúde) e também intercâmbio (operações entre Unimeds).

Valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e empenhadas na realização de uma transação justa de mercado, na data do balanço.

Quando disponível, a Operadora determina o valor justo de instrumentos financeiros com base nos preços cotados no mercado ativo para aquele instrumento. Um mercado é reconhecido como ativo se os preços cotados são prontamente e regularmente disponíveis e representam transações de mercado fidedignas e regulares ocorridas de forma justa entre partes independentes.

O valor justo dos ativos financeiros é apurado da seguinte forma: (i) Títulos públicos - apurado com base nos preços de mercado secundário divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - (ANBIMA); (ii) As quotas de fundos de investimento são valorizadas pelo valor da quota informado pelos administradores dos fundos na data de encerramento do balanço (iii) Títulos Privados - Para a determinação do valor justo das debêntures são utilizadas as cotações diárias fornecidas pela ANBIMA. Já para os outros títulos privados como compromissadas,

CDB e Letra Financeiras, utilizamos como referência de valor justo, a marcação a mercado do nosso custodiante (Itaú Custódia), onde o mesmo utiliza-se de metodologia própria - “*mark to model*” - com base nas cotações de negócios realizados no mercado juntamente com a avaliação do seu comitê de crédito.

Avaliação do valor recuperável dos ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título.

As perdas de valor (redução do valor recuperável) dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida no patrimônio líquido para o resultado. As perdas dos demais ativos são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente; quando um evento subsequente indica reversão da perda do valor é revertida e registrada no resultado.

d. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde correspondem às contraprestações pecuniárias a receber pelas vendas de planos de saúde coletivos e individuais. São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de contraprestações líquidas (resultado) ou PPCNG (passivo circulante), conforme período de cobertura dos contratos vigentes na data do balanço, e pelos valores a receber referentes a ressarcimento de eventos.

e. Provisão para perdas sobre créditos de operações com planos de assistência à saúde

A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber foi constituída a partir da avaliação das bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas. Para esta análise foram utilizados 12 meses de emissão de títulos e 18 meses posteriores de pagamentos destes títulos, os vencimentos são agrupados por faixas e os cálculos atuariais são realizados e divididos entre os segmentos PF (Pessoa Física), PJ (Pessoa Jurídica) e Intercâmbio (Unimeds).

f. Investimentos

Os investimentos são representados por participações em (i) controladas - quando a Companhia exerce controle, ou seja, quando está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder na investida; (ii) coligadas - nos quais há influência significativa nas deliberações da Administração; são avaliados pelo método de equivalência patrimonial; (iii) Joint Ventures – empresas constituídas e controladas em conjunto para finalidade específica: são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo método de custo.

g. Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada e perdas por *impairment*, quando aplicável. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado

são apurados pela comparação entre os valores advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear considerando a vida útil econômica residual estimada para cada bem do ativo imobilizado. Imóvel adquirido em 2011 tem vida útil estimada de 32,5 anos, imóvel adquirido em 2014 tem vida útil estimada de 47,5 anos e os demais imóveis, 31 anos; móveis e utensílios, de 10 anos; equipamentos de processamento de dados e veículos, de 5 anos.

h. Intangível

O intangível da cooperativa tem vida útil definida e é formado por (i) licença de Softwares que são amortizados pelo método linear, pelo prazo de sua vida útil, estimada em 10 anos e (ii) pelo ativo relacionado a combinação de negócios que foi registrado pelo valor justo de transferência do valor da carteira e área de ação originários da FESP, composto pelo valor carteira acrescido pelo deságio na operação e será amortizado por 20 anos, prazo de vigência do contrato.

i. Impairment de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos como objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas do CPC 01(R1).

j. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas são constituídas de acordo com notas técnicas atuariais e determinações contidas na Resolução Normativa - RN 393 de 09 de dezembro de 2015 e alterações posteriores.

A provisão para contribuições não ganhas (PPCNG) compreende as parcelas de contribuições não ganhas, conforme período de cobertura de risco “pró-rata” dia, relativamente ao período iniciado e não decorrido. Os valores são constituídos no passivo e são apropriados ao resultado conforme vigência da cobertura de risco.

A Provisão de eventos a liquidar para o SUS abrange os ressarcimentos ao SUS que são notificados à Operadora e ainda não cobrados pela ANS, multiplicados pelo percentual histórico de cobrança (%), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABIs emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência. A provisão abrange também o valor total cobrado e não pago pela Operadora, relativo a débitos inscritos em dívida ativa ou não, atualizados com multa, juros e encargos legais até o último dia útil do mês de referência. Os valores de ressarcimento ao SUS a serem registrados são disponibilizados mensalmente na página da ANS na rede mundial de computadores.

A Provisão para eventos a liquidar é constituída com base nos eventos ocorridos e avisados pelas Cooperativas Unimed e prestadores de serviços médicos até a data do encerramento do exercício.

A provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) é calculada conforme nota técnica atuarial com a finalidade de fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que ainda não tenham sido avisados pelas cooperativas Unimed e pelos prestadores de serviços de saúde. A provisão é calculada com base em método estatístico-atuarial, conhecido como “triângulos de *run-off*”, que considera o desenvolvimento mensal histórico dos eventos avisados, líquidos de glosas, observado o período de 24 meses, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência.

A provisão para remissão (provisão para benefícios a conceder) é calculada conforme nota técnica atuarial aprovada pela ANS e corresponde à garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde. Seu cálculo é realizado mensalmente, podendo ter movimentação no decorrer do tempo, conforme tábua atuarial BR EMS 2015 m/f, de beneficiários em gozo desse benefício, conforme determinado nas premissas de cobertura da Remissão. O início da Remissão se dá após o conhecimento do falecimento do titular do plano, deixando então os seus dependentes cobertos pelo benefício e seus custos assistenciais são estimados com base no histórico de utilizações por faixa etária e projetados/corrigidos pelo VCMH, por período determinado contratualmente. Assim, adquire-se o direito de continuar no plano de saúde suplementar do qual está vinculado sem efetuar o pagamento das respectivas mensalidades.

O cálculo da Provisão para Remissão foi feito de acordo com a metodologia aprovada pela ANS conforme Nota Técnica Atuarial.

A Resolução Normativa 435/2018 da ANS passou a regulamentar o Teste de Adequação de Passivos - TAP. O objetivo do TAP é, em determinada data-base, avaliar se o valor constituído nas Provisões Técnicas é suficiente para arcar com os compromissos futuros dos contratos (*Net Carrying Amount*).

O teste foi realizado considerando os seguintes parâmetros, como determinado pela referida resolução. Os contratos foram segregados entre as modalidades: (i) individual, (ii) coletiva empresarial, (iii) coletiva por adesão e (iv) corresponsabilidade assumida;

As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram apuradas considerando as vigências dos contratos, limitadas ao horizonte máximo de 8 (oito) anos;

- para o cálculo das estimativas de sobrevivência e de morte foram utilizadas as tábuas BR-EMS vigentes no momento da realização do TAP, ajustadas, quando for o caso, por critério de desenvolvimento de longevidade;
- as premissas utilizadas para projeções de receitas (contribuições) e despesas (eventos e outras despesas relacionadas ao atendimento assistencial) foram baseadas na experiência observada considerando os últimos 60 meses.
- as estimativas correntes dos fluxos de caixa foram descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA.

O resultado do teste de adequação, realizado na data-base de 31 de dezembro de 2021, considerando as premissas e critérios citados acima, o grupamento Empresarial apresenta suficiência de R\$ 213.126 o grupamento de Adesão apresenta suficiência de R\$ 39.117 já o grupamento Individual apresentou insuficiência de R\$ (454.418), dadas as condições de reajuste regulamentar aplicado, principalmente, no últimos períodos de avaliação, o resultado consolidado do teste de adequação das provisões da operadora apresenta uma insuficiência de R\$ (202.175).

k. Ativos e passivos contingentes (Provisões)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas, exceto pelas contingências relacionadas a eventos, são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25.

Ativos contingentes - não são reconhecidos contabilmente. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável e reconhecidos no balanço apenas quando transitado em julgado.

Passivos contingentes - são constituídas provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, cuja probabilidade de perda seja classificada como provável, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes fiscais e trabalhistas classificados como perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados em notas explicativas; os passivos contingentes cíveis quando classificados como perda possível são divulgados em notas explicativas. Os classificados como perda remota não são divulgados.

l. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido - atos não cooperativos

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras, mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que excede a R\$ 240 ao ano. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras.

A despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do período calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço e inclui qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes). Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável.

m. Benefícios aos empregados

As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo é prestado. Fazem parte da política de benefícios concedidos aos empregados a assistência médica, seguro de vida em grupo, previdência complementar, garantia funeral, ticket alimentação, ticket refeição, auxílio creche ou auxílio babá, plano odontológico, estacionamento, assistência para emergências em viagens, programa de educação com subsídio de até 50% para cursos de graduação, pós - graduação, MBA e mestrado, vale transporte ou ônibus fretado, participação nos resultados, convênio farmácia, convênio academia e empréstimo pessoal. Em 2021 a política e benefícios culminou no pagamento do montante de R\$ 43.303 (R\$ 50.322 em 2020).

n. Plano de complementação de aposentadoria

A Cooperativa mantém com a Unimed Seguradora S.A., em favor de seus Diretores, um plano de previdência privada, na modalidade Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL). O benefício consiste em uma renda mensal temporária, pelo prazo de 12 meses, a partir do término do mandato dos diretores. O plano é de contribuição definida e o valor da renda mensal é calculado com base no montante dos recursos acumulados nas reservas matemáticas formadas pelas contribuições aportadas. As contribuições mensais realizadas no exercício totalizaram R\$ 2.540 (R\$ 1.475 em 2020).

o. Gerenciamento de riscos

A Central Nacional Unimed está exposta a diversos riscos em sua operação. A metodologia utilizada na gestão destes riscos está representada nas demonstrações financeiras apresentadas a seguir:

A Gerência de Riscos, Controles Internos e *Compliance* têm como responsabilidade acompanhar, monitorar e controlar os riscos, bem como identificar as oportunidades que afetam diretamente as operações da Central Nacional Unimed.

O gerenciamento de risco é um processo que envolve todos os níveis operacionais e de BackOffice da Central Nacional Unimed, considerando o estabelecimento de estratégias, a identificação de eventos em potencial que podem afetá-las, bem como a administração dos riscos de modo a mantê-los compatíveis ao apetite a risco da Operadora.

A comunicação com a Organização é realizada por meio de políticas e procedimentos, disparados por e-mails aos colaboradores com orientações e lembrete aos treinamentos, nos quais são disponibilizados aos funcionários de forma obrigatório na intranet da Central Nacional Unimed.

p. Risco de mercado

Definição:

Risco de Mercado é a perda potencial decorrente de oscilações dos preços de mercado do ativo objeto ou mesmo de fatores exógenos que influenciam os preços de mercado. As exposições da Operadora ao risco da taxa de juros incluem, entre outras, o risco com contratos de investimentos e riscos de oscilações nas taxas de juros das aplicações financeiras e consequentemente flutuações na mensuração dos rendimentos e ajuste ao valor justo destes ativos (títulos da dívida, títulos privados, e outras modalidades constantes na carteira de investimentos) nos quais compreendem o montante em 2021 de R\$ 85 (R\$ 893 em 2020), conforme detalhado na nota 5.

Tratamento:

O risco de mercado é monitorado de forma periódica pela Central Nacional Unimed, através de comitês para controle e deliberações em relação aos resultados, ao cenário político-econômico e ao atendimento da política de investimentos estabelecida pela Operadora, que define níveis mínimos de investimentos em cada instituição financeira, bem como os controles necessários para obtenção de maior segurança nos investimentos e transparência na gestão dos recursos disponíveis.

O monitoramento é realizado em conjunto com uma consultoria externa especializada que adota os seguintes modelos:

VaR estima, com base em dados históricos e um intervalo de confiança, qual a perda máxima esperada em condições normais de mercado e deverá ser medido de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis.

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: B3 (nova denominação da BM&F Bovespa).
- Periodicidade: mensal.

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Crítérios adotados no teste de sensibilidade

Na avaliação do teste de sensibilidade da carteira de investimentos da Central Nacional Unimed considerou-se o critério de contabilização dos ativos integrantes da carteira de investimentos, onde foram considerados os seguintes fatores de riscos: (i) taxa de juros e cupons de títulos indexados a índices de inflação (IGP-M e IPCA).

Para os ativos financeiros classificados na categoria "Ativos mantidos até o vencimento", as oscilações de taxas de juros no mercado não têm qualquer efeito sobre o valor contábil dos títulos, uma vez que estes são corrigidos unicamente pelos juros pactuados.

No caso dos ativos financeiros classificados na categoria "Ativos disponíveis para venda" e "Valor justo por meio do Resultado", o impacto na oscilação das taxas de juros de mercado está diretamente relacionado à duração (vencimento) dos títulos.

Com base nessas premissas, o teste de sensibilidade apresenta, para os títulos pré-fixados e atrelados à inflação (IPCA e IGP-M), classificados na categoria "Ativos disponíveis para venda", qual seria o impacto contábil e financeiro imediato caso as curvas de juros usadas na precificação desses títulos apresentassem uma oscilação de 1 (um) ponto percentual para mais ou para menos (de acordo com a duração de cada papel). O teste de sensibilidade oferece uma medida do risco de mercado atrelado aos ativos financeiros "Disponíveis para venda" e "Valor justo por meio do resultado" integrantes da carteira de investimentos da Operadora

No caso dos títulos atrelados a juros pós-fixados (CDI e SELIC), o teste de sensibilidade considerou qual seria o impacto contábil, num horizonte de 12 meses, decorrente do aumento ou redução de um ponto percentual na taxa de juros projetada para este horizonte de tempo. Dessa forma, para os ativos pós-fixados, considerou-se o impacto que variações nas taxas de juros correntes teriam na rentabilidade da carteira ao longo dos próximos 12 meses.

Por fim, para a parcela da carteira investida em renda variável, considerou-se qual seria o impacto imediato de uma oscilação de dez pontos percentuais, para mais ou para menos, no preço das ações integrantes da carteira da Operadora, conforme quadro:

Controladora e Consolidado		Impacto sobre lucro e patrimônio líquido/resultados			
Ativos		Taxa de Juros		Ações	
Classe de ativo	Alocação	1%	-1%	10%	-10%
Títulos Pós Fixados					
Disponível para Venda	526	5	(5)	-	-
Até o Vencimento	90.092	901	(901)	-	-
Avaliados a Valor Justo	712.274	7.123	(7.123)	-	-
Títulos Pré Fixados					
Até o Vencimento	75.940	-	-	-	-
IPCA					
Disponível para Venda	3.658	(37)	37	-	-
Até o Vencimento	60.759	-	-	-	-
Avaliados a Valor Justo	747	-	-	-	-
IGP-M					
Até o Vencimento	31.007	-	-	-	-
Total de aplicações	975.003	7.992	(7.992)	-	-
Impacto no Patrimônio Líquido	-	7.091	(7.091)	-	-
Impacto no Resultado	-	901	(901)	-	-
Impacto Líquido de Impostos PL	-	4.680	(4.680)	-	-

q. Risco operacional

Definição:

Risco operacional é definido como possível evento cuja ocorrência acarrete ou possa acarretar em falha ou demora em processos internos (procedimento/pessoal/TI) gerando insatisfação ou perda de clientes e/ou de informações.

Tratamento:

O processo de gestão qualitativa dos riscos é conduzido pela Gerência de Riscos e Controle Interno e está estruturado da seguinte forma:

(i) Mapeamento dos riscos

A identificação dos riscos é efetuada pela Gerência de Riscos, Controles Internos e *Compliance* e validada pelos gestores responsáveis e Alta Administração.

(ii) Classificação dos riscos

Os riscos identificados na fase do mapeamento são alocados em uma categoria, de acordo com os critérios de classificação previamente acordados e validados pela Administração.

(iii) Avaliação dos riscos

A avaliação dos riscos permite que a Administração considere até que ponto os eventos elencados na fase de identificação de riscos podem impactar a realização dos objetivos. Para avaliar os riscos identificados e classificados, utilizam-se as métricas de impacto e probabilidade, as quais foram desenvolvidas tendo como base as informações financeiras da Central Nacional Unimed.

(iv) Avaliação dos controles

A Gerência de Riscos, Controles Internos e *Compliance* é responsável pela avaliação dos controles associados aos riscos, os quais são efetuados com base em critérios qualitativos.

(v) Estabelecimento de planos de ação

São estabelecidos planos de ação para os casos onde seja identificada a ausência ou insuficiência de controles. Estes planos de ação contemplam a ação a ser implementada, o responsável pela implementação e a data de conclusão. A Gerência de Riscos, Controles Internos e *Compliance* é responsável pelo monitoramento dos planos de ação e reporte para todas as partes interessadas.

r. Risco de crédito

Definição:

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a empresa a incorrer em perdas financeiras.

Tratamento:

O gerenciamento do risco de crédito visa atender aos padrões, políticas e procedimentos específicos que incluem o monitoramento da exposição em ativos de risco de crédito com relação às contrapartes. As análises são realizadas por agências de classificação de riscos de crédito que operam no país, para acompanhamento das instituições financeiras do portfólio da Operadora.

Adicionalmente, o risco decorrente da possibilidade de perda pelo não recebimento dos valores contratados, devido a inadimplemento de clientes é minimizado pela concentração de recebimentos na modalidade de pré-pagamento e diversificação da carteira.

(i) Classificação de Risco

Em 31 de dezembro de 2021, a carteira de aplicações da Operadora está alocada nas instituições com as seguintes classificações de risco:

Controladora e Consolidado				
	2021		2020 * Reapresentado	
Nota	Valor	Part. %	Valor	Part. %
AAA	115.424	6,23%	30.546	1,65%
AA	136.187	7,35%	61.299	3,31%
A	33.691	1,82%	27.618	1,49%
BBB	-	0,00%	-	0,00%
BB	53	0,00%	51	0,00%
B	42	0,00%	41	0,00%
Subtotal	285.397	15,40%	119.555	6,45%
Risco soberano (letras financeiras do tesouro)	45.760	2,47%	107.658	5,81%
Sem classificação				
Título de Capitalização	130	0,01%	195	0,01%
Fundo de Investimento	643.715	34,73%	1.024.405	55,28%
Sub Total	689.605	37,21%	1.132.258	61,10%
Exposição ao risco de crédito de aplicações financeiras	975.003	52,61%	1.251.812	67,55%
Contraprestações e intercâmbio a receber	765.873	41,33%	601.447	32,45%
Total de exposição ao risco de crédito	1.740.876		1.853.259	

Estamos utilizando as seguintes agências para as classificações dos riscos: *S&P, Fitch Ratings, Moody's, Austin, Liberum Ratings* e *SR Ratings*, as mesmas baseiam suas análises em metodologias próprias.

O risco decorrente da possibilidade de perda pelo não recebimento dos valores contratados, devido a inadimplimento de clientes é minimizado pela concentração de recebimentos na modalidade de pré-pagamento, diversificação da carteira de clientes e monitorado periodicamente através de análise de inadimplência, seguida de avaliação de ações de cobranças.

s. Risco legal

Definição:

O Risco Legal está relacionado a possível evento cuja ocorrência represente ou possa representar práticas incoerentes com normativos estabelecidos (internos ou externos), boas normas de conduta, princípios de governança, ética, bem como favoreça ou possa favorecer eventos de fraudes.

Tratamento:

A Operadora, através da área Jurídica, acompanha a realização e formatação dos contratos firmados com fornecedores e clientes bem como a revisão e atualização periódica da documentação contratual. Adicionalmente, por meio das áreas Jurídica e Riscos, são acompanhadas, permanentemente, as mudanças relacionadas à legislação.

t. Risco de liquidez

Definição:

Risco de liquidez está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

Tratamento:

A Operadora mantém uma política de investimento atualizada, para tomada de decisões. Nessa política estão definidos os níveis mínimos de liquidez a serem mantidos. A ferramenta de apoio utilizada para manter a liquidez fica condicionada a projeção do fluxo de caixa da carteira de investimentos com os respectivos passivos, sendo utilizado modelo de comparação histórica entre os ciclos operacionais realizados num período mínimo de 90 dias.

(i) Aplicações

Controladora e Consolidado	Sem venc. definido	De 1 a 120 dias	De 121 a 240 dias	De 241 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Carteira %
CDB - Pré e pós fixado	-	90.092	-	-	10.788	100.880	10%
Debêntures	-	-	-	-	39.024	39.024	4%
Letras Financeiras	-	-	-	-	72.134	72.134	7%
Títulos Públicos	-	-	18.848	-	26.912	45.760	5%
Até o Vencimento 31/12/2021	-	90.092	18.848	-	148.858	257.798	
Até o Vencimento 31/12/2020 * Reapresentado	-	15.257	-	9.703	103.815	128.775	
-							
CDB - Pré e pós fixado	-	84	-	255	57	396	0%
Debêntures	-	-	-	-	3.658	3.658	0%
Disponível para Venda 31/12/2021	-	84	-	255	3.715	4.054	
Disponível para Venda 31/12/2020 *Reapresentado	-	41	-	204	24.174	24.418	
-							
CDB - Pré e pós fixado	-	-	155	171	1.867	2.193	0%
Compromissada	-	66.366	-	-	-	66.366	7%
Fundos de investimento	643.715	-	-	-	-	643.715	66%
Letras Financeiras	-	-	-	-	747	747	0%
T. Capitalização e poupança	130	-	-	-	-	130	0%
Valor justo por meio do resultado 31/12/2021	643.845	66.366	155	171	2.614	713.151	
Valor justo por meio do resultado 31/12/2020 *Reapresentado	1.024.601	42.995	151	4.801	26.072	1.098.620	
-							
31 de Dezembro de 2021	643.845	156.541	19.003	426	155.187	975.003	100%
31 de Dezembro de 2020 *Reapresentado	1.024.601	58.293	151	14.708	154.061	1.251.813	100%

(ii) Casamento de ativos e passivos

	A vencer em até 1 ano	A vencer acima de 1 ano	Controladora	Consolidado
Disponível	86.870	-	86.870	88.668
Aplicações financeiras	819.686	155.317	975.003	975.003
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	542.194	-	542.194	542.194
Créditos de oper. assist. à saúde não relacion. com planos de saúde da Operadora	200.723	-	200.723	200.744
Bens e títulos a receber	325.177	51.460	376.637	372.598
Total dos ativos financeiros	1.974.650	206.777	2.181.427	2.179.207
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	877.993	184.207	1.062.200	1.062.200
Comercialização sobre operações	14.656	-	14.656	14.656
Empréstimos e financiamentos a pagar	122.017	226.171	348.188	348.188
Débitos de oper. assist. à saúde não relacion.	58.410	-	58.410	57.721
Tributos e contribuições a recolher	33.188	-	33.188	33.188
Total dos passivos financeiros	1.106.264	410.378	1.516.642	1.515.953

u. Risco de subscrição

Definição

Risco de Subscrição está relacionado à possibilidade de ocorrência de um evento que acarrete ou possa acarretar em uma situação econômica contrária quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas, bem como a probabilidade dos eventos a serem pagos pela Operadora de Planos de Saúde, em um período futuro, ser maior que o montante de contraprestações a ser recebido.

Concentração de riscos

A carteira está composta por sua maioria em contratos coletivos e pré-estabelecidos, conforme apresentado abaixo:

(i) Distribuição das contraprestações Líquidas por modalidade de plano:

Controladora e Consolidado	2021	%	2020 * Reapresentado	%
Modalidade de Preço				
Pós-Estabelecido	2.149.005	35%	1.633.578	32%
Pré-Estabelecido	3.970.481	65%	3.550.848	68%
Total Contraprestações	6.119.486		5.184.426	
Modalidade de Plano				
	2021		2020	
Plano Coletivo	4.522.126	73%	3.807.926	70%
Plano Individual	341.907	6%	325.565	7%
Co – responsabilidade	1.255.453	20%	1.050.935	23%
Total Contraprestações	6.119.486		5.184.426	

Tratamento

A Operadora precifica de forma estimada a projeção de eventos no futuro, tendo como base os históricos das operações. Utiliza-se como incremento aos valores apurados as devidas correções monetárias, os impactos legislativos (novas edições do Rol de Procedimentos publicados pela ANS), o impacto nos custos devido aos reajustes nos honorários médicos e uma inflação médica dos insumos hospitalares (diárias, taxa de sala, taxa de equipamentos, material, medicamentos, etc.), além de levar em consideração a distribuição etária, sexo, grau de dependência e região geográfica da população cotada.

Mensalmente são analisadas as variações observadas nas provisões técnicas para acompanhamento da sua adequação. Os procedimentos acima indicados são utilizados para definir (se necessário) mudanças na metodologia de cálculo das provisões, revisão dos procedimentos de cálculo e na tomada de decisão. O teste de sensibilidade abaixo apresenta impacto no resultado e no patrimônio líquido em função de uma variação nos eventos de 5 pontos percentuais para mais ou para menos.

						Teste de sensibilidade - Impacto no resultado			
	Contraprestações Líquidas	Índice de sinistralidade	Eventos	+5p.p.	R\$	Impacto DRE	-5p.p.	R\$	Impacto DRE
Pré-estabelecido Total	3.970.481	81%	3.196.443	86%	3.394.967	(198.524)	76%	2.997.919	198.524
						Teste de sensibilidade - Impacto no patrimônio líquido (*)			
	Contraprestações Líquidas	Índice de sinistralidade	Eventos	+5p.p.	R\$	Impacto PL	-5p.p.	R\$	Impacto DRE
Patrimônio Líquido	3.970.481	81%	3.196.443	86%	3.394.967	(178.038)	76%	2.997.919	198.524

(*) Para a apuração do imposto de renda sobre o patrimônio líquido considerou-se a incidência de imposto à alíquota de 34% sobre a parcela dos atos não cooperativos (30,35%).

Eventual aumento ou diminuição nos eventos relativos aos planos pós-estabelecidos são refletidos também nas contraprestações, de forma a compensar tal oscilação. Desta forma, não sensibilizamos este item para efeito de divulgação.

v. Norma emitida com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 – Resolução Normativa 442/2018

Em 20 de dezembro de 2018, a Resolução Normativa RN 393/2015, que dispõe sobre critérios de constituição de Provisões Técnicas no mercado de operadoras de planos de assistência à saúde, através da Resolução Normativa RN 442, foi alterada, passando a instituir: (i) a constituição da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA SUS, referente à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde, que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora; (ii) a constituição da Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC, referente à insuficiência de contraprestação/prêmio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada.

A referida resolução que entraria em vigor em 1º de janeiro de 2020, foi postergada pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) para 1º de janeiro de 2021 e os impactos decorrentes da aplicação da referida norma, são os que se seguem:

- Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA SUS, conforme as informações disponibilizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS), com impacto esperado de aproximadamente 0,23% do Patrimônio Líquido para janeiro de 2022.
- Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC – A Operadora procedeu ao cálculo da referida provisão de acordo com os requerimentos da RN 442/18, e não foi identificado insuficiência. Portanto, nenhuma provisão será constituída.

w. Normas emitidas e não adotadas

As normas que estão descritas a seguir somente serão adotadas pela Central Nacional Unimed quando forem referendadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, o que não ocorreu até o fechamento destas demonstrações financeiras, e para as quais a Cooperativa ainda está avaliando os impactos.

IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros

Introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e de reconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 (R15) será aplicável quando referendado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

IFRS 16 (CPC 6 R2) - Arrendamento

Introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial das companhias arrendatárias, reconhecendo um ativo de direito de uso, que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado, e um passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo

valor. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) - Operações de Arrendamento Mercantil e (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A administração da operadora tem acompanhado e está apurando os possíveis impactos previstos na normativa de forma integrante.

IFRS 17 – Contrato de Seguros

A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. A IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais como início em ou após 1º de janeiro de 2023. A norma será aplicável à Central Nacional Unimed apenas quando referendada pela ANS.

RN Nº472

Dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios; altera a RN nº 173, de 10 de julho de 2008, a RN nº 400, de 25 de fevereiro de 2016, e a RN nº 451, de 6 de março de 2020; e revoga a RN nº 227, de 19 de agosto de 2010, a RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, a RN nº 446, de 1º de novembro de 2019, e a Instrução Normativa - IN nº 45, de 15 de dezembro de 2010, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

4 Reapresentação 2020

Anexo I - Ativo

Central Nacional Unimed - Cooperativa Central
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2020	Ajustes	Reapresentado 2020	2019
Ativo circulante		2.120.722	(49.947)	2.070.775	1.711.920
Disponível		48.119	-	48.119	45.748
Realizável	4.5	2.072.603	(49.947)	2.022.656	1.666.172
Aplicações financeiras		1.097.753	-	1.097.753	594.223
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		1.004.862	-	1.004.862	538.289
Aplicações livres		92.891	-	92.891	55.934
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	4.2	508.432	(76.533)	431.899	695.041
Contraprestação pecuniária a receber		262.295	(74.788)	187.507	475.632
Operadoras de planos de assistência à saúde		88.276	-	88.276	93.255
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde		129.969	(26)	129.942	96.875
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		27.892	(1.719)	26.173	29.278
Créditos de oper. assist. à saúde não relacion. com planos de saúde da operadora	4.1	295.591	(150.874)	144.717	264.472
Despesas diferidas		68.719	-	68.719	41.787
Créditos tributários e previdenciários	4.1/4.5	20.075	79.963	100.038	32.730
Bens e títulos a receber	4.5	79.487	96.996	176.483	23.583
Despesas antecipadas		2.546	-	2.546	14.336
Ativo não circulante	4.5	1.002.233	77.465	1.079.698	880.674
Realizável a longo prazo		516.008	77.465	593.473	466.116
Aplicações financeiras LP		154.060	-	154.060	159.477
Aplicações garantidoras de provisões técnicas LP		153.205	-	153.205	158.666
Aplicações livres LP		854	-	854	811
Créditos tributários e previdenciários LP	4.5	42.034	5.518	47.552	37.682
Títulos e créditos a receber	4.5	26.938	24.331	51.269	25.105
Ativo Fiscal Diferido	4.4	-	47.615	47.615	-
Depósitos judiciais e fiscais		292.977	-	292.977	243.853
Investimentos		152.399	-	152.399	67.172
Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial		147.622	-	147.622	63.260
Outros Investimentos		4.776	-	4.776	3.912
Imobilizado		37.064	-	37.064	40.334
Intangível		296.762	-	296.762	307.051
Total do ativo		3.122.955	27.518	3.150.473	2.592.594

Anexo I - Passivo

Central Nacional Unimed - Cooperativa Central Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Passivo	Notas	2020	Ajustes	2020 Reapresentado	2019
Passivo circulante		1.193.567	145.211	1.338.778	1.195.540
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde		793.966	125.399	919.365	853.483
Provisões de contraprestações		32.833	-	32.833	177.136
Provisão de contraprestação não ganha – PCNG		32.833	-	32.833	177.136
Provisão para remissão		6.433	-	6.433	4.357
Provisão de eventos a liquidar para o SUS		37.153	-	37.153	38.490
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	4.5	199.735	85.096	284.831	143.857
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	4.3	517.813	40.303	558.116	489.642
Débitos de operações de assistência à saúde		96.850	-	96.850	72.220
Débitos Operadoras de planos de assistência à saúde	4.5	12.752	11.901	24.653	53.842
Provisões	4.5	30.103	7.668	37.771	40.586
Provisão para IR e CSLL		10.110	7.668	17.777	15.075
Provisões para ações judiciais		19.993	-	19.993	25.511
Tributos e encargos sociais a recolher	4.5	21.140	244	21.384	34.301
Empréstimos e financiamentos a pagar		170.891	-	170.891	85.002
Débitos diversos		67.863	-	67.863	56.087
Conta corrente de cooperados		-	-	-	19
Passivo não circulante		416.481	(262)	416.218	401.304
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde		184.288	-	184.288	159.147
Provisão para remissão LP		9.902	-	9.902	6.412
Provisão de eventos a liquidar para o SUS LP		174.385	-	174.385	152.735
Provisões	4.4	176.020	(262)	175.758	192.432
Provisões para ações judiciais		175.758	-	175.758	192.432
Provisões para tributos diferidos		262	(262)	-	-
Empréstimos e financiamentos a pagar LP		56.173	-	56.173	49.726
Patrimônio líquido	4.1/4.2/4.3/4.4/4.5	1.512.908	(117.432)	1.395.476	995.750
Capital social		204.181	-	204.181	185.493
Reservas		1.047.695	(165.725)	887.927	579.284
Reservas de sobras		1.047.695	(165.725)	887.927	579.284
Ajustes de avaliação patrimonial		893	-	893	389
Sobras à disposição da AGO		260.139	48.293	302.475	230.583
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		3.122.955	(27.518)	3.150.473	2.592.595

Anexo II – Demonstração de resultado reapresentada
Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

Demonstrações de resultados (sobras e perdas)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Notas	2020	Ajustes	2020 Reapresentado	2019
Contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde		5.064.098	7.510	5.071.608	4.078.716
Receitas com operações de assistência à saúde		5.178.860	-	5.178.860	4.175.518
Contraprestações líquidas		5.184.426	-	5.184.426	4.176.768
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde		(5.566)	-	(5.566)	(1.250)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	4.1	(114.762)	7.510	(107.252)	(96.802)
Eventos indenizáveis líquidos		(3.893.074)	(40.303)	(3.933.377)	(3.341.772)
Eventos conhecidos ou avisados		(3.864.903)	-	(3.864.903)	(3.190.727)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	4.3	(28.171)	(40.303)	(68.475)	(151.045)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		1.171.024	(32.793)	1.135.857	736.944
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		8.484	-	8.484	3.545
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	4.1	179.268	(126.543)	52.725	172.296
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		-	-	-	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		176.483	(126.543)	49.939	169.370
Outras receitas operacionais		2.785	-	2.785	2.926
Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde		(164.484)	(74.099)	(238.582)	(144.356)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	4.5	(123.148)	1.934	(121.214)	(131.084)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças		(9.177)	-	(9.177)	(11.446)
(-) Recuperação de outras despesas operacionais de assistência à saúde		53.512	-	53.512	-
Provisão para perdas sobre créditos	4.2	(85.671)	(76.033)	(161.704)	(1.826)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora		(128.082)	-	(128.082)	(41.200)
Resultado bruto		1.066.210	(233.435)	832.775	727.230
Despesas de comercialização		(254.460)	-	(254.460)	(141.294)
Despesas administrativas	4.5	(470.676)	(1.934)	(472.610)	(447.738)
Resultado Operacional, antes do resultado financeiro e patrimonial		341.074	(235.369)	105.705	138.198
Resultado financeiro líquido	4.5	28.369	167	28.536	79.175
Receitas financeiras	4.5	89.484	19.930	109.414	103.704
Despesas financeiras	4.5	(61.114)	(19.763)	(80.878)	(24.530)
Resultado patrimonial		231.827	-	231.827	84.484
Receitas patrimoniais		463.759	-	463.759	101.999
Despesas patrimoniais		(231.932)	-	(231.932)	(17.514)
Resultado antes dos impostos e participações		601.271	(235.202)	366.069	301.857
Imposto de renda	4.1	(47.597)	51.331	3.734	(12.802)
Contribuição social	4.1	(17.805)	18.562	756	(4.831)
Impostos Diferidos	4.4	(262)	47.878	47.615	-
Participações no resultado		(15.361)	-	(15.361)	(12.950)
Sobra líquida do exercício		520.245	(117.432)	402.813	271.274

Anexo III – Demonstração da mutação do patrimônio líquido reapresentada

	Capital social		Reservas				Sobras à disposição da AGO		
	Subscrito	Movimentação	Reserva legal	FATES RATES	Outras reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Atos cooperativos	Atos não cooperativos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	185.492		218.312	-	72.393	288.579	389	230.582	995.748
Destinação das sobras do exercício anterior conforme AGO de 03 de Junho de 2020:									
Aumento de reserva	-		-	-	208.323	-	(208.323)	-	-
Movimentações de Capital:									-
Aumento de Capital Social – JCP	22.259		-	-	-	-	(22.259)	-	-
(-)IRRF	(3.339)		-	-	-	-	-	-	(3.339)
Retirada de cooperada	(231)		-	-	-	-	-	-	(231)
Outras movimentações	-		-	-	-	-	-	-	-
Movimentações de Reservas:									-
Reversão de Reserva de Contingência	-		-	-	(19)	-	-	-	(19)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Aplicações	-		-	-	-	504	-	-	504
Sobra líquida do exercício	-		-	-	-	-	362.861	39.952	402.814
Destinação:									-
Absorção pelas sobras de atos cooperativos	-		-	-	-	-	-	-	-
Para a reserva legal	-		36.286	-	-	-	(36.286)	-	-
Para a FATES	-		-	58.095	-	-	(18.143)	(39.952)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020 * Reapresentado	204.181		254.599	-	130.488	496.883	893	308.432	1.395.476

				Sobras à disposição da AGO			Sobras à disposição da AGO				
Reservas				Ato Cooperativo			Ato Não Cooperativo				
2020	Ajustes	2020 *	Reapresentado	2020	Ajustes	2020 * Reapresentado	2020	Ajustes	2020 *	Reapresentado	
Para a reserva legal	30.605	5.681	36.286	Para a reserva legal	(30.605)	(5.681)	(36.286)	Para a FATES	(214.199)	214.199	-
Para a FATES	229.501	(171.406)	58.095	Para a FATES	(15.302)	(42.793)	(58.095)	Sobra líquida do exercício	214.199	(174.248)	39.952
				Sobra líquida do exercício	306.046	56.816	362.861				

Anexo IV – Demonstração do resultado abrangente reapresentada

Central Nacional Unimed - Cooperativa Central
Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>	<u>Ajustes</u>	<u>2020 Ajustado</u>
Sobra líquida do exercício	520.245	(117.432)	402.813
Ajuste nos ganhos não realizados com títulos e valores mobiliários - Valor Bruto	763	-	763
(-) Deduções de Impostos (34%)	(259)	-	(259)
Ajuste nos ganhos não realizados com títulos e valores mobiliários - Valor Líquido	504	-	504
Resultado abrangente	520.749	(117.432)	403.317

4 Reapresentação das cifras comparativas – Correção de erro

De acordo com as determinações previstas no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correções de Erros, a operadora procedeu os seguintes ajustes em suas demonstrações contábeis:

Descrição	Notas	2020
Créditos de oper. assist. à saúde não relacion. com planos de saúde da operadora	4.1	(126.043)
Créditos tributários e previdenciários	4.1	79.963
Créditos de oper. assist. à saúde não relacion. com planos de saúde da operadora	4.2	(76.533)
Efeito dos ajustes no ativo circulante		(122.613)
Créditos tributários e previdenciários LP	4.5	5.518
Ativo Fiscal Diferido	4.4	47.615
Efeito dos ajustes no ativo não circulante		53.134
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	4.3	(40.303)
Provisão para IR e CSLL	4.5	(7.668)
Tributos e encargos sociais a recolher	4.5	(244)
Efeito dos ajustes no passivo circulante		(48.215)
Provisões para tributos diferidos	4.4	262
Efeito dos ajustes no passivo não circulante		262
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual – Assistência Médico Hospitalar	4.1	(126.543)
Imposto de renda	4.1	51.331
Contribuição social	4.1	18.562
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	4.1	7.509
Provisão para perdas sobre créditos	4.2	76.033
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	4.3	(40.303)
Impostos Diferidos	4.4	47.878
Receitas financeiras	4.5	(167)
Efeito dos ajustes no resultado e patrimônio líquido		117.431

A administração da Cooperativa está rerepresentando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em função da correção de erros e mudança de estimativa de competência de exercícios anteriores que foram contabilizados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Esses ajustes estão sendo apresentados retroativamente em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e produziram os seguintes impactos nas demonstrações contábeis da Companhia em relação aos valores anteriormente apresentados:

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício 31/12/2020
4.1 Ajuste de títulos duplicados	(50.660)	-	(50.660)	-
Créditos de oper. assist. à saúde não relacion. com planos de saúde da operadora	(126.543)	-	-	-
Créditos tributários e previdenciários	75.883	-	-	-
Sobras à disposição da AGO	-	-	(50.660)	(50.660)
				-
4.2 Títulos com créditos incobráveis	(76.032)	-	(76.032)	-
Contraprestação pecuniária a receber	(76.032)	-	-	-
Sobras à disposição da AGO	-	-	(76.032)	(76.032)
				-
4.3 Ajuste de provisão para eventos ocorridos e não avisados	1.633	40.303	(38.670)	-
Créditos tributários e previdenciários	1.633	-	-	-
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	-	40.303	-	-
Sobras à disposição da AGO	-	-	(38.670)	(38.670)
				-
4.4 Remensuração do imposto de renda e contribuição social diferido	47.616	(262)	47.878	-
Ativo Fiscal Diferido	47.616	-	-	-
Provisões para tributos diferidos	-	(262)	-	-
Sobras à disposição da AGO	-	-	47.878	47.878
				-
4.5 Outras reclassificações para melhor apresentação	104.961	104.908	53	-
Contraprestação pecuniária a receber	1.745	-	-	-
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	(26)	-	-	-
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis	(1.719)	-	-	-
Créditos tributários e previdenciários	2.447	-	-	-
Créditos tributários e previdenciários LP	5.518	-	-	-
Provisão para IR e CSLL	-	7.668	-	-
Tributos e encargos sociais a recolher	-	244	-	-
Sobras à disposição da AGO	-	-	53	53
Bens e títulos a receber	96.996	-	-	-
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais.	-	96.996	-	-
Títulos e Créditos a receber LP	24.331	-	-	-
Créditos de oper. assist. à saúde não relacion. com planos de saúde da operadora	(24.331)	-	-	-

4.1 Ajuste de títulos duplicados

Créditos de operações com planos de assistência à saúde e Intercâmbio, a companhia mantém estudo atuarial para mensuração e constituição da provisão para perdas sobre crédito (PPSC) e valores a receber de cooperativas singulares e federações (Intercâmbio), relativos a atendimentos prestados aos seus usuários. A carteira de clientes é representada substancialmente por contratos

corporativos e os prazos de recebimento são diversificados. O prazo de vencimento, quando diferenciado, é observado na formação do preço. O valor da provisão para perdas sobre créditos reflete o provisionamento de títulos com possibilidade de perda, mas que a companhia continua em ação de cobrança em busca de sua recuperação. A Reapresentação dos valores correspondentes não interfere na metodologia aplicada, mas sim em saldo de períodos anteriores devido ao erro operacional de duplicidade identificado no processo de faturamento (Intercâmbio), acompanhamento este realizado periodicamente, refletido na demonstração de resultado do exercício.

Efeito Tributário						
Ano	Principal	IRPJ corrente	CSSL corrente	PIS / COFINS	Correção	Líquido
Total	126.543	51.331	18.562	5.823	167	50.660

4.2 Títulos com créditos incobráveis

Créditos de operações com planos de assistência à saúde e Intercâmbio, a companhia mantém estudo atuarial para mensuração e constituição da provisão para perdas sobre crédito (PPSC) e valores a receber de cooperativas singulares e federações (Intercâmbio), relativos a atendimentos prestados aos seus usuários. A carteira de clientes é representada substancialmente por contratos corporativos e os prazos de recebimento são diversificados. O prazo de vencimento, quando diferenciado, é observado na formação do preço. O valor da provisão para perdas sobre créditos reflete o provisionamento de títulos com possibilidade de perda, mas que a companhia continua em ação de cobrança em busca de sua recuperação. A Reapresentação dos valores correspondentes não interfere na metodologia aplicada, mas sim em saldo de períodos anteriores decorrentes de análises financeiras de recuperabilidade faturas em aberto acima de 365 dias com possibilidade remota de recebimento, acompanhamento este realizado periodicamente, refletido na demonstração de resultado do exercício.

Ano	Baixa de Crédito
2020	76.032
Total	76.032

4.3 Ajuste de provisão para eventos ocorridos e não avisados

A provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) é calculada conforme nota técnica atuarial com a finalidade de fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que ainda não tenham sido avisados pelas cooperativas Unimed e pelos prestadores de serviços de saúde. A provisão é calculada com base em método estatístico-atuarial, conhecido como “triângulos de *run-off*”, que considera o desenvolvimento mensal histórico dos eventos avisados, líquidos de glosas, observado o período de 24 meses, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência. A Representação dos valores correspondentes não interfere na metodologia aplicada, os novos valores representam a revisão dos saldos provisionados em 2020 diante de revisão de metodologia adotada e revisada por consultoria independente.

Efeito Tributário			
Ano	Baixa de crédito	PIS / COFINS	Líquido
Total	40.303	1.633	38.670
2020	40.303	1.633	38.670

4.4 Remensuração do imposto de renda e contribuição social diferido

O valor dos tributos incorridos na retificação de erro e mudança de estimativas referentes a 2020, relativos aos assuntos tratados nos tópicos 5.1 a 5.3 acima, resultou em aumento do prejuízo fiscal e no aumento da base de diferenças temporárias, que estão previstos no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro e CPC e CPC - 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (R2).

No processo de mensuração, os erros identificados resultaram em créditos tributários referentes aos tributos PIS, COFINS, Imposto de renda e Contribuição Social, refletido seus efeitos quantitativos nas notas explicativas 5.1 a 5.3.

Em consequência aos impactos gerados pelos erros e mudanças de estimativas acima detalhados, os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL), foram reapurados, considerando os novos valores e consequentemente os novos percentuais de rateio de atos, para as devidas competências.

Com a reapuração CNU obteve créditos tributários oriundos de redimensionamento com estimativas mensais e créditos tributários diferidos oriundos de base negativa (prejuízos fiscais) e diferenças temporárias (tal como provisão de contingências, provisão de participações nos resultados e provisão sobre perdas sobre créditos). Vale ressaltar que, quanto aos tributos sobre o faturamento, sendo eles PIS e COFINS, o principal indicativo para o ajuste está relacionado a identificação de faturamentos em duplicidade relacionados ao intercâmbio, cuja ação necessária será o estorno das respectivas faturas e ajuste na provisão para eventos e sinistros não avisados (PEONA), sendo este processo associado a custos assistenciais incorridos.. Para os tributos sobre o lucro, sendo estes IRPJ e CSLL, tanto para impostos correntes e diferidos, o indicativo para geração de créditos está relacionado ao dimensionado de valores cujo o erro identificado é: baixa de créditos incobráveis (nota explicativa 5.2), reapuração dos valores de PIS e COFINS e a mudança de estimativa quando ao percentual de rateio entre atos, previsto na lei 5764/71, onde o percentual adotado na competência 2020 foi atualizado de acordo com parecer nº... (Acompanhar com o tributário/BMAS).

O detalhamento das consequências de créditos tributários e da remensuração do ativo fiscal diferido são:

Descrição	Valores
Prejuízos fiscais	56.023
Diferenças temporárias	40.892
Total	96.915
Anteriormente contabilizado	49.038
Reclassificação	261
Ajuste	47.616

4.5 Outras reclassificações para melhor apresentação

- a- As rubricas no descritivo/quadro abaixo, tiveram seus saldos reclassificados para melhor apresentação da Demonstrações Financeiras em questão, refletindo de forma mais adequada a situação econômico-financeira da companhia.

Descrição	Valores
Compensação de tributos recolhidos	7.912
PIS\COFINS	244
IRPJ\CSLL	7.668
Segregação de curto e longo prazo	5.518
Outros	53
Créditos tributários e previdenciários	13.483
Contraprestação pecuniária a receber	1.745
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	(26)
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis	(1.719)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	-

- b- Mudança de estimativa na contabilização de glosas de prestadores com pagamentos integrais, onde serão abatidos em faturas conforme acordado com o prestador, movimentando Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais o montante de R\$96.966 para Bens e títulos a receber.
- c- Reclassificação para melhor apresentação dos saldos a receber referentes ao acordo entre Central Nacional Unimed e Unimed Manaus movimentando o montante de R\$24.331 de Créditos de oper. assist. à saúde não relacion. com planos de saúde da operadora para Títulos e Créditos a receber LP.

4.6 Ajuste demonstração da mutação do patrimônio líquido

Os ajustes identificados e realizados pela companhia impactaram o resultado em sua distribuição entre Ato Cooperado e Ato Não Cooperado, assim como a distribuição das sobras, devido à natureza dos ajustes.

Reservas			
	2020	Ajustes	2020 * Reapresentado
Para a reserva legal	30.605	5.681	36.286
Para a FATES	229.501	(171.406)	58.095
Sobras à disposição da AGO			
Ato Cooperativo			
	2020	Ajustes	2020 * Reapresentado
Para a reserva legal	(30.605)	(5.681)	(36.286)
Para a FATES	(15.302)	(42.793)	(58.095)
Sobra líquida do exercício	306.046	56.816	362.861
Sobras à disposição da AGO			
Ato Não Cooperativo			
	2020	Ajustes	2020 * Reapresentado
Para a FATES	(214.199)	214.199	-
Sobra líquida do exercício	214.199	(174.248)	39.952

5 Aplicações financeiras

Controladora e Consolidado						2020 * Reapresentado
	Nível de hierarquia do valor justo	Valor do custo atualizado	Ajuste a valor justo	Valor justo	Valor contábil	Valor contábil
Valor justo por Meio do Resultado:						
Certificado de depósitos bancários - CDB/RDB	2	2.201	-	2.201	2.193	10.270
Operações compromissadas	2	66.384	-	66.384	66.366	30.602
Quotas de fundos de investimentos	2	644.869	-	644.869	643.715	1.024.405
Letras Financeiras	2	772	-	772	747	13.052
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	-	-	-	-	20.096
Tít. Capitalização e Poupança	2	130	-	130	130	195
Total		714.356	-	714.356	713.151	1.098.620
Disponível para venda:						
Certificado de depósitos bancários - CDB/RDB	2	399	-	399	396	341
Debêntures	2	3.689	85	3.774	3.658	3.554
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	1	-	-	-	-	20.522
Total		4.088	85	4.173	4.054	24.417
Mantidos até o vencimento						
Certificado de depósitos bancários - CDB/RDB	2	101.049	(964)	100.085	100.880	10.166
Debêntures	2	41.131	1.371	42.502	39.024	34.132
Letras Financeiras	2	73.609	(4.291)	69.318	72.134	17.437
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	-	-	-	-	24.926
Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B)	1	47.003	251	47.254	45.760	42.114
Total		262.792	(3.633)	259.159	257.798	128.775
Total das Aplicações		981.236	(3.548)	977.688	975.003	1.251.813

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não houve reclassificações entre as categorias dos referidos ativos financeiros, inclusive os ativos mantidos até o vencimento. A tabela anterior apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo:

Os diferentes níveis de hierarquia do valor justo foram definidos como a seguir:

- Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: Inputs, são dados não observáveis para o ativo ou passivo;

a. Movimentação das aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
Saldo no início do exercício	1.251.813	753.700	1.251.813	753.700
Aplicações	5.251.914	4.976.132	5.251.914	4.976.132
Resgates de aplicações	(5.585.213)	(4.502.324)	(5.585.213)	(4.502.324)
Recebimento de Juros	(7.823)	(8.773)	(7.823)	(8.773)
Rendimento aplicações	76.368	37.484	76.368	37.484
Ajuste a valor de Mercado	(808)	763	(808)	763
IRRF/IOF s/ receitas de aplicações financeiras	(11.248)	(5.169)	(11.248)	(5.169)
Saldo no final do exercício	975.003	1.251.813	975.003	1.251.813

Parte dos saldos das aplicações são utilizadas pela Central Nacional Unimed para garantia de lastro das provisões técnicas. A garantia financeira corresponde aos ativos disponíveis para lastrear as provisões de eventos a liquidar em aberto e que tenham sido avisados a mais de 30 dias, conforme os critérios dispostos nas Resoluções Normativas n.º 227/10 e 392/15, que regulamentam o procedimento de reconhecimento contábil dos valores referentes à provisão de eventos a liquidar com operações de assistência à saúde, demonstrado abaixo.

b. Provisões técnicas

Provisões Técnicas	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
PPCNG	44.983	32.833	44.983	32.833
Remissão	18.765	16.335	18.765	16.335
PEONA	672.430	558.116	672.430	558.116
PSL	123.178	199.735	123.178	199.735
PSL SUS	202.844	211.538	202.844	211.538
Total das provisões técnicas	1.062.200	1.018.557	1.062.200	1.018.557
Provisão que não exige ativo garantidor (PPCNG)	(44.983)	(32.833)	(44.983)	(32.833)
PSL garantida por depósito judicial	(171.825)	(164.050)	(171.825)	(164.050)
Débitos de parcelamento ao SUS aprovados pela ANS	(13.517)	(8.029)	(13.517)	(8.029)
Corresponsabilidade assumida	(73.219)	(41.223)	(73.219)	(41.223)
Total exigível de ativos lastreados (A)	758.656	772.423	758.656	772.423
PSL avisada em até 30 dias	(326.022)	(229.826)	(326.022)	(229.826)
Total exigível de ativos vinculados (B)	432.634	542.597	432.634	542.597
Aplicações financeiras garantidoras				
Vinculados	765.899	643.189	765.899	643.189
Não vinculados	119.910	514.878	119.910	514.878
Total garantidor (C)	885.809	1.158.067	885.809	1.158.067
Total vinculado (D)	765.899	643.189	765.899	643.189
Suficiência de ativos lastreados (C) - (A)	127.153	385.644	127.153	385.644
Suficiência de ativos vinculados (D) - (B)	333.266	100.592	333.266	100.592

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
Faturas a receber das contraprestações dos planos de assistência à saúde	310.653	232.180	310.653	231.679
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(36.327)	(44.172)	(36.327)	(44.172)
Contraprestação pecuniária a receber	274.326	188.008	274.326	187.507
Participação dos beneficiários em eventos	25.548	26.613	25.548	26.613
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(335)	(440)	(335)	(440)
Participação dos beneficiários em eventos	25.213	26.173	25.213	26.173
Contraprestações a faturar (*)	151.621	104.550	151.621	104.550
Outros créditos(**)	186	25.939	186	25.939
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-	(547)	-	(547)
Outros créditos de operações de planos de saúde	151.807	129.942	151.807	129.942
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	90.847	88.276	90.847	88.276
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-	-	-	-
Operadoras de planos de assistência à saúde	90.847	88.276	90.847	88.276
Total	542.194	432.400	542.194	431.899

(*) Contraprestações a faturar - Referem-se aos gastos incorridos com a utilização dos planos de assistência à saúde dos contratos da modalidade de preço “pós-estabelecidos” já avisados, mas cujo valor ainda não foi faturado às empresas contratantes. A provisão desses valores possibilita o reconhecimento simultâneo das receitas e despesas conforme critério descrito na Nota Explicativa 3a.

A CNU mantém em garantia das operações de empréstimos e financiamentos, cessão de direitos dos recebíveis, sendo: Banco Itaú R\$ 170.000 e Sicoob Credicom R\$ 25.000. Em contrapartida dos serviços prestados de plano saúde referentes a estas instituições.

a. Idade dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2.021	2020 *Reapresentado	2.021	2020 *Reapresentado
A vencer	472.167	401.180	472.167	400.779
Vencidos de 1 a 30 dias	41.582	30.547	41.582	30.447
Vencidos de 31 a 60 dias	4.690	3.948	4.690	3.948
Vencidos de 61 a 90 dias	1.528	2.408	1.528	2.408
Vencidos de 91 a 180 dias	9.615	8.582	9.615	8.582
Vencidos de 181 a 365 dias	22.158	21.249	22.158	21.249
Vencidos há mais de 365 dias	27.115	9.645	27.115	9.645
Subtotal	578.855	477.559	578.855	477.058
Provisão para perdas sobre créditos	(36.661)	(45.159)	(36.661)	(45.159)
Total	542.194	432.400	542.194	431.899

b. Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
Saldo no início do exercício	432.400	695.041	431.899	695.041
Emissões líquidas de cancelamento e outras deduções	6.001.425	5.048.655	6.001.926	5.048.154
Recebimentos	(5.854.970)	(5.266.137)	(5.854.970)	(5.266.137)
PDD (+/-)	(36.661)	(45.159)	(36.661)	(45.159)
Saldo no final do exercício	542.194	432.400	542.194	431.899

A Operadora mantém estudo atuarial para mensuração e constituição da provisão para perdas sobre crédito. A carteira de clientes é representada substancialmente por contratos corporativos e os prazos de recebimento são diversificados. O prazo de vencimento, quando diferenciado, é observado na formatação do preço. O valor da provisão para perdas sobre créditos reflete o provisionamento de títulos com possibilidade de perda, mas que a companhia continua em ação de cobrança em busca de sua recuperação. Além da provisão com base na nota técnica atuarial a companhia realiza periodicamente teste de recuperabilidade dos recebíveis e o somatório dessas duas avaliações está refletido na demonstração de resultado do exercício.

7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora

a. Composição do Saldo

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Intercâmbio Eventual*	211.060	175.679	211.082	176.585
Receita de prestação de serviços não relacionados a Plano de Saúde	-	-	-	-
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(23.594)	(33.027)	(23.594)	(33.027)
Operadoras de planos de assistência à saúde	187.466	142.652	187.488	143.558
Intercambio a Faturar	13.257	2.065	13.257	2.065
Total	200.723	144.717	200.744	145.623

(*) Intercâmbio a receber - Refere-se a valores a receber de cooperativas singulares e federações, relativos a atendimentos prestados aos seus usuários.

b. Idade dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
A vencer	52.526	27.624	51.999	24.317
Vencidos de 1 a 30 dias	32.506	37.234	32.506	41.447
Vencidos de 31 a 60 dias	15.624	13.442	15.624	13.442
Vencidos de 61 a 90 dias	9.554	7.682	9.554	7.682
Vencidos de 91 a 180 dias	10.920	12.878	10.920	12.878
Vencidos de 181 a 365 dias	25.791	22.876	26.339	22.876
Vencidos há mais de 365 dias	77.396	56.008	77.396	56.008
Sub Total	224.317	177.744	224.338	178.650
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(23.594)	(33.027)	(23.594)	(33.027)
Total	200.723	144.717	200.744	145.623

c. Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentação	2021	2020 *Reapresentação
Saldo no início do exercício	144.717	264.472	145.623	264.474
Emissões	1.741.841	1.312.206	1.741.601	1.317.308
Recebimentos	(1.662.241)	(1.398.934)	(1.662.886)	(1.403.132)
PDD (+/-)	(23.594)	(33.027)	(23.594)	(33.027)
Saldo no final do exercício	200.723	144.717	200.744	145.623

8 Créditos tributários, ativos e passivos fiscais diferidos

a. Composição do Saldo

Controladora						
	2021			2020 *Reapresentado		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Impostos a recuperar	136.691	51.315	188.006	100.038	47.552	147.590
Total	136.691	51.315	188.006	100.038	47.552	147.590
Consolidado						
	2021			2020 *Reapresentado		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Impostos a compensar	136.691	51.315	188.006	100.038	47.766	147.804
Total	136.691	51.315	188.006	100.038	47.766	147.804

b. Movimentação de créditos tributários e previdenciários

Controladora				
	Saldo em 2020 *Reapresentado	Constituição	Compensação	Saldo em 2021
IRRF	67.554	867.086	(874.418)	60.222
IRPJ e CSLL	66.601	38.426	(21.320)	83.707
PIS e COFINS	11.294	44.107	(29.253)	26.148
ISS	51	454	(505)	-
Outros	2.090	37.537	(21.698)	17.929
Total	147.590	987.609	(947.193)	188.006
Consolidado				
	Saldo em 2020 *Reapresentado	Constituição	Compensação	Saldo em 2021
IRRF	67.604	870.286	(871.810)	66.080
IRPJ e CSLL	66.671	40.526	(26.320)	80.877
PIS e COFINS	11.379	45.982	(34.253)	23.108
ISS	60	457	(505)	12
Outros	2.090	37.537	(21.698)	17.929
Total	147.804	994.788	(954.586)	188.006

c. Tributos diferidos

Controladora 2021	Circulante	Não Circulante	Total
Ativos Fiscais Diferidos	-	74.832	74.832
Passivos Fiscais Diferidos	-	(49.300)	(49.300)
Total		25.532	25.532

Consolidado 2021	Circulante	Não Circulante	Total
Ativos Fiscais Diferidos	-	82.223	82.223
Passivos Fiscais Diferidos	-	(49.300)	(49.300)
Total		32.923	32.923

Ativos e passivos fiscais diferidos – Movimentação

	Saldo em 2020 * Reapresentado	Constituição	Compensação	Saldo em 2021
Contingência cíveis	7.847	2.360	(2.365)	7.842
Contingências trabalhistas	1.037	236	(43)	1.230
Contingências fiscais	566	9.477	-	10.043
Provisão sobre perdas créditos	28.583	-	(1.693)	26.890
Provisões para participações sobre o lucro	2.860	2.340	(1.585)	3.615
Prejuízos Fiscais - Controladora	56.023	-	(24.351)	31.672
Prejuízos Fiscais - Controlada	-	7.391	-	7.391
Outras compensações e movimentações	(6.460)	-	-	(6.460)
Passivos Fiscais Diferidos	(49.300)	-	-	(49.300)
Total	41.156	21.803	(30.037)	32.923

d. Previsão de realização dos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias

Ano	%
2022	3,93%
2023	15,46%
2024	32,00%
2025	3,98%
Anos subsequentes	44,63%
Total	100%

Os ativos fiscais diferidos referem-se a diferenças temporárias decorrentes do processo de apuração de IRPJ/CSLL relativos as provisões para contingências tributárias, provisões para perdas sobre créditos, provisão para participações sobre o lucro (PLR) e compensações de bases negativas decorrentes de prejuízos fiscais. No que tange aos passivos fiscais, montante está relacionado aos tributos diferidos da parceria firmada com a empresa Oncoclínicas (vide detalhes Nota Explicativa 9).

9 Investimentos

a. Informações das investidas, controlada e joint venture

	Unimed Participações Ltda		Unio Tecnologia		Unimed Administração e Serviços		Yukon Participações S.A		Angara Participações S.A		Baikal Participações S.A		Integra Unimed Ltda		Outros Investimentos	
	2021	2020 *Reap.	2021	2020 *Reap	2021	2020 *Reap	2021	2020 *Reap	2021	2020 *Reap	2021	2020 *Reap	2021	2020 *Reap	2021	2020 *Reap
a. Informações sobre:																
Capital social (em milhares de reais)	561.897	561.897	30.441	30.441	23.873	23.873	61.612	61.612	38.408	38.408	150.014	150.014	10.000	-	-	-
Capital social em quotas (unitário)	1.169.178.056	1.169.178.056	30.441.440	30.441.440	2.387.300	2.387.300	61.612.000	61.612.000	38.408.000	38.408.000	150.014.000	150.014.000	10.000	-	-	-
Quantidade de quotas de propriedade da Operadora (unitário)	49.085.291	49.085.291	6.088.288	6.088.288	2.387.319	2.387.319	30.744.388	30.744.388	19.165.592	19.165.592	74.856.986	74.856.986	5.000	-	-	-
Total do ativo (em milhares de reais)	1.371.989	1.327.799	46.882	47.142	1.797	3.380	69.437	63.510	49.292	43.050	211.093	199.505	10.013	-	-	-
Total do passivo circulante e não circulante (em milhares de reais)	18.858	14.211	1.738	953	3.648	3.600	2.985	2.660	4.349	2.462	4.481	50.574	1.217	-	-	-
Receitas (em milhares de reais)	49.552	195.984	7.264	5.207	708	4.230	7.974	3.600	7.489	5.386	17.742	5.601	-	-	-	-
Patrimônio líquido (em milhares de reais)	1.343.040	1.313.588	46.362	46.378	7.535	2.134	62.520	61.437	40.801	37.729	198.957	150.014	8.796	-	-	-
Resultado do exercício (em milhares de reais)	37.105	186.191	(1.219)	190	5.402	(4.230)	3.932	742	4.142	2.860	7.655	(1.083)	(1.204)	-	-	-
b. Informações sobre os investimentos:																
Quantidade de ações/quotas possuídas (Unitário)	49.085.291	49.085.291	6.088.288	6.088.288	23.873.196	23.873.196	30.744.388	30.744.388	19.165.592	19.165.592	74.856.986	74.856.986	5.000	-	-	-
Valor quota/ação em reais (unitário)	0,48	0,48	1	1	10	10	1	-	1	-	1	-	1.000	-	-	-
Porcentagem de participação	4,20%	4,20%	20,00%	20,00%	100%	100%	49,99%	49,99%	49,99%	49,99%	49,99%	49,99%	50,00%	-	-	-
Saldo no início do exercício (em milhares de reais)	55.148	45.904	10.731	10.963	5.485	6.363	15.771	-	11.029	-	49.459	-	-	-	4.776	3.942
Outros ajustes de avaliação patrimonial	342	1.424	3.567	(270)	(2)	3.352	(378)	-	(777)	-	(513)	-	-	-	1.740	-
Aquisição de quotas	-	-	-	-	-	-	-	15.400	-	9.600	-	50.000	-	-	1.079	834
Ajuste de alienação de quotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	1.558	7.820	(244)	38	5.402	(4.230)	1.966	371	2.071	1.429	3.827	(541)	-	-	(1.440)	-
Saldo de investimento no final do exercício (em milhares de reais)	57.048	55.148	14.054	10.731	10.885	5.485	17.359	15.771	12.323	11.029	52.773	49.459	-	-	6.155	4.776

Total Controladora		Consolidado	
2021	2020 *Reap	2021	2020 *Reap

152.399	67.172	150.265	60.809
3.979	4.506	2.239	4.506
1.079	150.834	1.379	150.834
-	(75.000)	-	(75.000)
13.140	4.887	9.179	9.116
170.597	152.399	163.062	150.265

- (i) A CNU detém 4,20% do capital da Unimed Participações, possibilitando assim a participação no G20, grupo responsável pelo direcionamento estratégico daquela companhia.
- (ii) Em 30 de Abril de 2019 a operadora adquiriu parte do capital da Unio Soluções em Tecnologia LTDA. O capital da Unio é dividido igualmente entre 5 sócias, que são responsáveis pelo direcionamento estratégico da companhia. A sociedade, sediada em Vitória-ES, tem por finalidade desenvolver soluções em tecnologia no ramo de saúde suplementar.
- (iii) Em 2019 a CNU passou a ter 100% do capital da Unimed Administração e Serviços - UAS, passando a ter o Controle da companhia. Apesar de manter a maior parte do capital da UAS em 2018, naquele ano o controle da companhia era compartilhado com as demais sócias.
- (iv) Em 2020 a CNU em acordo estratégico com a Oncoclínicas adquiriu participação nas Joint Ventures Baikal, Yukon e Angará, a CNU detém 49,99% de participação no capital social das companhias, conforme descrito no item b.

b. Informações *joint venture*

No exercício de 2020, a Central Nacional Unimed e o Grupo Oncoclínicas firmaram parceria para prestação de serviços de tratamento oncológico aos beneficiários da Cooperativa Nacional e aos beneficiários de intercâmbio, com a constituição de 3 empresas: (i) Baikal, em São Paulo; (ii) Angará, em Brasília; e, (iii) Yukon, em Salvador. O contrato tem vigência de 30 anos e foi estabelecido por meio da criação de uma Joint Venture, onde o Grupo Oncoclínicas possui 50,01% de participação e a CNU possui os outros 49,99%, contudo, apensar da diferença de capital, o contrato possui dispositivos que determinam o controle conjunto da operação das companhias. O projeto ainda contempla a criação de um centro de referência em oncologia, na capital de São Paulo e tem a premissa de transferência gradual dos pacientes em tratamento para as unidades supracitadas, que precisam alcançar metas de faturamento pré-estabelecidas.

O capital social das sociedades foi constituído pelos aportes de contratos de R\$ 300.000 realizado pela CNU, integralizados a valor justo através de laudo de avaliação de ativo realizado por empresa especializada, e de R\$ 150.040 da Oncoclínicas. Pelo acordo e pelo alcance de metas pré-estabelecidas, a CNU passa a ter o direito a resgatar R\$ 150.000 em ações preferenciais do capital social, sendo que R\$ 100.000 foram recebidos em 2020, em duas parcelas de R\$ 50.000, e os R\$ 50.000 remanescentes foi registrado na rubrica 12781901807 – Outros a Receber Oncoclínicas, condicionado ao atingimento de metas operacionais, o que completa o valor justo da operação e define a distribuição do capital social em 50,01% da Oncoclínicas e 49,99% da Central Nacional Unimed. Os dois primeiros montantes foram recebidos em janeiro/2020 e novembro/2020, respectivamente, e com previsão para o terceiro recebimento no início de 2021. De acordo com as estimativas de atingimento das metas operacionais, revisadas pela Administração da CNU, o valor do ativo a receber é recuperável e, portanto, nenhuma provisão foi constituída. Destaca-se ainda que a parcela a ser recebida em 2021 trata-se de ativo financeiro, e, como determina a norma vigente, o saldo foi avaliado a valor justo no final o exercício, ficando em R\$ 49.827. Como a parceria entre Oncoclínicas e CNU estipula obrigações por parte da CNU, a companhia também realizou avaliação da possível existência de passivos financeiros, mas, pela observação do total cumprimento do plano de negócios, tal existência foi descartada pela administração.

Além dos R\$ 150.000 de ações preferencias resgatados pela CNU, impactando diretamente no resultado patrimonial da operadora, a companhia possui outros R\$ 150.000 em participações societárias nas empresas investidas. Tal participação sofreu ajustes de equivalência patrimonial de 50%, conforme evidenciada no quadro acima.

10 Imobilizado/Intangível

a. Composição do saldo

	Controladora						Consolidado	
	2021			2020 * Reapresentado			2021	2020* Reapresentado
	Custo	Depreciação/Amortização	Saldo	Custo	Depreciação/Amortização	Saldo	Saldo	Saldo
Imóveis de uso próprio não hospitalares	32.202	(13.917)	18.285	32.203	(12.983)	19.220	18.285	19.220
Edificações	32.203	(13.918)	18.285	32.203	(12.983)	19.220	18.285	19.220
Imobilizado de uso próprio não hospitalares	47.958	(23.273)	24.685	38.767	(20.923)	17.844	26.387	19.807
Móveis e utensílios	3.919	(3.164)	755	3.959	(2.881)	1078	827	1.163
Veículos	3	(3)	0	329	(231)	98	-	98
Equipamentos de processamento de dados	15.396	(14.991)	405	15.638	(14.905)	733	411	752
Máquinas e equipamentos	1.272	(848)	425	1.274	(717)	557	517	663
Benfeitorias em imóveis de terceiros	19.590	(4.267)	15322	17.567	(2.189)	15378	16.854	17.131
Imobilizações em curso	7.778	-	7778	-	-	-	7.778	-
Intangível	366.182	(84.710)	281.472	353.799	(57.037)	296.762	281.484	296.788
Software	62.730	(42.985)	19.745	50.347	(30.485)	19.862	19.757	19.888
Carteira de Clientes	303.452	(41.725)	261727	303.452	(26.552)	276900	261.727	276.900
Total	446.342	(121.900)	324.442	424.769	(90.943)	333.826	326.156	335.815

b. Movimentação

	Imóveis de uso próprio	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de processamento de dados	Máquinas e equipamentos	Imobilizado em Andamento	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Intangível	Aquisição de Carteira	Total Controladora	Total Consolidado
Custo de aquisição											
Saldo em 31 de dezembro de 2019	32.203	4.013	330	15.370	1.275	15.835	1.737	37.428	303.452	411.643	416.714
Aquisições	-	86	-	274	-	-	-	12.918	-	13.278	13.308
Transferência	-	-	-	-	-	(15.835)	15.835	-	-	-	-
Alienações	-	(140)	-	(6)	(1)	-	(5)	-	-	(152)	(151)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	32.203	3.959	330	15.638	1.274	-	17.567	50.346	303.452	424.769	429.869
Aquisições	-	-	-	-	-	7.778	2.018	12.388	-	22.184	22.184
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	(39)	(327)	(242)	-	-	-	(6)	-	(614)	(614)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	32.203	3.920	3	15.396	1.274	7.778	19.585	62.728	303.452	446.339	451.439
Depreciação											
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(12.049)	(2.635)	(167)	(14.073)	(585)	-	(921)	(22.450)	(11.379)	(64.259)	(67.184)
Depreciação do exercício	(934)	(336)	(65)	(832)	(132)	-	(1.268)	(8.034)	(15.173)	(26.774)	(26.965)
Alienações	-	90	-	-	-	-	-	-	-	90	94
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(12.983)	(2.881)	(232)	(14.905)	(717)	-	(2.189)	(30.484)	(26.552)	(90.943)	(94.056)
Depreciação do exercício	(935)	(307)	(22)	(208)	(132)	-	(2.074)	(12.500)	(15.173)	(31.352)	(31.624)
Alienações	-	23	251	123	0	-	-	-	-	398	397
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(13.918)	(3.165)	(3)	(14.995)	(849)	-	(4.263)	(42.984)	(41.725)	(121.897)	(125.283)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	18.285	755	-	405	425	7.778	15.322	19.744	261.727	324.442	326.156

(*) As Movimentações de transferência foram realizadas das contas de imobilizado em andamento para a conta de benfeitoria mediante finalização de obras no prédio da sede da companhia “casa nova”.

c. Intangível

Combinação de Negócios

Em 31 de março de 2019 a Operadora adquiriu, da Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas (FESP), um negócio que contemplou: (i) em 2020 carteira de vidas de planos individuais, familiar e coletivos relativo à praça de São Paulo; (ii) direito a exclusividade para venda de planos individuais e coletivos, na praça de São Paulo, por 20 (vinte) anos; (iii) prestar serviços de intercâmbio para outras singulares do sistema Unimed, na praça de São Paulo por 20 anos.

Em 2020 a amortização deste ativo, que contempla carteira adquirida, praça de atuação contemplando inclusive atendimentos em intercâmbio, segue seu fluxo de forma linear a taxa aplicada de 5% ao ano sendo R\$ 15.173 (R\$ 11.379 em 2019). A CNU realizou o teste de redução ao valor recuperável explanado na rubrica abaixo (Redução ao valor recuperável do ativo (*Impairment*)).

Software

Refere-se a licenças de softwares adquiridas pela companhia com saldo acumulado em 2021 de R\$ 62.728 (R\$37.429 em 2020) sua amortização segue o fluxo de forma linear com taxas estipuladas em contrato podendo chegar a 10% ao ano, com saldo acumulado de R\$ 42.984 (R\$ 30.485 em 2020).

Redução ao valor recuperável do ativo (*impairment*)

No fim de cada exercício e/ou quando houver indícios de redução ao valor recuperável, a CNU revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis com vida útil determinada para verificar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se aplicável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente. Para a determinação do valor contábil da Unidade Geradora de Caixa (UGC), a Operadora considerou a operação de aquisição de negócios da FESP, com um todo, no qual o principal ativo, corresponde à aquisição da carteira de clientes da praça São Paulo. Tal consideração tomou como decisão, a condução dos negócios,

pois é apenas por meio da utilização deste conjunto que a Operadora obterá geração de benefício econômico.

As premissas utilizadas foram apuradas através de observações de premissas de mercado (preferencialmente o mercado de saúde suplementar), do desempenho histórico do Sistema Unimed e da CNU, do desempenho histórico da carteira que foi migrada, além das legislações tributárias vigentes. As principais premissas foram:

Combinação de Negócio FESP

Valor contábil líquido em 2021	261.727
---------------------------------------	----------------

Premissas

Receita líquida CAGR - 12,7%

Sinistralidade - Variação entre 81,2% e 86,9%, no intervalo de 2020 a 2038

Impostos Diretos - ISS 2% e PIS/COFINS 4,54%

Despesas Comerciais - 3,9% das Receitas de Contraprestações

Despesas Administrativas - Variação de 5,4% a 5,8% do total das receitas de contraprestações e de intercâmbio

IR e CSL - Alíquota efetiva de 18,2%

Taxa de desconto 10%

De acordo com a análise de recuperabilidade elaborada por empresa independente, que auxiliou a Operadora na avaliação de recuperabilidade, concluiu-se que o valor em uso da UGC é superior ao seu respectivo valor contábil, indicando que não existe indícios de perda por redução ao valor recuperável.

As premissas adotadas nos testes de redução ao valor recuperável do intangível está de acordo com as projeções internas para o período de 20 anos. O fluxo de caixa descontado que determinou o valor em uso da UGC foi preparado de acordo com o plano de negócios da Operadora.

A Operadora também considerou variáveis de mercado tais como PIB (fonte: Projeções Macroeconômicas do Banco Santander), Índice geral de preços – IPCA Longo Prazo (fonte: Banco Central do Brasil), e Taxa de juros (fonte: Projeções Macroeconômicas do Banco Santander).

Considerou também dados da ANS e de mercado como: Avaliação de custo médico-hospitalar (fonte: VCMH) é um índice médico do instituto de estudo e saúde suplementar (fonte: IEES), análise de precificação de plano de saúde (fonte: UNIDAS-CD Comissão Mista ABRAPP), taxa de sinistralidade e população de São Paulo e percentual coberto por plano de saúde (fonte: ANS).

11 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

a. Composição das contas de provisões técnicas (circulante e não circulante)

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
Provisões de contraprestações				
Provisão para contraprestações não ganhas	44.983	32.833	44.983	32.833
Provisão para remissão	18.765	16.335	18.765	16.335
Subtotal	63.748	49.168	63.748	49.168
Provisões de eventos				
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (i)	202.844	211.538	202.844	211.538
Total Provisão de eventos a liquidar para prestadores (ii)	123.178	284.831	123.178	284.831
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (iii)	672.430	558.116	672.430	558.116
Subtotal	998.452	1.054.485	998.452	1.054.485
Total	1.062.200	1.103.653	1.062.200	1.103.653

b. Movimentação

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	Saldo Final 2020 *Reap	(+) Eventos Avisados	(+) Constituições	(-) Eventos pagos	(-) Reversões	Saldo no final do exercício 2021
Provisão para contraprestações não ganhas	32.833	-	7.526.821	-	(7.514.6701)	44.983
Provisão para remissão	16.336	2.922	-	-	(492)	18.766
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	211.538	25.404	-	(10.775)	(23.322)	202.845
Provisão de eventos a liquidar para prestadores	199.735	5.186.015	-	(5.262.573)	-	123.177
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	558.116	-	114.313	-	-	672.429
Totais	1.018.558	5.214.341	7.641.134	(5.273.348)	(7.538.485)	1.062.200

c. Idade de Saldos

Provisão de eventos a liquidar para prestadores	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
Avisados até 30	97.695	190.715	97.695	190.715
Avisados 31 a 60 dias	11.301	7138	11.301	7138
Avisados acima de 60 dias	14.182	1882	14.182	1882
Total	123.178	199.735	123.178	199.735

12 Débitos de operações de assistência à saúde

a. Receita antecipada de contraprestações

Refere-se aos valores de contraprestações pecuniárias recebidas antecipadamente ao início do período de cobertura dos contratos. A Operadora emite os boletos de forma antecipada aos seus beneficiários, e em contra partida realiza os devidos registros em grupo específico destinado a este fim, conforme RN 435. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo controladora e consolidado é de R\$ 43.935 (R\$ 34.705 em 2020).

b. Comercialização sobre operações

Refere-se a valores a pagar decorrentes de comissões devidas a corretores pela comercialização de planos de assistência à saúde. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo controladora e consolidado

é de R\$ 14.656 (R\$ 14.973 em 2020).

13 Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Corresponde a valores a pagar à rede credenciada decorrentes de assistência à saúde prestada aos beneficiários de outras cooperativas. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo é de R\$ 58.410 na controladora e R\$ 57.721 no consolidado (R\$ 26.653 na controladora e R\$24.031 no consolidado em 2020)

	Controlada		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
Avisados até 30	54.623	18.586	53.934	17.964
Avisados 31 a 60 dias	2.610	1.361	2.610	1.361
Avisados acima de 60 dias	1.177	4.706	1.177	4.706
Total	58.410	24.653	57.721	24.031

14 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
FGTS	1.424	1.197	1.424	1.197
PIS e COFINS	2.599	2.983	2.599	2.983
Retenções de impostos e contribuições	29.165	17.204	29.165	17.204
Total	33.188	21.384	33.188	21.384

Refere-se a impostos e contribuições (IR, ISS, COFINS, PIS, Contribuição Social e Contribuições Previdenciária) retidos sobre serviços recebidos.

15 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos estão atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais. Os empréstimos apresentam as seguintes características:

Movimentação de 2021											
Produto	% a.a	Data de Abertura da Operação	Data de Vencimento	Valor Residual	Novo	Encargos	Valor Total pagar	Apropriação de Juros	Pagamento de juros e encargos	Pagamento Valor Principal	Saldo em 2021
CCB GIRO ITAÚ	CDI + 1,38	19/12/2019	01/04/2022	50.406		-	-	1.700	(1.745)	(33.333)	17.028
SANTANDER SA	CDI + 3,95	24/04/2020	25/10/2021	83.421		-	-	2.491	(2.578)	(83.334)	-
SANTANDER SA	7,35	24/04/2020	25/04/2022	44.753		-	-	2.080	(2.126)	(33.113)	11.594
SICOOB	CDI + 2,96	15/05/2020	31/05/2022	48.484		-	-	1.735	(1.886)	(48.333)	-
SICOOB	CDI + 2,40	16/09/2021	20/01/2027	-	40.025	-	40.025	1.004	(860)	-	40.169
CCB GIRO ITAÚ	CDI + 1,80	25/08/2021	26/08/2024	-	210.000	(798)	209.202	7.142	-	-	216.344
CCB GIRO ITAÚ	CDI +2,59	29/12/2021	26/12/2024		63.000	-	63.000	53	-	-	63.053
				227.064	313.025	(798)	312.227	16.205	(9.195)	(198.113)	348.188
Movimentação de 2020											
Produto	% a.a	Data de Abertura da Operação	Data de Vencimento	Valor do Empréstimo	Novo	Encargos	Valor Total pagar	Apropriação de Juros	Pagamento de juros	Pagamento Valor Principal	Saldo em 2020 *Reapresentado
CCB GIRO ITAÚ	CDI + 1,38	19/12/2019	01/04/2022	134.727	-	-	-	406	(1.394)	(83.333)	50.406
SANTANDER SA	CDI + 3,95	24/04/2020	25/10/2021	99.990	-	10	100.000	1.406	(1.318)	(16.667)	83.421
SANTANDER SA	7,35	24/04/2020	25/04/2022	50.000	-	-	50.000	2.473	(2.411)	(5.309)	44.753
SICOOB	CDI + 2,96	15/05/2020	31/05/2022	50.000	-	-	50.000	977	(826)	(1.667)	48.484
				334.717	-	10	200.000	5.262	(5.949)	(106.976)	227.064

Covenants:

- Santander: Manter a Liquidez Corrente maior ou igual a 2,0x até a liquidação desta Cédula, a ser apurada anualmente.
- Itaú: Manter a dívida Líquida igual ou inferior a zero, ou seja, manutenção negativa.

Outras Garantias:

- Para Itaú e Santander: Cessão de direitos creditórios/títulos de crédito de recebíveis da CNU pela prestação de serviços de Planos de Saúde, aos bancos Itaú e Santander.
- Para Sicoob Credicom: Cessão de direitos creditórios/títulos de crédito de recebíveis de clientes CNU

16 Débitos diversos

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Obrigações com pessoal	30.931	35.349	30.949	35.351
Fornecedores	21.770	27.863	21.789	27.956
Depósitos não identificados	8.862	4.112	8.862	4.112
Outros débitos a pagar	2	539	4	543
Total	61.565	67.863	61.604	67.962

17 Provisões e depósitos judiciais

	Saldo anterior	Provisões			Saldo atual	Consolidado
		Principal	Atualizações/ multa	Reversão/pagamento		
Tributos federais	5.795	-	104	-	5.899	5.899
Tributos Municipais ISS	93.842	65.454	-	(6.910)	152.386	152.385
a. Trabalhistas	8.112	2.616	2.563	(4.706)	8.585	8.585
b. Cíveis	68.160	17.296	7.488	(23.773)	69.171	69.431
Total	175.910	85.366	10.155	(35.389)	236.041	236.300

- (i) Em 2020, na coluna “Principal” inclui o reconhecimento de contingências cíveis oriundas da aquisição de carteira conforme Nota Explicativa nº 10. Em 2019 foi firmado acordo judicial onde a FESP assume 50% dos processos oriundos da aquisição de carteira, porem apenas em 2020 foram finalizadas as análises processuais reduzindo assim a necessidade de constituição de provisão em seu valor total, sendo uma reversão de R\$ 8.902 (R\$ 33.999 em 2020).

	Depósitos judiciais			
	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
Tributos Municipais ISS	121.803	77.906	121.803	77.906
Trabalhistas	6.191	5.535	6.191	5.535
Cíveis	36.737	45.485	36.996	45.637
Ressarcimento ao SUS (ii)	171.825	164.050	171.825	164.050
Multas ANS	7.864	-	7.864	-
Total	344.420	292.977	344.679	293.128

- (ii) As provisões do ressarcimento ao SUS são registradas nos grupos de provisões técnicas que soma R\$ 202.844 em 2021 (R\$ 211.538 em 2020).

Tributos federais

A Operadora responde a 10 (10 em 2020) processos de natureza tributária com possibilidade de perda Provável. Para fazer face às prováveis perdas foi constituída provisão de R\$ 5.899 (R\$ 5.795 em 2020).

ISS

Em decorrência da promulgação da Lei Complementar 157/16 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, a Cooperativa passou a apurar o Impostos sobre Serviços ("ISS") com base na legislação do município do tomador de serviço. Entretanto, em virtude da publicação da ADI 5835 em 04 de abril de 2018, os efeitos da referida Lei Complementar foram suspensos – bem como os efeitos das legislações municipais cujos termos se referem à mencionada Lei Complementar – ou seja, a Cooperativa voltou a apurar o ISS com base na legislação de residência do prestador de serviço.

Diante das interpretações controversas dos demais municípios, sem prejuízo de garantir o cumprimento da ADI, a Cooperativa optou por solicitar ao Poder Judiciário uma tutela provisória para suspender a exigibilidade dos débitos de ISS cobrados por outros municípios que não o de São Paulo e possibilitar o pagamento do ISS por meio de depósito judicial.

Contudo, devido à dificuldade operacional para viabilizar o recolhimento do valor incontroverso, além das indefinições sobre o local de incidência do tributo, o valor do ISS devido no ano de 2021 foram apurados com base nas alíquotas nacionais que são no mínimo 2% com máxima de 5%, os recolhimentos foram realizados por meio de depósitos judiciais. Com a aquisição do direito de exploração da praça de São Paulo o valor tornou-se ainda mais relevante em 2021 devido a aquisição de novos beneficiários nesta praça principalmente.

Trabalhistas

A Operadora responde a 469 (574 em 2020) processos de natureza trabalhista, os quais estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face às eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída uma provisão de R\$ 8.585 (R\$ 8.112 em 2020) referente a 144 processos avaliados com risco de perda provável, 272 processos com risco possível não provisionado de R\$ 17.159 (R\$ 2.211 em 2020).

Cíveis

A Operadora responde a processos de natureza cível, os quais estão em diversas fases de tramitação CNU e alguns são oriundos da aquisição da carteira FESP. Para fazer face às eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos foi constituída provisão de R\$ 69.171 (R\$ 68.009 em 2020) para 5.295 processos (5.796 em 2020) classificados como risco provável. A Operadora também responde a 4.616 processos (4.462 em 2020) avaliados com risco de perda possível no montante de R\$ 72.312 (R\$ 74.577 em 2020).

18 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito é composto por 214.227 quotas-partes (204.181 quotas-partes em 2020), com valor unitário de R\$ 100,00.

Por meio da assembleia, realizada em 31/03/2021, foi deliberado aumento de Capital mediante destinação de sobras na modalidade de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 12.854.

A quota-parte é indivisível, intransferível a não filiadas e não poderá ser negociada de modo algum, nem ser oferecida em garantia. O número de associadas é 339 (328 em 2020).

b. Reservas

A Reserva legal é destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades, sendo constituída por, no mínimo, 10% do resultado do ato cooperativo. A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (RATES) destina-se à prestação de assistência às associadas e é constituída por valor correspondente a 5% do resultado do ato cooperativo e 100% do resultado do ato não cooperativo, na forma do artigo 28 da lei 5.764/71 e de acordo com o estabelecido no artigo 58 do estatuto social. A Reserva para Contingências é destinada a reparar perdas judiciais e será mantida até que ocorra o desembolso financeiro das razões que justificaram a sua constituição.

c. Destinação das sobras

A sobra líquida do exercício, após as deduções dos fundos obrigatórios, será submetida à deliberação da Assembleia Geral, que poderá destiná-la às associadas, como retorno líquido, a aumento do capital social ou às reservas. Em 2021, a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/11/2021, deliberou por destinar R\$ 308.432 das sobras do exercício social de 2020, da seguinte forma: R\$ 296.181 para o Fundo de Contingência Regulatória Extraordinária e R\$ 12.251 como juros de capital próprio, conforme lei 5.764/76, artigo 24, parágrafo 3.

d. Patrimônio mínimo ajustado e margem de solvência

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pela RDC nº 39/00 e alterações posteriores, enquadra a Operadora como Cooperativa Médica, Segmento Secundário Principal (SSP) e Região de Atuação 1. Conforme o estabelecido na RN 209/09 e alterações posteriores da ANS, o Patrimônio Mínimo Ajustado representa o valor mínimo de patrimônio líquido, ajustado por efeitos econômicos na forma do disposto na Instrução Normativa 50/12. O PMA é calculado a partir da multiplicação do fator "K", observando a tabela do Anexo I da RN nº 209/09 e o TAC (*) datado de 2015. A Administração mantém patrimônio líquido ajustado superior ao exigido como se segue:

Patrimônio líquido ajustado conforme IN 50/12

	2021
Patrimônio líquido	1.447.542
(-) Créditos tributários - Prejuízos Fiscais	(31.673)
(-) Despesas diferidas	(145.179)
(-) Despesas antecipadas	(3.789)
(-) Ativo Intangível	(281.472)
(=) Patrimônio líquido ajustado (PLA)	985.429

A margem de solvência, conforme determinado pela RN 209/09 e alterações posteriores, foi apurada com base no percentual de 20% da soma dos últimos doze meses de 100% das contraprestações na modalidade de preço pré-estabelecido, e de 10% das contraprestações na modalidade de preço pós-estabelecido.

Margem de solvência	2021
A - 0.20 das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses	1.188.842
B - 0.33 da média de eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses	1.168.907
C - Margem de solvência (maior entre A e B)	1.188.842
*Margem de solvência - diferimento até 2022	1.188.842
D - M.S. parcela mínima 2.022 – 75,00%	891.631
PLA	985.429
(=) Suficiência Exigida - 75%	93.798
(=) Suficiência Total	(203.412)

(*) Em função da portabilidade da carteira da Unimed Paulistana e baseada no disposto na RN 384/15 - Capítulo II, Seção I, Artigo 4º, Item II, a Central Nacional Unimed assinou Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta em 25 de setembro de 2015, que em seu Artigo 2º, Parágrafo 2.4, Item II, estabelece: “recalcular a necessidade de Margem de Solvência da Operadora e estender seu diferimento por mais cinco anos, além do previsto na RN 209/09”.

19 Transações com partes relacionadas

A Operadora mantém operações com entidades integrantes do Complexo Cooperativo e Empresarial Unimed e com o Grupo Oncoclínicas, sendo as principais:

- a. A Operadora paga à Unimed do Brasil Confederação Nacional das Cooperativas Médicas, representante institucional do Sistema Unimed, contribuição confederativa mensal que totalizou, em R\$ 8.103 (2020 R\$ 9.733).
- b. O seguro de vida dos colaboradores da operadora, conselheiros, diretores são contratados com a Unimed Seguradora S.A. Os custos deste produto foram de R\$ 1.901 (R\$ 1.023 em 2020), classificados em “Outras despesas operacionais”. O saldo a pagar, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 3 (R\$ 3 em 2020).
- c. Parcela significativa do atendimento médico prestado aos beneficiários dos planos de assistência à saúde da Operadora é efetuada pelas cooperativas associadas integrantes do Sistema Cooperativo Unimed. Em 2021 estes atendimentos atingiram o montante de R\$ 4.950.398 (R\$ 3.864.903 em 2020).
- d. Pela parceria com o grupo Oncoclínicas e pelo alcance de metas pré-estabelecidas, a CNU passou a ter o direito a receber R\$ 150.000 do grupo Oncoclínicas, sendo R\$ 50.000 na assinatura do contrato, mais R\$ 50.000 ao se registrar três meses consecutivos de faturamento superior a R\$ 8.000 e mais R\$ 50.000 recebidos no primeiro bimestre de 2021, decorrentes de metas de faturamentos atingidas dentro do período estimado de 12 meses.
- e. Remuneração dos administradores

A estrutura administrativa da Operadora compreende a Diretoria e o Conselho Administrativo, Técnico e Operacional, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto da Cooperativa. Os Diretores são os representantes legais da Cooperativa, responsáveis, principalmente, pela sua administração e pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de quatro anos, sendo permitida uma reeleição. O Conselho Administrativo, Técnico e Operacional, composto por dezoito membros eleitos por Assembleia Geral, é um colegiado de gestão participativa nos assuntos técnicos e operacionais do desenvolvimento da Cooperativa. O mandato do Conselho Administrativo, Técnico e Operacional coincide com o da Diretoria.

A remuneração a estes Administradores totalizou o montante de R\$ 8.340 (R\$ 8.788 em 2020) e está dividida em: pró-labore dos Diretores: R\$ 6.626 (R\$ 6.822 em 2020), valor devido à presença dos Conselheiros: R\$ 1.714 (R\$ 1.966 em 2020), adicionalmente é concedido como benefícios aos administradores: previdência social: R\$ 2.540 (R\$ 1.475 em 2020), assistência médica dos Diretores: R\$ 499 (R\$ 296 em 2020) e seguro de vida e acidentes pessoais dos Diretores de R\$ 19 (R\$ 36 em 2020).

Os Administradores da Operadora ocupam cargos em outras cooperativas e empresas do Sistema Unimed conforme quadro abaixo:

CARGO NA OPERADORA	PARTE RELACIONADA	CARGO NA PARTE RELACIONADA
Diretor Presidente	Unimed Volta Redonda	Diretor Presidente
Diretor Administrativo e Financeiro	Unimed Guaratinguetá	Conselheiro
Diretor de Atenção à Saúde	Unimed BH	Diretor de Provimento de Saúde
Diretor Comercial e Marketing	Unimed Morrinhos	Diretor Vice-Presidente
Diretora Técnica e Operacional	Unimed Campo Grande	Cooperada
Conselheiro Fiscal	Unimed Monte Carmelo	Cooperado
Conselheiro Fiscal	Unimed São José do Rio Preto	Cooperado
Conselheiro Fiscal	Unimed Três Lagoas	Diretor Presidente
Conselheiro Fiscal	Unimed Costa Verde - RJ	Diretor Presidente
Conselheiro Fiscal	Unimed Fortaleza	Diretor de Recursos Próprios
Conselheiro Fiscal	Unimed Vale do Jauru	Diretor de Intercâmbio
Conselheiro de Administração	Unimed Recife	Diretora Presidente
Conselheiro de Administração	Unimed Pindamonhangaba	Diretor Administrativo
Conselheiro de Administração	Unimed Itaúna	Diretor Presidente
Conselheiro de Administração	Unimed Sergipe	Diretor Presidente
Conselheiro de Administração	Unimed João Pessoa	Diretor Presidente
Conselheiro de Administração	Unimed Catanduva	Diretor Presidente
Vice-Presidente do CA	Unimed Campinas	Diretor Presidente
Conselheiro de Administração	Unimed Sorocaba	Diretor Presidente
Conselheiro de Administração	Unimed Cataguases	Diretor Serviços Próprios
Conselheiro de Administração	Unimed Vitória	Diretor de Provimento de Saúde
Conselheiro de Administração	Unimed Uberlândia	Diretor Presidente
Conselheiro de Administração	Unimed Centro Sul Fluminense	Diretor Presidente
Conselheiro de Administração	Unimed Goiânia	Diretor Presidente
Conselheiro de Administração	Unimed São Gonçalo - Niterói	Diretor Presidente
Conselheiro de Administração	Unimed Belém	Diretor Presidente
Presidente do CA	Unimed Natal	Diretor Presidente
Conselheiro de Administração	Unimed do Brasil	Diretor Presidente

20 Detalhamento das contas de resultado

a. Contraprestações líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
Planos individuais e familiares	346.691	325.565	346.691	325.565
Planos coletivos (pré e pós)	5.772.795	4.858.861	5.772.795	4.858.861
Total Faturamento Contraprestações Líquidas	6.119.486	5.184.426	6.119.486	5.184.426

b. Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
PIS	(3.659)	(8.966)	(3.659)	(8.966)
COFINS	(22.451)	(55.167)	(22.451)	(55.167)
ISS	(58.543)	(43.119)	(58.543)	(43.119)
Total	(84.653)	(107.252)	(84.653)	(107.252)

c. Eventos indenizáveis líquidos

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
Intercâmbio (*)	(1.022.691)	(574.295)	(1.022.691)	(574.295)
Rede credenciada	(3.832.268)	(3.214.601)	(3.832.268)	(3.214.601)
Reembolsos a usuários	(93.357)	(46.713)	(93.357)	(46.713)
Ressarcimento ao SUS	(2.082)	(29.294)	(2.082)	(29.294)
Total eventos conhecidos ou avisados	(4.950.398)	(3.864.903)	(4.950.398)	(3.864.903)
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	(114.314)	(68.474)	(114.314)	(68.474)
Total Eventos indenizáveis líquidos	(5.064.712)	(3.933.377)	(5.064.712)	(3.933.377)

* O aumento em 2021 se dá pela retomada dos procedimentos eletivos após a suspensão ocorrida, em 2020, na primeira onda de Covid-19 no país.

d. Receitas e despesas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
Outras receitas operacionais				
Receitas de prestação de serviços de intercâmbio	75.026	49.940	75.026	49.940
Outras receitas operacionais	4.481	2.785	5.163	4.324
Total Outras receitas operacionais	79.507	52.725	80.189	54.264

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
PPSC - não relacionados com planos de saúde	7.687	(23.189)	7.687	(23.189)
Outras despesas operacionais	(170.804)	(104.893)	(162.337)	(96.426)
Total de outras despesas operacionais	(163.116)	(128.082)	(154.650)	(119.615)
Total Rec. e desp. de assist. Saúde ã relac. Planos de saúde da operadora	(83.609)	(75.357)	(74.461)	(65.351)

e. Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
Confecção de carteiras	(3.828)	(1.122)	(3.828)	(1.122)
Encargos sociais	-	(874)	-	(874)
Despesas c/ remoções e Home Care	(44.715)	(63.356)	(44.715)	(63.356)
Seguros	(100)	(575)	(100)	(575)
Programa de promoção à saúde	(10.641)	(9.177)	(10.641)	(9.177)
Provisões para contingências cíveis	(1.163)	26.957	(1.163)	26.957
Despesas Judiciais Operacionais	(63.661)	(18.269)	(63.661)	(18.269)
Provisão para perdas sobre créditos	8.116	(160.590)	8.116	(160.590)
Outras	(15.403)	(11.577)	20.613	(17.640)
Outras recuperações	36.258	-	36.258	-
Total	(95.136)	(238.582)	(95.378)	(244.645)

f. Despesas administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
Despesas administrativas				
Despesas com pessoal	(225.169)	(218.366)	(225.169)	(218.366)
Serviços de terceiros	(143.465)	(94.152)	(143.465)	(94.152)
Localização e funcionamento	(63.172)	(58.097)	(63.172)	(58.097)
Despesas com publicidade e propaganda	(12.902)	(14.564)	(12.902)	(14.564)
Tributos - taxa de saúde suplementar	(2.945)	(3.052)	(2.945)	(3.052)
Multas e acréscimos moratórios	(18.194)	(44.259)	(18.194)	(44.259)
Outras despesas	(18.283)	(40.120)	(20.702)	(47.784)
Total	(484.130)	(472.610)	(486.549)	(480.274)

g. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receitas financeiras	80.881	69.700	80.881	69.700
Receitas com títulos privados	17.878	14.113	17.878	14.113
Valor justo por meio do resultado	2.823	4.880	2.823	4.880
Disponível para venda	1.411	35	1.411	35
Até o vencimento	13.644	9.198	13.644	9.198
Receitas com títulos públicos	7.206	5.568	7.206	5.568
Valor justo por meio do resultado	145	145	145	145
Disponível para venda	1.745	1.745	1.745	1.745
Até o vencimento	5.316	3.678	5.316	3.678
Receitas com fundos de investimento	55.796	50.019	55.796	50.019
Valor justo por meio do resultado	55.796	50.019	55.796	50.019
Despesas financeiras	(4.513)	(32.216)	(4.513)	(32.216)
Despesas com títulos privados	(631)	(34)	(631)	(34)
Valor justo por meio do resultado	(321)	(27)	(321)	(27)
Disponível para venda	(179)	(5)	(179)	(5)
Até o vencimento	(131)	(2)	(131)	(2)
Despesas com títulos públicos	(1)	(1)	(1)	(1)
Valor justo por meio do resultado	(1)	(1)	(1)	(1)
Despesas com fundos de investimento	(3.881)	(32.181)	(3.881)	(32.181)
Valor justo por meio do resultado	(3.881)	(32.181)	(3.881)	(32.181)
Resultado Financeiro c/ aplicações	76.368	37.484	76.368	37.484
Outras Receitas e Despesas Financeiras	(13.152)	(8.948)	(8.579)	(9.073)
Atualização dos créditos tributários	7.774	12	7.774	12
Juros por recebimentos em atraso	13.319	12.266	13.319	12.266
Outras receitas financeiras	32.634	7.506	34.417	7.506
Despesas c/ empréstimos e financiamentos	(16.209)	(12.819)	(16.209)	(12.819)
Juros e multas s/ tributos	(707)	(776)	(707)	(776)
Pagamentos em atraso	(1.564)	(1.411)	(1.564)	(1.411)
Descontos concedidos	(45.566)	(10.783)	(45.566)	(10.783)
Despesas Bancárias	(3.471)	(2.943)	(1.971)	(2.943)
Outras	638	-	1.928	(125)
Resultado financeiro líquido	63.216	28.536	67.789	28.411

h. Resultado patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
Receitas	22.799	463.759	22.799	463.759
Resultado Patrimonial de Investimentos	22.560	463.759	22.560	463.759
Outras receitas Patrimoniais	239	-	239	-
Despesas	(9.634)	(231.932)	(15.036)	(227.618)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(9.420)	(231.883)	(14.822)	(227.569)
Outras Despesas Patrimoniais	(214)	(49)	(214)	(49)
Resultado Patrimonial	13.165	231.827	7.763	236.141

(*) Conforme descrito na nota 9, a operação realizada entre CNU e Oncoclínicas proporcionou a Central o reconhecimento de R\$ 300.000 em receitas patrimoniais no aporte do contrato nas empresas investidas. Após alienação de 50% desde valor e o ajuste de equivalência patrimonial de R\$ 75.000 na parcela remanescente do investimento, o resultado líquido da operação foi de R\$ 138.300, já descontado os impostos.

i. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

Imposto de renda / CSLL	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
Sobra do exercício, antes dos impostos e depois as participações	126.492	438.373	126.492	438.373
(-) Sobras de atos cooperativos	(51.948)	450.527	(51.948)	450.527
(=) Resultado de atos não cooperativos, antes dos impostos	178.440	(12.153)	178.440	(12.153)
Adições	124.115	530.143	124.115	530.143
Diferenças temporárias – Contingências	41.048	9.680	41.048	9.680
Receitas de aplicações financeiras	52.258	49.441	52.258	49.441
Resultado de equivalência patrimonial	14.634	385.151	14.634	385.151
Provisão para perdas sobre créditos	(4.980)	67.235	(4.980)	67.235
Despesas não dedutíveis – administrativas	14.272	10.223	14.272	10.223
Provisão para participações no resultado – PLR	6.883	8.412	6.883	8.412
Exclusões	(63.833)	(506.278)	(63.833)	(506.278)
Diferenças temporárias – Contingências	(7.084)	-	(7.084)	-
Receitas Equivalência patrimonial	(22.560)	(463.759)	(22.560)	(463.759)
Despesas Administrativas	(1.696)	(1.696)	(1.696)	(1.696)
Despesas Financeiras	(27.832)	(36.585)	(27.832)	(36.585)
Reversão para participações no resultado – PLR	(4.662)	(4.239)	(4.662)	(4.239)
Subtotal	238.722	11.711	238.722	11.711
Compensação de base negativa	(71.617)	(3.513)	(71.617)	(3.513)
Base de cálculo	167.105	8.198	167.105	8.198
Imposto de renda alíquota 15%	(25.066)	(1.230)	(25.066)	(1.230)
Imposto de renda adicional de 10%	(16.687)	(796)	(16.687)	(796)
PAT	116	49	116	49
Lei de Incentivos	1.308	1.711	1.308	1.711
Contribuição social alíquota 9%	(18.434)	756	(18.436)	600
Imposto de renda 25%	(61.703)	3.734	(61.705)	3.308
Movimentações decorrentes de compensações	9.730	(6.231)	9.734	(5.649)
Alíquotas efetivas	-43,77%	-0,23%	-43,77%	-0,23%

21 Apresentação das demonstrações de sobras e perdas – Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2004/17

As receitas e despesas de atos não cooperativos são determinadas a partir dos pagamentos a título de eventos indenizáveis a médicos credenciados, clínicas, laboratórios, hospitais e atendimentos de emergências, os quais não fazem parte do sistema Unimed. Considerando a representatividade das despesas de atos não cooperativos sobre os totais de eventos indenizáveis, deduzidos das respectivas recuperações, foi apurado o percentual de 61,36% (30,35% em 2020), o qual foi utilizado para ratear as receitas e os demais custos.

	2021			*Reapresentado			2020		
	Total	Ato cooperativo/ ingressos/ dispêndios	Ato não cooperativo/ receitas/ despesas	Total	Ato cooperativo/ ingressos/ dispêndios	Ato não cooperativo/ receitas/ despesas	Total	Ato cooperativo/ ingressos/ dispêndios	Ato não cooperativo/ receitas/ despesas
Contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde	6.032.404	2.329.363	3.703.041	5.071.608	2.292.369	2.779.239	5.064.098	2.252.614	2.811.484
Ingressos/receitas com operações de assistência à saúde	6.117.057	2.362.072	3.754.985	5.178.860	2.339.584	2.839.276	5.178.860	2.332.546	2.846.314
Contraprestações líquidas	6.119.486	2.364.502	3.754.985	5.184.426	2.345.150	2.839.276	5.184.426	2.338.130	2.846.296
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(2.429)	(2.429)	-	(5.566)	(5.566)	-	(5.566)	(5.584)	18
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(84.653)	(32.709)	(51.944)	(107.252)	(47.214)	(60.037)	(114.762)	(79.932)	(34.830)
Eventos indenizáveis líquidos	(5.064.712)	(2.031.897)	(3.032.815)	(3.933.377)	(1.479.281)	(2.454.096)	(3.893.074)	(1.468.277)	(2.424.797)
Eventos conhecidos ou avisados	(4.950.398)	(1.986.036)	(2.964.362)	(3.864.903)	(1.453.529)	(2.411.374)	(3.864.903)	(1.453.529)	(2.411.374)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(114.314)	(45.861)	(68.452)	(68.475)	(25.752)	(42.722)	(28.171)	(14.748)	(13.424)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde	967.692	297.466	670.226	1.138.231	813.088	325.143	1.171.024	784.337	386.686
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	19.260	7.442	11.818	8.484	3.838	4.646	8.484	5.909	2.575
Ingressos/receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	79.507	74.726	4.781	52.725	44.383	8.341	179.268	170.918	8.350
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	75.026	74.527	499	49.939	44.291	5.649	176.483	170.834	5.649
Outros ingressos/receitas operacionais	4.481	199	4.282	2.785	93	2.692	2.785	84	2.701
Outros dispêndios/despesas operacionais com planos de assistência à saúde	(95.136)	(36.759)	(58.376)	(238.582)	(129.245)	(109.338)	(164.484)	(114.563)	(49.921)
Outros dispêndios/despesas de operações de planos de assistência à saúde	(128.869)	(49.794)	(79.075)	(121.214)	(54.831)	(66.383)	(123.148)	(85.773)	(37.375)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças	(10.641)	(4.112)	(6.530)	(9.177)	(4.151)	(5.026)	(9.177)	(6.392)	(2.785)
(-) Recuperação de outros dispêndios/despesas operacionais de assistência à saúde	36.258	14.010	22.248	53.512	24.206	29.306	53.512	37.271	16.241
Provisão para perdas sobre créditos	8.116	3.136	4.980	(161.704)	(94.469)	(67.235)	(85.671)	(59.670)	(26.001)
Outros dispêndios/despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	(163.116)	(126.329)	(36.788)	(128.082)	(44.558)	(83.524)	(128.082)	(44.558)	(83.524)
Resultado bruto	808.208	216.546	591.662	832.775	687.506	145.269	1.066.210	802.044	264.166
Dispêndios/despesas de comercialização	(262.749)	(101.523)	(161.226)	(254.460)	(115.104)	(139.356)	(254.460)	(177.232)	(77.228)
Dispêndios/despesas administrativas	(484.130)	(187.063)	(297.068)	(472.610)	(213.783)	(258.827)	(470.676)	(327.826)	(142.849)
Resultado Operacional, antes do resultado financeiro e patrimonial	61.328	(72.040)	133.368	105.705	358.620	(252.914)	341.074	296.986	44.089
Resultado financeiro líquido	63.216	24.426	38.790	28.536	12.971	15.566	28.369	19.759	8.610
Receitas financeiras	135.246	52.258	82.989	109.414	49.555	59.859	89.484	62.326	27.158
Despesas financeiras	(72.030)	(27.832)	(44.198)	(80.878)	(36.585)	(44.293)	(61.114)	(42.566)	(18.548)
Resultado patrimonial	13.165	-	13.165	231.827	(1.781)	233.608	231.827	-	231.827
Receitas patrimoniais	22.799	-	22.799	463.759	-	463.759	463.759	-	463.759
Despesas patrimoniais	(9.634)	-	(9.634)	(231.932)	(1.781)	(230.151)	(231.932)	-	(231.932)
Resultado antes dos impostos e participações	137.709	(47.614)	185.323	366.069	369.810	(3.741)	601.271	316.745	284.526
Imposto de renda	(61.703)	-	(61.703)	3.734	-	3.734	(47.597)	-	(47.597)
Contribuição social	(18.434)	-	(18.434)	756	-	756	-	-	(17.805)
Impostos Diferidos	8.725	-	8.725	47.615	-	47.615	(262)	-	(262)
Participações no resultado	(11.217)	(4.334)	(6.883)	(15.361)	(6.948)	(8.412)	(15.361)	(10.699)	(4.662)
Sobra líquida do exercício	55.079	(51.948)	107.027	402.813	362.861	39.952	520.245	306.046	214.199

22 Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em Preço Preestabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	28.802	37.888	1.826.521	1.658.073
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	849.676	711.768
Total	28.802	37.888	2.676.197	2.369.841

EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MEDICO HOSPITALAR (grupo 411X1)	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2021	2020 *Reapresentado	2021	2020 *Reapresentado
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	3.588.304	3.250.960	5	8
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	732.393	461.085	1.155.976	959.308
Total	4.320.697	3.712.045	1.155.981	959.316

* * *

Diretoria

Dr. Luiz Paulo Tostes Coimbra
Diretor Presidente

Dr. José Augusto Ferreira
Diretor de Atenção à Saúde

Dr. Reinaldo Antônio Monteiro Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro

Dr. Walter Cherubim Bueno
Diretor Comercial e Marketing

Dr^a. Sarita Rocha Garcia
Diretor Técnico Operacional

Atuário

Natalie Da Silva Rodrigues
Atuário MIBA 2.149

Contador

Alexandre Luiz Grecco
CRC 1SP217581

CIRCULAR PRES. CENTRAL 01/2022

São Paulo, 15 de março de 2022

A todas as Associadas

A/C: Dr. Presidente

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central, a ser realizada no dia 30 de março de 2022

Prezado Presidente,

Em atendimento ao disposto no artigo 23 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central (“CNU”) e o §1º do artigo 38 da Lei nº 5764/1971 (“Lei das Cooperativas”), convocamos as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da CNU, por meio do edital de convocação, publicado na Folha de São Paulo em 15 de março de 2022, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 30 de março de 2022, às 07 horas em primeira convocação, às 08 horas em segunda convocação, e às 09 horas em terceira convocação (todos, horários de Brasília), de modo híbrido (presencial e digital), nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e da Lei das Cooperativas (“AGOE”).

Para melhor acomodação dos Delegados das Associadas, a AGOE, no formato presencial, será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da CNU, no Espaço Cultural Teatro Unimed, localizado na Alameda Santos, nº 2159, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01418-200, respeitando todos os protocolos sanitários vigentes e, para o formato digital, o acesso será realizado, via plataforma digital a ser disponibilizada pela CNU, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

I – Matérias Informativas

1. Acompanhamento das ações realizadas pela Diretoria Executiva

II. Matérias Deliberativas

1. Prestação de Contas da Administração, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral com as devidas Demonstrações Financeiras e de Resultados, o Demonstrativo das Sobras apuradas, o Parecer da Auditoria Externa Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
2. Destinação das Sobras apuradas no exercício social encerrado em 31/12/2021;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
4. Definição da remuneração dos membros da Diretoria Executiva e das Cédulas de Presença por comparecimento às reuniões para os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; e
5. Aprovação do plano de Metas da CNU para o exercício social de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):

I. Matéria Informativa

1. Programa de Relacionamento com as Sócias;
2. Programa de Qualificação da Rede Sistema Unimed (“PQRS”);

II. Matéria Deliberativa

3. Programa de Capitalização da Central Nacional Unimed; e
4. Alteração do Estatuto Social para adequação ao Programa de Capitalização da Central Nacional Unimed.

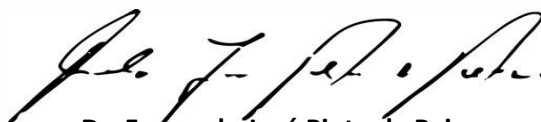
O detalhamento das informações sobre a AGOE poderá ser consultado no Manual de Participação disponibilizado por meio eletrônico para as Associadas e divulgado no *website* da CNU <https://www.centralnacionalunimed.com.br>.

As deliberações das Assembleias Gerais vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes, e cada Associada terá direito a 01 (um) voto na AGOE.

Para garantir seu direito de voto na AGOE, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observado o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17º do Estatuto Social da CNU.

Por fim, no caso de dúvidas, pedimos a gentileza de consultar o Manual de Participação e/ou entrar em contato com o Núcleo de Governança Corporativa e Societário pelo e-mail: assembleia@centralnacionalunimed.com.br.

Atenciosamente,



Dr. Fernando José Pinto de Paiva

Presidente do Conselho de Administração da
Central Nacional Unimed – Cooperativa Central

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº 17/2022** - Processo Administrativo nº FUMEC/2021.00002.100-59. **Objeto:** Registro de preços para AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/03/2022. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/04/2022 - 09:00 h. **OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002020C00020.** Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: Edital, Campinas, 11 de março de 2022. **LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA** - Assessor Superior - FUMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - RETIFICADO - PROCESSO Nº 24/2022

OBJETO: A A Prefeitura Municipal de Parapuá/SP, em cumprimento às Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02, torna público que realizará abertura de procedimento licitatório no dia 29/03/2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, situada a Av. São Paulo, nº1113, centro, visando a Contratação de companhia seguradora para fornecimento de seguro para a frota de veículos da Municipalidade, conforme relação dos veículos e coberturas constantes do Anexo 1, e conforme especificações constantes no Anexo 1 - A - Termo de Referência do edital. **HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 09:00 horas. **DIA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS:** 29/03/2022 das 08:30 às 09:00 horas. **A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br.** Não será enviado o edital anexos por via postal, e-mail ou similar. **Glomar Martin Martins - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - PROCESSO Nº 62/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº06/2022, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de rações caninas, a serem utilizadas no canil municipal de São Miguel Arcanjo. Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 30 de março de 2022. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Tel: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 14 de março de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial N°. 0008/2022 - Edital N° 0014/2022. **Objeto:** Aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos das Escolas, Creches e Centro de Atendimento Terapêutico e Educacional – CATE, da Rede Municipal de Ensino. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 25/03/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial N°. 0009/2022 - Edital N° 0015/2022. **Objeto:** Aquisição de relógio de ponto digital com arquivo AFD e crachá para os Departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Lote Único. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 28/03/2022. **Informações:** Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna, 15 de março de 2022
Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOLSA DE CEREJAS DE SÃO PAULO

CNPJ: 54.529.409/0001-29

Av. Senador Queirós, 605, Centro, São Paulo, SP, CEP 01026-903

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os Condôminos do Edifício Bolsa de Cerejas de São Paulo para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **29 de março de 2022**, às 13:30 horas em primeira convocação ou às **14:00 horas**, em segunda convocação, na **SALA DE REUNIÕES DO TERREO DO EDIFÍCIO** para tratar da seguinte "Ordem do Dia".

- 1) **Deliberar sobre a prestação de contas do exercício de 2021.**
- 2) **Deliberar sobre a Previsão Orçamentária para o período de abril de 2022 a março de 2023.**
- 3) **Informações sobre a renovação do A.V.C.B. (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).**
- 4) **Deliberar sobre as providências a serem adotadas em relação aos elevadores (manutenção mensal e reforma).**
- 5) **Assuntos Gerais.**

Qualquer Condômino pode fazer-se representar por procurador, que deverá estar munido de procuração específica ou carta-autorização, sempre no original, com firma reconhecida e que tenha sido outorgada há menos de 1 (um) ano da data desta assembleia. A procuração ficará retida.

É direito do Condômino votar nas deliberações da assembleia e delas participar, estando quite.

São Paulo, 11 de março de 2022
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para curativos de ordem judicial. A realização da sessão será no dia 28 de março de 2022, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL Nº 041/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mão de obra consistente em serviços de mecânica, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, no veículo, marca Renault Fluence, placa EOD-6713. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 29 de março de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 042/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da reconstrução da tubulação subterrânea do Córrego Barra Bonita, nos exatos termos dos projetos executivos, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, demonstrativo de BDI e demais documentos. Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 31 de março de 2022 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 31 de março de 2022, às 9:15 horas.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 14 de março de 2022. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - RJ

AVISO

PROCESSO SEI-270128/000087/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/22R1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TREINAMENTO CARDIORESPIRATÓRIOS
DATA DE ABERTURA: 25/03/2022, às 08h30min.
DATA ETAPA DE LANCES: 25/03/2022, às 09h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 – Centro – RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Pro Magno Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ nº 11.504.039/0001-62 - NIRE 3530037621-8

Edital de Convocação

Data e hora da assembleia: Será realizada no dia 23/03/2022, às 17hs, em primeira convocação, ou às 17:30hs em segunda convocação. **Local:** a assembleia será realizada de forma híbrida, por meio da plataforma Zoom (através do link <https://us02web.zoom.us/j/83638877081>) ou na sede social da companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professora Ida Kolb, nº 513, Casa Verde, CEP 02518-000. **Ordem do dia:** deliberar a respeito da proposta de alteração do estatuto social a fim de refletir a a. extinção do Conselho de Administração; e b. estipulação das condições de criação dos Comitês Consultivos de Assessoramento (Art. 25 § 1º e 2º). O voto de cada acionista para a deliberação da ordem do dia em Assembleia Geral Extraordinária será realizado tanto por meio da participação presencial como da remota. A companhia esclarece que a assembleia digital será gravada em áudio e vídeo e ficará arquivada em sua sede por, no mínimo, dois anos. **Obs. adicional:** O acionista que optar participar desta assembleia convocada, por meio de representante, no caso de pessoa jurídica ou procurador e no caso de pessoa física, cumprindo as exigências do artigo 126, § 1º da Lei 6.404/76, deverá encaminhar até 30 (trinta) minutos antes da primeira convocação instrumento adequado que comprove seus poderes para participar da assembleia geral convocada, especificamente para deliberar sobre esta ordem do dia, para o endereço eletrônico adm@promagno.com.br. A assembleia é convocada pelo Conselho de Administração. Umberto Milo; Jamil Abdallah Ismael Rima; Leo Theodoro Borghoff D'Azevedo; André Coutai; Soheli Elkettari - **Membros do Conselho.**

LEILÃO DE 21 IMÓVEIS

Online

Data do Leilão: 22/03/2022 a partir das 14h00

IMÓVEIS LOCALIZADOS NA BAHIA • CEARÁ • MINAS GERAIS • MARANHÃO
MATO GROSSO DO SUL • PARÁ • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • IMÓVEL COMERCIAL • TERRENO

LOTE 15 - CASA - SÃO PAULO/SP
PARQUE SÃO RAFAEL
Rua Manuel Botelho, n.º 259 (lote n.º 04, quadra n.º 100), Itaquera, Áreas totais: ter.: 250,00m² e constr.: 313,26m² (estimada no local). Matr. 32.361 do 9º RI Local.
Lance Mínimo R\$ 430.000,00
Mínimo à vista: R\$ 387.000,00

LOTE 20 - CASA - SÃO PAULO/SP
LJTE. NOSSA SENHORA DO CARMO
Rua Kleber Afonso, n.º 469 (lote 8, quadra n.º 27), Gleba B. Áreas totais: ter.: 130,00m² e constr.: 150,00m². Matr. 133855 do 9º RI Local.
Lance Mínimo R\$ 228.000,00
Mínimo à vista: R\$ 205.200,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 2.056.350 em 03/03/2022 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 225.657 em 08/03/2022. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO.BRADESCO/LEILÕES | www.ZUKERMAN.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, às seguintes licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022** – Aquisição e instalação de um gerador de energia para atender o Data Center da Prefeitura de Araras, onde encontra-se os servidores, roteadores e switches, que atendem aos prédios da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 h do dia 24 de março de 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 24 de março de 2022.

TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – Registrar os menores preços para fornecimento de papel sulfite para as Secretarias de Educação, Saúde e Administração, por 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 h do dia 25 de março de 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 25 de março de 2022.

TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.licitacoes-e.com.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Álvares Cabral n.º 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br.

Araras, 14 de março de 2022.
ÉLCIO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Ordem dos Músicos do Brasil

Conselho Regional do Estado de São Paulo

CNPJ 43.450.832/0001-12

EDITAL

O Presidente do Conselho Regional do Estado de São Paulo da Ordem dos Músicos do Brasil, atendendo disposto no Código Eleitoral da Entidade, torna público que a chapa única de candidatos à renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros Efetivos e Suplentes e de Delegado Eleitor Efetivo e Suplente deste Conselho Regional, ao Pleito Eleitoral a realizar-se no dia 29 de março de 2022, conforme Edital publicado em 24/02/2022 nos Jornais: Diário Oficial Do Estado De São Paulo - Empresarial - 132 (38) p. 04, e Folha de São Paulo, p. 18 é a seguinte: **CANDIDATOS EFETIVOS:** Maria Emília de Souza, Maria Cristina Barbatto, Marcelo Laurindo da Silva, João Vítor Columna, Elias Simplicio da Silva, Carlos Alberto Moniz Pertinri e Marcos Antonio Soares. **DELEGADO ELEITOR EFETIVO:** Marcio Teixeira da Silva. **CANDIDATOS SUPLENTEs:** Joelliton Lima de Menezes, Marileide Cardoso B. Fernandes, Albino Cezar Infanzotto, Guilherme Akira Ishicawa, Marcio Ferreira Lisboa, Juvir de Matheus Moretti Filho e Oivaldo Henrique Fioravante. **DELEGADO ELEITOR SUPLENTE:** Julio Cesar Versolato. São Paulo, 14 de março de 2022. **Marcio Teixeira da Silva** - Presidente da OMB-CRESP.

AVISO DE LICITAÇÃO

Sesc

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº1.252/2012, de 06 de junho de 2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União – Edição nº 144 de 26/07/2012, alterada pela Resolução nº 1.501/2022, de 17/01/2022, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2022012000054 – Serviços de transporte de cargas de pequeno porte, com veículo tipo “furgão”, para atendimento à Unidade Santo Amaro. Abertura: 07/04/2022 às 10h30.

PE 2022012000065 – Fornecimento de ferramenta *streaming* de gestão, distribuição, armazenamento e codificação de conteúdos em áudio e vídeo, sob demanda e ao vivo, para a plataforma Sesc Digital. Abertura: 30/03/2022 às 10h30.

PE 2022012000066 – Locação de equipamentos de iluminação para a Unidade Campinas. Abertura: 28/03/2022 às 10h30.

PE 2022012000067 – Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças editoriais para as Edições Sesc. Abertura: 30/03/2022 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico portalcc.sescsp.org.br mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO/SP

SETOR DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de General Salgado/SP, comunica aos interessados que se encontra no Setor de Licitação o Edital de alienação de bens móveis inservíveis à administração – Leilão nº 02, dos itens abaixo:

01	NATUREZA DO BEM: CAMINHÃO FORD/F12000 160 ANO/MOD 2002/2002 – PLACA CZA 4538
02	NATUREZA DO BEM: PAS/ÔNIBUS –MERCEDES BENZ – ANO/MODELO 1986/1986 – PLACA BXG-5586
03	NATUREZA DO BEM: CAMINHONET/AMBULÂNCIA –FORD/COURIER RONTAN – ANO/MODELO 2012/2012 – PLACA CZA-4533
04	NATUREZA DO BEM: ÔNIBUS MER.BENZ/ OH 1621 HOBBY M – ANO/MODELO 1997/1998 – PLACA JMC-3173
05	NATUREZA DO BEM: CAMINHONET/AMBULÂNCIA-GM/S-10 -2.4 TONTAN –ANO/ MODELO 2001/2002 – PLACA CDV-2782
06	NATUREZA DO BEM: MICROÔNIBUS MAR/VOLARE – ANO/MODELO 2007/2007 – PLACA CZA-4542
07	NATUREZA DO BEM: ÔNIBUS MERCEDES BENS – ANO/MODELO 1980/1980 – PLACA BXF-9299
08	NATUREZA DO BEM: VW/PARATI CL 1.6 – ANO/MODELO 1998/1999 –PLACA BYF-2039
09	NATUREZA DO BEM: CAMINHONET/AMBULÂNCIA-VW/WILLIAM SAVEIRO – ANO/ MODELO 2008/2009- PLACA CZA-4545
10	NATUREZA DO BEM: CAMINHONET/AMBULÂNCIA /FIAT/DOBLÓ RONTAN –PLACA DJP-8412
11	NATUREZA DO BEM: MICROÔNIBUS IVECO –ANO/MODELO 2012/2013 – PLACA CZA-4552
12	NATUREZA DO BEM: CONCHA (CAÇAMBA)
13	NATUREZA DO BEM: CACAMBA BASCULANTE PARA CAMINHÃO TOCO
14	NATUREZA DO BEM: TRATOR FORD 4630- ANO 1994
15	NATUREZA DO BEM: TRATOR VALMET/VALTRA – ANO 2000
16	NATUREZA DO BEM: TRATOR VALMET 685 – ANO 1998 (SUCATA), PESO LÍQUIDO 2,030 KGVALOR: R\$0,80 0 KG

O início do Leilão dar-se-á no dia 31 de março de 2022, às 13:00 hs. Informações na Avenida Amino José de Carvalho, nº 940, centro, Município de General Salgado., fone(17) 3461-3380, de segunda à sexta feira, no horário de expediente(das 9:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs).

Local e data: General Salgado, 14 de março de 2022.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - CNPJ 64.927.650/0001-60 - Edital - Aviso às Empresas - Contribuição Sindical - Exercício 2022

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, com sede social na cidade de Ribeirão Preto/SP, Rua Floriano Peixoto n.º 58 e sedes regionais, Rua Mato Grosso nº 1.866 Jd Brasil Araraquara/SP e Rua São Joaquim nº 323 Vila Monteiro São Carlos/SP, pelo presente edital de Contribuição Sindical científica as empresas com atividades em Postos de Serviços de Combustíveis estabelecidas na base territorial desta Entidade Sindical compreendendo os municípios de Aramina, Altinópolis, Américo Brasiliense, Araraquara, Bataials, Bebedouro, Brodowski, Barrinha, Boa Esperança do Sul, Cajuru, Cândido Rodrigues, Cravinhos, Cássia dos Coqueiros, Dumont, Dobrada, Descalvado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Guarani, Guariba, Guatapará, Ibaté, Igarapava, Ipaú, Itapópolis, Ituverava, Jardiópolis, Jaboticabal, Luiz Antônio, Matão, Matuca, Morro Agudo, Mococa, Monte Alto, Nova Europa, Nupuranga, Ouralândia, Pontal, Pradópolis, Pizangueiras, Ribeirão Preto, Rincão, São Oliveira, Santa Lúcia, São Joaquim da Barra, Sertãozinho, Santo Antônio da Alegria, Serrana, Serra Azul, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa do Viterbo, São Simão, Santa Rita do Passa Quatro, São Carlos, Santa Ernestina, Taquaritinga, Taquaral, Conforme deliberação de assembleias gerais da categoria, realizada no dia 10 de dezembro de 2021, devidamente convocadas através de edital publicado no jornal Folha de São Paulo edição de 30 novembro de 2021 página A24 conforme ata de assembleia de deliberação da categoria, referente CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E/OU SINDICAL que deverá ser descontada na folha de pagamento dos empregados no mês de março de 2022, seguindo a recomendação da CONALIS "Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical", segundo nota técnica nº 01 de 27 de Abril de 2018 e nº 02 de 26 de Outubro de 2018 do Ministério Público do Trabalho. Considerando que trata-se de contribuição sindical será devido o desconto do salário referente um dia de trabalho, conforme art. 457 da CLT de cada empregado, sendo que o recolhimento deverá ser realizado pelas empresas até 30 de Abril de 2022 através de guias próprias da entidade sindical, conforme art. 578 e art. 582 da CLT, sob pena de multa prevista no art. 553 da CLT. Portanto as empresas com atividades acima citadas ficam cientes do cumprimento previsto no art. 600 e 605 da CLT. Ficam as empresas devidamente identificadas para os efeitos de direito que a contribuição sindical de seus empregados pertencentes às categorias profissionais diferenciadas das seguintes funções: gerente, frentista, frentista caixa, lavador, valeleiro, enxugador, lubrificador, trocador de óleo, encarregado, vigia, chefe de fila, borracheiro, auxiliar de escritório, taxineiro, supervisor, e demais funcionários em lojas de conveniência, relativamente aos funcionários em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, inclusive funcionários dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo em supermercados, e hipermercados, bem como aqueles que trabalham em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo administrados por cooperativas de abastecimento de combustíveis automotivos que deverão ser recolhidas para o Sindicato não se responsabilizando esta entidade de classe por eventuais devoluções de recolhimento. A guia para o recolhimento deverá ser adquirida na sede ou sedes regionais desta entidade sindical e qualquer esclarecimento a respeito poderá ser obtido nas sedes do Sindicato e/ou através do site www.sindicatodosfrentistas.com.br ou no fone (0**16) 3611-1968 de segunda a sexta-feira no horário comercial. Ribeirão Preto, 14 de março 2022. **Joabe Valença de Oliveira** - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MOGI DAS CRUZES pelo presente edital, convoca TODOS os trabalhadores do setor de SERRARIA e CARPINTARIA pertencentes ao 3º Grupo da CLT, ASSOCIADOS OU NÃO, todos com direito a voz e voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25/03/2022, em nossa sub-sede social sito na Rua Campos Sales, nº 165, Centro, Suzano - SP, às 18 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Leitura, Discussão e Aprovação da ata de assembleia anterior; 2º - Apresentação, discussão e aprovação do Rol de Reivindicação dos trabalhadores, a ser enviada a Entidade Patronal, referente à data base de 1º/06/2022 do setor de Serraria e Carpintaria, podendo no decorrer das negociações, alterar a pauta, com exclusão, inclusão ou modificação de reivindicações; 3º - Deliberar sobre a concessão de poderes à diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 31/05/2022 em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com a Entidade Patronal e/ou através de mediação ou solução arbitral; 4º - Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração do estado de greve; 5º - Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal Regional do Trabalho, bem como instaurar o Dissídio de Greve, e ainda constituírem-se pertinente, comissão de negociação, cujo custeio restará absorvido pelas contribuições descritas no item 9º; 6º - Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7º - Deliberar quanto a abrangência, alcance ou extensão dos frutos da negociação, cabendo aos presentes deliberarem se os mesmos abrangerão a todos os integrantes da categoria ou apenas aos associados, sendo que quanto aos associados terão seus efeitos desde logo assegurados, nos termos do Estatuto, independentemente de deliberação à respeito; 8º - Havendo deliberação pela abrangência categoria, considerar-se-ão concordes com todas as deliberações desta assembleia os ausentes e omissos, bem como expressa e previamente autorizado à Entidade Sindical a negociar em nome destes; 9º - Deliberar sobre as contribuições, valores, percentuais ou taxas que serão descontados em folha de pagamento dos integrantes da categoria associados ou não, que servirão para o custeio e manutenção das atividades sindicais e pelos serviços desenvolvidos em defesa dos trabalhadores da categoria, nos termos da Convenção 95 da OIT ratificada pelo Brasil, do Enunciado de nº 38 da ANAMATRA e Enunciado de nº 24 aprovado pela Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho em 26 de novembro de 2018 e ainda em conformidade com o Termo de Ajuste de Conduta nº 01/2019 realizado perante o Ministério Público do Trabalho e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Mogi das Cruzes. Se na hora aprazada não houver quórum, a Assembleia fica convocada e mantida para o mesmo local, realizando-se em 2ª convocação às 19 horas, uma hora após, com quaisquer números de presentes, cujas deliberações terão validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a Categoria. Diante da pandemia do covid-19 que estamos enfrentando a entidade sindical adotará medidas para preservação do distanciamento mínimo obrigatório entre as pessoas e demais medidas que se façam necessário para conter a disseminação do vírus, sendo obrigatório o uso de máscara para participar da assembleia. Mogi das Cruzes, 15 de março de 2022. **Josemar Bernardes André** - Presidente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 07/2022 - Processo nº 2283/2021**, destinado à aquisição, sob demanda, de brita graduada simples de granito feldspático, pelo tipo menor preço. **SESSÃO PÚBLICA dia 28/03/2022, às 09:00 horas.** Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 927451), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Sorocaba, 14 de março de 2022 – **Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães** – Diretor Geral.

FEAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo nº. 047/2022. Pregão com itens de Ampla Concorrência e item com Cota Reservada para ME/EPP.

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos. **VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO:** R\$ 1.438.436,18 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais **DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S):** a partir do dia 15/03/2022 às 08h até o dia 28/03/2022 às 08h30. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 28/03/2022 às 08h40. **DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES:** 28/03/2022 – a partir das 09h.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.publinexo.com.br.

O **EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Curitiba, 15 de março de 2022.

William Cesar Barboza
Pregoeiro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ministério das Comunicações - Audiência Pública nº 01/2022

O Ministério das Comunicações - MCom, órgão da administração federal direta, com sede em Brasília-DF, no uso da competência que lhe foi outorgado nos termos do Decreto nº 10.747, de 13 de julho de 2021, e ainda, por intermédio de sua Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 16, da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, bem como pelo Decreto nº 10.747, de 13 de julho de 2021, resolve:

1. Submeter à Audiência Pública Consulta acerca de Contrato da Concessão do Serviço Postal Universal, com o objetivo de prestar informações ao público, bem como receber sugestões e contribuições ao referido processo de desestatização.
2. A audiência pública será realizada e transmitida na data de 24 de março de 2022, em modalidade virtual, a partir das 10h00min (horário de Brasília), pela plataforma YouTube no seguinte link: <https://youtube.com/mincomunicacoes>.
3. Os links para participação do evento e as demais informações pertinentes ao processo, incluindo o Regulamento da Audiência Pública, serão disponibilizados no sítio eletrônico do MCom: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/assuntos/audienciapublica-servico-postal>.
4. As contribuições por escrito para a Audiência Pública em referência poderão ser encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico de e-mail: audienciapublica.servicospostais@mcom.gov.br.

ESTELLA DANTAS
Secretária-Executiva

seil

Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella Dantas Antonichelli, Secretária-Executiva**, em 11/03/2022, às 09:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://seil.mctic.gov.br/verifica_tcm, informando o código verificador **9553340** e o código CRC **C6192DEA**.

Referência: Processo nº 53115.027357/2021-47 SEI nº 9533340

Central Nacional Unimed

CENTRAL NACIONAL UNIMED COOPERATIVA CENTRAL

CNPJ/ME nº 02.812.468/0001-06 - NIRE 35.400.050.951

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocadas as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da **CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL ("CNU")**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **30 de março de 2022**, às 07h00 em primeira convocação, às 08h00 em segunda convocação e às 09h00 em terceira convocação (horário de Brasília), de **modo híbrido (presencial e digital)**, nos termos da IN DREI 81/2020 e da Lei 5.764/71 ("AGOE"). Para melhor acomodação dos Delegados das Associadas, a AGOE, no formato presencial, será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da CNU, no Espaço Cultural Teatro Unimed, localizado na Alameda Santos, nº 2159, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01418-020, respeitando todos os protocolos sanitários vigentes e, por o formato digital, o acesso será realizado, via plataforma digital a ser disponibilizada pela CNU, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO")**: I - Matérias Informativas; 1. Acompanhamento das ações realizadas pela Diretoria Executiva. II. **Matérias Deliberativas**: 1. Prestação de Contas da Administração, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral com as devidas Demonstrações Financeiras e de Resultados, o Demonstrativo das Sobras apuradas, o Parecer da Auditoria Externa Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 2. Destinação das Sobras apuradas no exercício social encerrado em 31/12/2021; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4. Definição da remuneração dos membros da Diretoria Executiva e das cláusulas de presença por comparecimento às reuniões para os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; e 5. Aprovação do plano de Metas da CNU para o exercício social de 2022. **Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")**: I. **Matéria Informativa**: 1. Programa de Relacionamento com as Sociais; 2. Programa de Qualificação da Rede Sistema Unimed ("PQRS"); II. **Matéria Deliberativa**: 3. Programa de Capitalização da Central Nacional Unimed; 4. Alteração do Estatuto Social para adequação ao Programa de Capitalização da Central Nacional Unimed. **Notas: a) Quórum de Instalação**: O quórum de instalação é de: (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação; **b) Quórum de Deliberação**: As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado o voto por procuração. As matérias deliberativas

CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL

CNPJ/ME nº 02.812.468/0001-06 – NIRE 35.400.050.951

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocadas as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da **CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL (“CNU”)**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **30 de março de 2022**, às 07h00m em primeira convocação, às 08h00m em segunda convocação e às 09h00m em terceira convocação (horário de Brasília), **de modo híbrido (presencial e digital)**, nos termos da IN DREI 81/2020 e da Lei 5.764/71 (“AGOE”).

Para melhor acomodação dos Delegados das Associadas, a AGOE, no formato presencial, será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da CNU, no Espaço Cultural Teatro Unimed, localizado na Alameda Santos, nº 2159, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01418-200, respeitando todos os protocolos sanitários vigentes e, para o formato digital, o acesso será realizado, via plataforma digital a ser disponibilizada pela CNU, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

I – Matérias Informativas

1. Acompanhamento das ações realizadas pela Diretoria Executiva.

II. Matérias Deliberativas

1. Prestação de Contas da Administração, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral com as devidas Demonstrações Financeiras e de Resultados, o Demonstrativo das Sobras apuradas, o Parecer da Auditoria Externa Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
2. Destinação das Sobras apuradas no exercício social encerrado em 31/12/2021;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
4. Definição da remuneração dos membros da Diretoria Executiva e das Cédulas de Presença por comparecimento às reuniões para os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; e
5. Aprovação do plano de Metas da CNU para o exercício social de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):

I. Matéria Informativa

1. Programa de Relacionamento com as Sócias;
2. Programa de Qualificação da Rede Sistema Unimed ("PQRS");

II. Matéria Deliberativa

3. Programa de Capitalização da Central Nacional Unimed;
4. Alteração do Estatuto Social para adequação ao Programa de Capitalização da Central Nacional Unimed;

Notas:

a) Quórum de Instalação: O quórum de instalação é de: **(i)** 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; **(ii)** metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e **(iii)** qualquer número de Associadas, em terceira convocação;

b) Quórum de Deliberação: As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado o voto por procuração. As matérias deliberativas de competência exclusiva da AGE, serão necessários 2/3 (dois terços) do total dos votos dos Delegados das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado, também, o voto por procuração. No caso de haver chapas concorrentes, estas serão eleitas por maioria simples do total dos votos das Associadas presentes e que não estejam impedidas de votar. No caso de haver mais de 02 (duas) chapas concorrentes, sem que nenhuma delas obtenha a maioria simples dos votos, proceder-se-á a uma segunda votação entre as duas primeiras mais votadas. Na hipótese de empate das chapas em segunda votação, será proclamada vencedora do pleito aquela que obtiver maior número de votos na primeira votação. Para garantir seu direito de voto na AGOE, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observado o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17 do Estatuto Social da CNU;

c) Disponibilização de Documento às Associadas: Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGO serão disponibilizados nos termos e dentro do prazo disposto no artigo 8º, alínea "g" do Estatuto Social da CNU e da legislação aplicável;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal: O registro da chapa para a eleição dos membros do Conselho Fiscal deverão ser realizados por meio de requerimento assinado por qualquer um dos membros que compõe a chapa e endereçado ao Presidente da CNU, no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital de Convocação até 05 (cinco) dias antes da realização da AGOE, mediante apresentação dos documentos referidos no artigo 53 do Estatuto Social da CNU, por meio do e-mail candidaturas@centralnacionalunimed.com.br. Somente será inscrita a chapa que compreender a totalidade dos cargos do Conselho Fiscal, devendo o requerimento contemplar os nomes dos candidatos que integram a chapa, bem como a indicação dos cargos aos quais irão concorrer, sendo vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de uma chapa;

e) Credencial - Indicação de Delegado: A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação e divulgada no *website* da CNU <https://www.centralnacionalunimed.com.br>. Fica sob a responsabilidade única e exclusiva da Associada, a comunicação imediata de eventual mudança em sua gestão, no período que anteceder à AGOE da CNU, e, conseqüentemente, em sua representação na AGOE, por meio da atualização do credenciamento;

f) Participação na AGOE: A Associada que desejar participar da AGOE deverá enviar a credencial preenchida e assinada para o e-mail assembleia@centralnacionalunimed.com.br. Após o recebimento da credencial válida, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário da CNU enviará ao Delegado da Associada, no e-mail indicado na credencial: **(i) Presencial:** a confirmação de recebimento da credencial. Será considerado presente, no formato presencial, o Delegado da Associada que comparecer no local, data e horário indicados acima, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU; e **(ii) Digital:** as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGOE e efetivação de inscrição na plataforma digital disponibilizada. Será considerado presente, no formato digital, o Delegado da Associada que realizar a inscrição na plataforma digital e acessar a plataforma na data e horário indicados acima;

g) Recomendações: **(i)** Para fins de melhor organização da AGOE, recomenda-se às Associadas o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, caso opte pela participação digital, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a contar da hora marcada para a realização da AGOE; **(ii)** A CNU sugere que os Delegados das Associadas acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas

funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da AGOE; **(iii)** Na data de realização da AGOE o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início; e **(iv)** A CNU não se responsabiliza por problemas de conexão que as Associadas venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros; e

h) Suporte: As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail assembleia@centralnacionalunimed.com.br.

São Paulo, 15 de março de 2022

Fernando José Pinto de Paiva

Presidente do Conselho de Administração da
Central Nacional Unimed – Cooperativa Central

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Híbrida

Sumário

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	1
2. INTRODUÇÃO	2
3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA AGOE	2
4. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGOE NO FORMATO PRESENCIAL	3
5. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGOE NO FORMATO DIGITAL	4
6. PROCESSO ELEITORAL	5
7. REGISTRO DE CHAPA	5
8. CONSELHO FISCAL	7
9. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO	7
10. MANIFESTAÇÕES	9
11. ASSEGURAÇÃO DA ASSEMBLEIA	9
12. DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	9
13. CONFLITO DE INTERESSE	9
14. EDITAL DE CONVOCAÇÃO	10
15. INFORMAÇÕES GERAIS	13
ANEXO I. MODELO DE CREDENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DE PRESIDENTE – PRESENCIAL	15
ANEXO II. MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO – PRESENCIAL	17
ANEXO III. MODELO DE CREDENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DE PRESIDENTE – DIGITAL	19
ANEXO IV. MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO – DIGITAL	21
ANEXO V. MODELO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA DO CONSELHO FISCAL	23

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezadas Associadas,

É com imenso prazer que convidamos para participar da próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central (“CNU” ou “Cooperativa”), que será realizada no dia 30 de março de 2022, às 07 horas em primeira convocação, às 08 horas em segunda convocação, e às 09 horas em terceira convocação (horário de Brasília), de modo semipresencial (“AGOE”), nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e da Lei 5.764/71 (“Lei das Cooperativas”).

Em linha com o nosso compromisso de busca contínua das melhores práticas de Governança Corporativa, o presente Manual de Participação foi desenvolvido pelo Núcleo de Governança Corporativa e Societário de acordo com a legislação aplicável, bem como as regras estabelecidas no Estatuto Social da CNU e visa esclarecer e orientar em relação aos procedimentos necessários à sua participação AGOE.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio de contato direto com o Núcleo de Governança Corporativa e Societário da CNU, através do e-mail: assembleia@centralnacionalunimed.com.br.

Em nome da administração da CNU, ressaltamos que a participação das Associadas é de extrema importância para a Cooperativa.

São Paulo – SP, 15 de março de 2022



Dr. Fernando José Pinto de Paiva

Presidente do Conselho de Administração da
Central Nacional Unimed – Cooperativa Central

2. INTRODUÇÃO

2.1 A Assembleia, constituída pelos Delegados das Associadas, é o órgão supremo da CNU, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir a respeito dos negócios relativos ao objeto social e tomar as resoluções convenientes ao seu desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

2.2 Orientada por práticas de referência em Governança Corporativa, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário desenvolveu o presente Manual para Participação para AGOE, que irá facilitar a participação das Associadas nesse encontro, além de apresentar, de forma clara, transparente e sucinta, todas as informações e orientações relativas à AGOE.

2.3 Para atendimento do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social da CNU, bem como a Lei das Cooperativas, o Edital de Convocação foi publicado, na presente data, no jornal Folha de São Paulo (disponível para consulta em <https://bit.ly/3HMCYFB>) e, ainda, comunicado às Associadas, pela CIRCULAR PRES. CENTRAL 001/2022 (disponível para consulta em <https://bit.ly/3vL8hP1>), sendo, também, afixado no 12º andar da sede da Cooperativa.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA AGOE

3.1 Os Delegados de cada Associada serão indicados na forma disposta no seu Estatuto Social, conforme previsto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU.

3.1.1 A Associada é a única e exclusiva responsável pela indicação de seu Delegado (seu representante na AGOE). Ademais, havendo mudança no quadro da gestão da Associada, em período antecedente à AGOE da CNU, aquela é, igualmente, a única e exclusiva responsável pela comunicação imediata e expressa de tal fato à CNU, devendo indicar seu novo Delegado, por meio da atualização do seu credenciamento.

3.2 Para participar da AGOE, a Associada deverá indicar se sua participação será no formato presencial ou digital, devendo, ainda, enviar a credencial preenchida e assinada para o e-mail assembleia@centralnacionalunimed.com.br, de acordo com o formato de participação escolhido pelo Delegado da Associada.

3.3 Para fins de melhor organização da AGOE, solicitamos que as Associadas encaminhem para o Núcleo de Governança Corporativa e Societário a sua credencial com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da hora marcada para a realização da AGOE. Destaca-se que, faltando 30 (trinta) minutos do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, a fase de credenciamento para a AGOE se encerrará.

3.4 Caso o Delegado da Associada tenha enviado sua credencial no e-mail indicado acima e não tenha recebido a confirmação de seu credenciamento, até às 18:00 horas do dia 29.03.2022, deverá entrar em contato com o Núcleo de Governança Corporativa e Societário pelos telefones (11) 97101-2293 / (11) 97384-3386 / (11) 96905-3078 / (11) 99800-8353, ou por meio do e-mail: assembleia@centralnacionalunimed.com.br.

3.5 Em cumprimento à Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a CNU informa que gravará a AGOE, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, pelos Delegados das Associadas, bem como por qualquer eventual convidado que esteja presente, seja no formato presencial ou digital da AGOE.

3.6 A CNU não se responsabiliza por problemas que as Associadas venham a enfrentar para participação na AGOE, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, atrasos e cancelamentos de voos, cobertura de despesas com deslocamentos e hospedagens, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, esquecimento de senhas, bloqueio da plataforma digital, dentre outros.

4. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGOE NO FORMATO PRESENCIAL

4.1 Caso a Associada opte por sua participação na AGOE no formato **presencial**, os modelos de credencial poderão ser encontrados por meio do **ANEXO I** ("Credencial do Presidente – PRESENCIAL") ou do **ANEXO II** ("Credencial Indicação de Delegado – PRESENCIAL") deste Manual de Participação.

4.2 Após o recebimento da credencial válida, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário da CNU enviará ao Delegado da Associada, no e-mail indicado na credencial, a confirmação de seu credenciamento, bem como as instruções e medidas de segurança recomendadas pelo Estado de São Paulo e decorrentes da COVID-19 para a sua participação presencial na AGOE.

4.3 Somente será considerado presente na AGOE, no formato presencial, o Delegado da Associada que realizar seu credenciamento válido e comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU.

5. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGOE NO FORMATO DIGITAL

5.1 Caso a Associada opte por sua participação na AGOE no formato **digital**, os modelos de credencial poderão ser encontrados por meio do **ANEXO III** (“Credencial Presidente – DIGITAL”) ou do **ANEXO IV** (“Credencial Indicação de Delegado – DIGITAL”) deste Manual de Participação.

5.2 Após o recebimento da credencial válida, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário da CNU enviará ao Delegado da Associada, no e-mail indicado na credencial, a confirmação de recebimento do credenciamento e o link para a inscrição prévia na plataforma digital disponibilizada pela CNU, bem como o Manual de Utilização da Plataforma Digital.

5.3 Para garantir a segurança e a identificação, o credenciamento somente será concluído após a efetivação da inscrição prévia pelo Delegado da Associada na plataforma digital disponibilizada e a aprovação pelo Núcleo de Governança Corporativa e Societário, caso as informações da inscrição prévia estejam de acordo com a credencial enviada. **Atenção!** O endereço de e-mail para inscrição prévia do Delegado na plataforma digital, na qual será realizada a AGOE, deve ser exatamente o mesmo que fora indicado na credencial.

5.4 Realizada a inscrição prévia do Delegado na plataforma digital e, estando as informações de acordo com a credencial enviada, o Delegado da Associada receberá, no e-mail indicado na credencial, a confirmação da conclusão do credenciamento do Delegado. **Atenção!** O remetente do e-mail é no-reply@zoom.us e o Assunto do e-mail é “Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Confirmação”. Verifique, também, o recebimento nas caixas de “Spam” e de “Lixo Eletrônico”.

5.5 Somente será considerado presente na AGOE, no formato digital, o Delegado da Associada que realizar seu credenciamento válido e ingressar na plataforma digital na data e horário, indicados no Edital de Convocação.

5.5.1 As credenciais de acesso à plataforma digital recebidas pelos Delegados das Associadas serão pessoais e intransferíveis.

6. PROCESSO ELEITORAL

6.1 O processo eleitoral será dirigido pela Comissão Eleitoral da CNU (“Comissão Eleitoral”).

6.2 Nenhum membro da Comissão Eleitoral poderá ser candidato, e também não poderá participar da Comissão Eleitoral nenhum membro da Diretoria Executiva da CNU.

6.3 Fica impedido de ser votado na AGOE o candidato representante da Associada que esteja inadimplente com suas obrigações sociais.

7. REGISTRO DE CHAPA

7.1 As solicitações de registros das chapas para a eleição dos membros do Conselho Fiscal deverão ser realizadas por meio de preenchimento do Requerimento de Inscrição de Chapa (“Requerimento”), conforme modelo constante do **ANEXO V**, assinado por qualquer um dos membros que compõe a chapa (“Requerente”) e requerido ao Presidente da Diretoria Executiva da CNU, por meio do e-mail candidaturas@centralnacionalunimed.com.br, no período compreendido entre a data da publicação do Edital de Convocação, até 05 (cinco) dias antes da realização da AGOE.

7.2 No Requerimento, poderá ser indicado um ponto focal da Chapa (informando nome, e-mail e telefone), que ficará responsável pelo envio de documentos e informações complementares.

7.3 Somente será registrada a chapa que compreender a totalidade dos cargos do Conselho Fiscal, nos termos do **ANEXO V**, devendo o Requerimento contemplar os nomes dos candidatos que integram a chapa, bem como a indicação dos cargos aos quais irão concorrer, sendo vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de uma chapa. **Atenção!** Não serão validados pedidos isolados de inscrições de candidatos, mas, apenas e tão somente, os pedidos feitos via Requerimento, de acordo com o modelo do **ANEXO V**.

7.4 Os candidatos aos cargos do Conselho Fiscal, deverão apresentar para fins de registro da chapa que integram os seguintes “Documentos Obrigatórios”, conforme disposto no artigo 53 do

Estatuto Social da CNU: a) declaração fornecida pela Cooperativa Singular à qual estiverem associados pelo tempo mínimo de filiação de 48 (quarenta e oito) meses; b) declaração de bens; c) declaração de elegibilidade a que se refere o artigo 51 da Lei 5.764/71, acrescida do disposto no §1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02; d) declaração de inexistência de parentesco a que se referem os artigos 51, parágrafo único, e 56, §1º, da Lei 5.764/71; e e) requerimento expresso do interessado para sua inscrição como candidato ao cargo pretendido.

7.4.1 Os modelos dos Documentos Obrigatórios serão disponibilizados mediante solicitação, via Requerimento de Inscrição de Chapa, ao Núcleo de Governança Corporativa e Societário, pelo e-mail: candidaturas@centralnacionalunimed.com.br.

7.4.2 Sem prejuízo da efetivação do registro da chapa, para fins de cadastro, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário solicitará aos candidatos documentação complementar (“Documentos Complementares”).

7.5 É de inteira responsabilidade do candidato que assinar o Requerimento a consolidação e o envio, de forma eletrônica, dos Documentos Obrigatórios e dos Documentos Complementares no e-mail candidaturas@centralnacionalunimed.com.br.

7.5.1 Os Documentos Obrigatórios e Documentos Complementares deverão ser assinados, via plataforma eletrônica de assinatura, como por exemplo, DocuSign, Certsing, etc e encaminhados ao Núcleo de Governança Corporativa e Societário, pelo e-mail: candidaturas@centralnacionalunimed.com.br. Na impossibilidade de assinatura eletrônica, se faz necessário o envio da documentação em arquivo físico e com firma reconhecida em cartório, para a sede da CNU, localizada na Alameda Santos, nº 1826, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo – SP, CEP 01418-102, aos cuidados do Núcleo de Governança Corporativa e Societário.

7.6 Nos termos do artigo 56 do Estatuto Social da CNU, constatada a impossibilidade do registro da candidatura por falta de atendimento ao que dispõe o Estatuto Social da CNU e demais normas regulatórias, competirá aos candidatos responsáveis a regularização da inscrição da chapa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.6.1 Encerrado o prazo previsto acima, a CNU não se responsabiliza por informações e documentos que ainda estejam pendentes ou incompletos.

7.7 As chapas registradas serão divulgadas por e-mail enviado às Associadas, após a homologação pela Comissão Eleitoral.

8. CONSELHO FISCAL

8.1 O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, todos das cooperativas associadas à CNU, com mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus membros, conforme estabelece o artigo 47 e seu parágrafo único do Estatuto Social da CNU.

8.2 Para ser candidato aos cargos de Conselheiro Fiscal da CNU, conforme estabelecido pelo Estatuto Social, devem ser cumpridos os seguintes requisitos de elegibilidade: (i) ser cooperado de Associada da CNU pelo tempo mínimo de 48 (quarenta e oito) meses; (ii) estar adimplente com suas obrigações perante a Receita Federal do Brasil; (iii) inexistir impedimento a que se refere o artigo 56 da Lei das Cooperativas, acrescida do disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.066 do Código Civil Brasileiro; (iv) inexistir parentesco entre todos os candidatos da chapa até o 2º grau, em linha reta ou colateral, bem como com os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da CNU; (v) manifestar expressamente seu interesse ao cargo pretendido; (vi) não ser inscrito em mais de uma chapa; (vii) ser cooperado de Associada que esteja adimplente com suas obrigações sociais; e (viii) não ser membro da Comissão Eleitoral da CNU.

8.3 Não será admitida a substituição de candidato, exceto em casos de renúncia, morte ou invalidez comprovada até o momento da instalação da AGOE e no período compreendido entre a publicação do Edital de Convocação e a homologação pela Comissão Eleitoral.

8.4 Cabe aos candidatos o conhecimento prévio do Estatuto Social da CNU, bem como das competências atribuídas ao Conselho Fiscal, conforme previsto no artigo 50 do Estatuto Social.

9. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO

9.1 O quórum de instalação da AGOE é de: (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação.

9.2 O quórum de deliberação da AGOE se dá por maioria do total dos votos dos presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado o voto por procuração.

9.3 As matérias deliberativas de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, serão necessários 2/3 (dois terços) do total dos votos dos Delegados das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado, também, o voto por procuração.

9.4 No caso de haver chapas concorrentes, estas serão eleitas por maioria simples do total dos votos das Associadas presentes e que não estejam impedidas de votar e de serem votados.

9.4.1 No caso de haver mais de 02 (duas) chapas concorrentes, sem que nenhuma delas obtenha a maioria simples dos votos, proceder-se-á a uma segunda votação entre as duas primeiras chapas mais votadas.

9.4.2 Na hipótese de empate das chapas em segunda votação, será proclamada vencedora do pleito aquela que obtiver maior número de votos na primeira votação.

9.5 Para garantir seu direito de voto na AGOE, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observando o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17 do Estatuto Social da CNU.

9.6 As deliberações das Assembleias Gerais vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes, e cada Associada terá direito a 01 (um) voto na AGOE.

9.7 Encerrado o tempo preestabelecido para votação, não será possível a manifestação de novos votos, e o resultado da votação será divulgado em tempo real.

9.8 Após o término da AGOE, será emitido o relatório de votos, que ficará disponível para consulta na sede da CNU, no Núcleo de Governança Corporativa e Societário.

9.8.1 O relatório de votos será encaminhado para a Comissão Eleitoral.

9.9 Conforme artigo 44, parágrafo 1º, da Lei nº 5.764/71, e artigo 29, parágrafo único, do Estatuto Social da CNU, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da CNU não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV, do artigo 29 do Estatuto Social da CNU. Portanto, caso a Associada tenha a intenção de manifestar seu voto, deverá indicar Delegado que não seja membro de nenhum dos órgãos em questão.

10. MANIFESTAÇÕES

10.1 A plataforma digital permite a interação das Associadas com a mesa da AGOE. Para melhor organização dos trabalhos, a Associada, no decorrer da assembleia, deverá fazer a inscrição para o uso da palavra e seguir a dinâmica apresentada no início e no decorrer dos itens constantes da ordem do dia da AGOE.

11. ASSEGURAÇÃO DA ASSEMBLEIA

11.1 A AGOE da CNU será assegurada por empresa de auditoria independente, que emitirá relatório final contendo o resultado de todos os processos avaliados e que ficará disponível na sede da CNU, no Núcleo de Governança Corporativa e Societário.

12. DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

12.1 Os documentos relativos ao artigo 8º, alínea “g”, do Estatuto Social da CNU a serem deliberados encontram-se à disposição das Associadas na sede da Cooperativa, bem como por meio digital seguro.

13. CONFLITO DE INTERESSE

13.1 Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como as Associadas que, em qualquer operação de que sejam parte, deverão manifestar-se em razão da existência de eventual interesse oposto ao da CNU, assim definido pela Assembleia Geral, não podendo participar de quaisquer matérias em discussão ou deliberação.

13.2 Quando manifestado o conflito de interesse, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e as Associadas deverão acusar o seu impedimento, conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social da CNU.

13.3 Caso os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e as Associadas se recusem a abster-se das deliberações, o Presidente da mesa da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

14. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL

CNPJ/ME nº 02.812.468/0001-06 – NIRE 35.400.050.951

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocadas as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da **CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL (“CNU”)**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **30 de março de 2022**, às 07h00m em primeira convocação, às 08h00m em segunda convocação e às 09h00m em terceira convocação (horário de Brasília), **de modo híbrido (presencial e digital)**, nos termos da IN DREI 81/2020 e da Lei 5.764/71 (“AGOE”).

Para melhor acomodação dos Delegados das Associadas, a AGOE, no formato presencial, será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da CNU, no Espaço Cultural Teatro Unimed, localizado na Alameda Santos, nº 2159, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01418-200, respeitando todos os protocolos sanitários vigentes e, para o formato digital, o acesso será realizado, via plataforma digital a ser disponibilizada pela CNU, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

I – Matérias Informativas

1. Acompanhamento das ações realizadas pela Diretoria Executiva.

II. Matérias Deliberativas

1. Prestação de Contas da Administração, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral com as devidas Demonstrações Financeiras e de Resultados, o Demonstrativo das Sobras apuradas,

o Parecer da Auditoria Externa Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021;

2. Destinação das Sobras apuradas no exercício social encerrado em 31/12/2021;

3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

4. Definição da remuneração dos membros da Diretoria Executiva e das Cédulas de Presença por comparecimento às reuniões para os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;

5. Aprovação do plano de Metas da CNU para o exercício social de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):

I. Matéria Informativa

1. Programa de Relacionamento com as Sócias;

2. Programa de Qualificação da Rede Sistema Unimed (“PQRS”);

II. Matéria Deliberativa

3. Programa de Capitalização da Central Nacional Unimed; e

4. Alteração do Estatuto Social para adequação ao Programa de Capitalização da Central Nacional Unimed.

Notas:

a) Quórum de Instalação: O quórum de instalação é de: **(i)** 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; **(ii)** metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e **(iii)** qualquer número de Associadas, em terceira convocação;

b) Quórum de Deliberação: As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado o voto por procuração. As matérias deliberativas de competência exclusiva da AGE, serão necessários 2/3 (dois terços) do total dos votos dos Delegados das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado, também, o voto por procuração. No caso de haver chapas concorrentes, estas serão eleitas por maioria simples do total dos votos das Associadas presentes e que não estejam impedidas de votar. No caso de haver mais de 02 (duas) chapas concorrentes, sem que nenhuma delas obtenha a maioria simples dos votos, proceder-se-á a uma segunda votação entre as duas primeiras mais votadas. Na hipótese de empate das chapas em segunda votação, será proclamada vencedora do

pleito aquela que obtiver maior número de votos na primeira votação. Para garantir seu direito de voto na AGOE, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observado o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17 do Estatuto Social da CNU;

c) Disponibilização de Documento às Associadas: Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGO serão disponibilizados nos termos e dentro do prazo disposto no artigo 8º, alínea “g” do Estatuto Social da CNU e da legislação aplicável;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal: O registro da chapa para a eleição dos membros do Conselho Fiscal deverão ser realizados por meio de requerimento assinado por qualquer um dos membros que compõe a chapa e endereçado ao Presidente da CNU, no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital de Convocação até 05 (cinco) dias antes da realização da AGOE, mediante apresentação dos documentos referidos no artigo 53 do Estatuto Social da CNU, por meio do e-mail candidaturas@centralnacionalunimed.com.br. Somente será inscrita a chapa que compreender a totalidade dos cargos do Conselho Fiscal, devendo o requerimento contemplar os nomes dos candidatos que integram a chapa, bem como a indicação dos cargos aos quais irão concorrer, sendo vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de uma chapa;

e) Credencial - Indicação de Delegado: A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação e divulgada no *website* da CNU <https://www.centralnacionalunimed.com.br>. Fica sob a responsabilidade única e exclusiva da Associada, a comunicação imediata de eventual mudança em sua gestão, no período que anteceder à AGOE da CNU, e, conseqüentemente, em sua representação na AGOE, por meio da atualização do credenciamento;

f) Participação na AGOE: A Associada que desejar participar da AGOE deverá enviar a credencial preenchida e assinada para o e-mail assembleia@centralnacionalunimed.com.br. Após o recebimento da credencial válida, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário da CNU enviará ao Delegado da Associada, no e-mail indicado na credencial: **(i) Presencial:** a confirmação de recebimento da credencial. Será considerado presente, no formato presencial, o Delegado da Associada que comparecer no local, data e horário indicados acima, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU; e **(ii) Digital:** as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGOE e efetivação de inscrição na plataforma digital

disponibilizada. Será considerado presente, no formato digital, o Delegado da Associada que realizar a inscrição na plataforma digital e acessar a plataforma na data e horário indicados acima;

g) Recomendações: **(i)** Para fins de melhor organização da AGOE, recomenda-se às Associadas o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, caso opte pela participação digital, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a contar da hora marcada para a realização da AGOE; **(ii)** A CNU sugere que os Delegados das Associadas acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da AGOE; **(iii)** Na data de realização da AGOE o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início; e **(iv)** A CNU não se responsabiliza por problemas de conexão que as Associadas venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros; e

h) Suporte: As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail assembleia@centralnacionalunimed.com.br.

São Paulo, 15 de março de 2022



Fernando José Pinto de Paiva

Presidente do Conselho de Administração da
Central Nacional Unimed – Cooperativa Central

15. INFORMAÇÕES GERAIS

15.1 Para os Delegados das Associadas que optarem pela participação na AGOE da CNU no formato presencial, vide abaixo as opções de hotéis na região:

Mercure São Paulo Jardins

Alameda Itu, 1151 - Jardins

Distância: 350 m 4 min a pé ou 3 min de carro

Quarto single: R\$ 461,00

Mais informações: <https://all.accor.com/hotel/3467/index.pt-br.shtml>

Ibis São Paulo Paulista

Av. Paulista, 2355 - Bela Vista

Distância: 900 m 5 min a pé ou de carro

Quarto single: R\$ 399,00 (quarto com 1 cama de casal)

Mais informações: <https://all.accor.com/hotel/3735/index.pt-br.shtml>

Renaissance São Paulo Hotel

Alameda Santos, 2233 - Jardim Paulista

Distância: 150 m 2 min a pé ou 1 min de carro

Quarto single: R\$ 1.613,90

Mais informações: <https://www.renaissancesaopaulohotel.com/>

Hotel Intercity Paulista

Rua Haddock Lobo, 294 - Cerqueira César

Distância: 550 m 7 min a pé ou 3 min de carro

Quarto single: R\$ 399,50 (apartamento Standard)

Mais informações: <https://www.intercityhoteis.com.br/hotel-sao-paulo/hotel-intercity-paulista/108/>

ANEXO I. MODELO DE CREDENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DE PRESIDENTE – PRESENCIAL

[papel timbrado Associada]

CREDENCIAL PRESIDENTE - PRESENCIAL

Eu, Dr(a). **[Nome]**, Presidente da **[Unimed/Federação]**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , com sede na Cidade de , Estado de , com registro na Junta Comercial sob o nº , **[nacionalidade]**, nascido(a) em / / , natural de **[Cidade]**, **[estado civil]**, **[profissão]**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº e CRM sob o nº , residente e domiciliado(a) na **[Endereço]**, **[Bairro]**, **[Cidade]**, **[CEP]**, **[telefone fixo com DDD]** e **[telefone celular com DDD]**, informo que serei o Delegado para representar esta Cooperativa na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de março de 2022, de modo híbrido (presencial e digital), podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 15 de março de 2022, no jornal Folha de São Paulo (“AGOE”).

Declaro para os devidos fins que sou nomeado de acordo com o disposto no Estatuto Social da **[Unimed/Federação]**, restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da **[Unimed/Federação]**, em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à AGOE da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que a confirmação do meu credenciamento para participação na AGOE da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: **[e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)]**.

[Local], [data] de março de 2022

Dr(a). **[Nome]**

Diretor(a) Presidente da **[Unimed/Federação]**

Notas:

i) Obrigatório papel timbrado;

ii) Recomendamos a assinatura, via plataforma eletrônica de assinatura, como por exemplo, DocuSign, Certsing, etc.

ANEXO II. MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO – PRESENCIAL

[papel timbrado Associada]

CREDENCIAL INDICAÇÃO DELEGADO - PRESENCIAL

Eu, Dr(a). **[Nome]**, Presidente da **[Unimed/Federação]**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Cidade de _____, Estado de _____, com registro na Junta Comercial sob o nº _____, credencio como Delegado(a) o(a) Dr(a). **[Nome]**, **[nacionalidade]**, nascido(a) em ____/____/____, natural de **[Cidade]**, **[estado civil]**, **[profissão]**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____ e CRM sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na **[Endereço]**, **[Bairro]**, **[Cidade]**, **[CEP]**, **[telefone fixo com DDD]** e **[telefone celular com DDD]**, **[Cargo executivo]** da **[Unimed/Federação]**, para representar esta Cooperativa na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de março de 2022, de modo híbrido (presencial e digital), podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 15 de março de 2022, no jornal Folha de São Paulo (“AGOE”).

Declaro para os devidos fins que o(a) Delegado(a) credenciado(a) acima é nomeado(a) de acordo com o disposto no Estatuto Social da **[Unimed/Federação]**, restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da **[Unimed/Federação]**, em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à AGOE da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que a confirmação do meu credenciamento para participação na AGOE da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: **[e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)]**.

[Local], [data] de março de 2022

Dr(a). **[Nome]**

Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]

Notas:

i) Obrigatório papel timbrado;

ii) Recomendamos a assinatura, via plataforma eletrônica de assinatura, como por exemplo, DocuSign, Certsing, etc.

ANEXO III. MODELO DE CREDENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DE PRESIDENTE – DIGITAL

[papel timbrado Associada]

CREDENCIAL PRESIDENTE - DIGITAL

Eu, Dr(a). **[Nome]**, Presidente da **[Unimed/Federação]**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Cidade de _____, Estado de _____, com registro na Junta Comercial sob o nº _____, **[nacionalidade]**, nascido(a) em ____/____/____, natural de **[Cidade]**, **[estado civil]**, **[profissão]**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____ e CRM sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na **[Endereço]**, **[Bairro]**, **[Cidade]**, **[CEP]**, **[telefone fixo com DDD]** e **[telefone celular com DDD]**, informo que serei o Delegado para representar esta Cooperativa na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de março de 2022, de modo híbrido (presencial e digital), podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 15 de março de 2022, no jornal Folha de São Paulo (“AGOE”).

Declaro para os devidos fins que sou nomeado de acordo com o disposto no Estatuto Social da **[Unimed/Federação]**, restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da **[Unimed/Federação]**, em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à AGOE da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que o link de acesso ao sistema eletrônico para participação na AGOE da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: **[e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)]**. **ATENÇÃO! O e-mail indicado deve ser o mesmo que o Delegado utilizará para realizar a inscrição prévia, bem como acessar a plataforma digital.**

[Local], [data] de março de 2022

Dr(a). **[Nome]**

Diretor(a) Presidente da **[Unimed/Federação]**

Notas:

i) Obrigatório papel timbrado;

ii) Recomendamos a assinatura, via plataforma eletrônica de assinatura, como por exemplo, DocuSign, Certsing, etc

ANEXO IV. MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO – DIGITAL

[papel timbrado Associada]

CREDENCIAL INDICAÇÃO DELEGADO - DIGITAL

Eu, Dr(a). **[Nome]**, Presidente da **[Unimed/Federação]**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Cidade de _____, Estado de _____, com registro na Junta Comercial sob o nº _____, credencio como Delegado(a) o(a) Dr(a). **[Nome]**, **[nacionalidade]**, nascido(a) em ____/____/____, natural de **[Cidade]**, **[estado civil]**, **[profissão]**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____ e CRM sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na **[Endereço]**, **[Bairro]**, **[Cidade]**, **[CEP]**, **[telefone fixo com DDD]** e **[telefone celular com DDD]**, **[Cargo executivo]** da **[Unimed/Federação]**, para representar esta Cooperativa na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de março de 2022, de modo híbrido (presencial e digital), podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 15 de março de 2022, no jornal Folha de São Paulo (“AGOE”).

Declaro para os devidos fins que o(a) Delegado(a) credenciado(a) acima é nomeado(a) de acordo com o disposto no Estatuto Social da **[Unimed/Federação]**, restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da **[Unimed/Federação]**, em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à AGOE da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que o link de acesso ao sistema eletrônico para participação na AGOE da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: **[e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)]**. **ATENÇÃO! O e-mail indicado deve ser o mesmo que o Delegado utilizará para realizar a inscrição prévia, bem como acessar a plataforma digital.**

[Local], [data] de março de 2022

Dr(a). **[Nome]**

Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]

Notas:

i) Obrigatório papel timbrado;

ii) Recomendamos a assinatura, via plataforma eletrônica de assinatura, como por exemplo, DocuSign, Certsing, etc.

ANEXO V. MODELO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA DO CONSELHO FISCAL

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

PROCESSO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – CNU 2022

[LOCAL], [data] de março de 2022

Dr. Luiz Paulo Tostes Coimbra

Presidente da Diretoria Executiva

Central Nacional Unimed – Cooperativa Central

Prezado Dr. Luiz Paulo,

Eu, Dr(a). [Nome], [nacionalidade], [estado civil], portador(a) da carteira de identidade RG nº , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº e CRM sob o nº , médico(a) cooperado(a) da [Unimed/Federação], requeiro, na qualidade candidato à membro do Conselho Fiscal da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central (“CNU” ou “Cooperativa”), a inscrição da chapa [Nome da Chapa], concorrente às eleições do Conselho Fiscal, a serem realizadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dessa Cooperativa.

A chapa relacionada abaixo compreende todos os cargos necessários para composição do Conselho Fiscal, conforme disposto no §1º do artigo 54 do Estatuto Social da CNU, seguindo-se, ainda, os documentos relativos a cada candidato, exigidos, respectivamente, pelo artigo 53, do mesmo Estatuto.

No mais, declaro que me responsabilizo pela indicação de todos os nomes relacionados no quadro abaixo, os quais estão cientes de suas inclusões para concorrerem à composição de cargos do Conselho Fiscal da CNU.

CANDIDATOS CONSELHO FISCAL

NOME	UNIMED ORIGEM	CARGO NA CNU
		Conselheiro Titular

		Conselheiro Titular
		Conselheiro Titular
		Conselheiro Suplente do [Nome do Titular]
		Conselheiro Suplente do [Nome do Titular]
		Conselheiro Suplente do [Nome do Titular]

Indico, ainda, o(a) Sr(a). **[Nome]**, telefone celular: _____, e-mail: _____, colaborador(a) da [Unimed/Federação], como pessoa responsável pela comunicação e consolidação dos documentos, compreendendo a totalidade dos membros indicados para compor Conselho Fiscal da CNU, conforme tabela mencionada acima.

Por fim, solicito que sejam disponibilizados os modelos dos Documentos Obrigatórios e dos Documentos Complementares, bem como checklist.

Dr(a). [Nome do Requerente]

Representante da Chapa [Nome da chapa]

Notas:

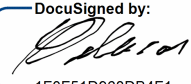
- ii) Obrigatório papel timbrado;*
- ii) Assinatura, via plataforma eletrônica de assinatura, como por exemplo, DocuSign, Certsing, etc. Na impossibilidade de envio da documentação assinada eletronicamente, solicitamos o envio dos documentos em arquivo físico e com firma reconhecida em cartório.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central (“CNU”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado do Exercício e demais documentos e informações pertinentes às atividades realizadas pela CNU referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e bem como, na avaliação de todos os atos e fatos administrativos, consubstanciados, também, no Parecer dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras, emitido em 18 de fevereiro de 2022, pela PP&C Auditores Independentes é de opinião que as citadas peças examinadas à luz da legislação vigente expressam a situação patrimonial e financeira da CNU, motivo pelo qual encontram-se em condições de ser aprovada pela Assembleia Geral Ordinária da CNU, é o que se recomenda.

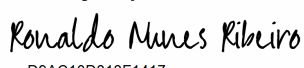
São Paulo, 24 de fevereiro de 2022

Membros Efetivos:

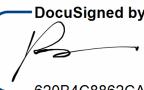
DocuSigned by:

1F0F51D968DB4F1...
Helencar Ignácio
Secretário

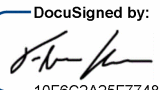
DocuSigned by:

985B679D2F864D2...
Luiz Gonzaga Rezende Júnior
Coordenador

DocuSigned by:

D9AC10D813F1417...
Ronaldo Nunes Ribeiro

Membros Suplentes:

DocuSigned by:

620B4C8862CA4A1...
Paulo Wesley Ferreira Bragança

DocuSigned by:

10F6C2A25F77480...
Flávio Lúcio Pontes Ibiapina

DocuSigned by:

7443587CF9BF457...
Ricardo Rohde